

Quinta-feira, 25 de Novembro de 1976



# DIÁRIO

# da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

## SESSÃO DE 24 DE NOVEMBRO

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo  
 Maria José Paulo Sampaio  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMÁRIO:** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente,

O Sr. Presidente assinalou a morte de André Malraux, de quem fez o panegírico, propondo um voto de pesar que a Assembleia aprovou.

Associaram-se à homenagem prestada a André Malraux os Srs. Deputados José Luís Nunes (PS), Barbosa de Melo (PSD) e Lucas Pires (CDS).

O Sr. Presidente referiu-se à sessão a realizar no dia 29, de reunião ao Sr. Presidente da República da Venezuela; anunciou a apresentação de um pedido do PCP de substituição temporária do mandato do Sr. Deputado Álvaro Cunhal; deu conta de requerimentos dirigidos a vários departamentos governamentais por alguns Deputados, bem como da recepção da resposta do Ministério da Administração Interna a um requerimento de Deputados do PCP, e informou a Assembleia sobre um pedido, formulado pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro das Finanças, para a concessão de prioridade a uma proposta de lei autorizando o Governo a celebrar contratos de empréstimos com o Fonds de Reétablissement du Conseil de l'Europe aé 1 milhão de contos.

O Sr. Deputado Gomes Carneiro (PS) tratou de problemas relativos aos deficientes intelectuais.

O Sr. Deputado Dias Ferreira (PCP) falou sobre a situação dos trabalhadores da função pública e da administração local, sobretudo das categorias incluídas na segunda metade da tabela de vencimentos.

O Sr. Deputado Silva Mendes (CDS) criticou a medida tomada pelo Governo de transformar em títulos do Tesouro a remuneração dos trabalhadores relativa ao 13.º mês que excede 7000\$, respondendo no final a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado António Guterres (PS).

O Sr. Deputado Gonçalves Sapinho (PSD) fez considerações sobre problemas vários do concelho de Alcobaça.

O Sr. Deputado Manuel Costa (PS) verberou a intervenção feita na véspera pelo Sr. Deputado Vitor Louro (PCP) sobre a actuação do Ministro António Barreto à frente do Ministé-

rio da Agricultura e Pescas e falou de questões relativas aos agricultores do Vale do Mondego. Respondeu no final a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Vitor Louro (PCP) e Amândio de Azevedo (PSD).

O Sr. Deputado Fernando Roriz (PSD) expôs à Assembleia várias carências do distrito de Braga e alguns dos mais justificados anseios das suas gentes.

**Ordem do dia.** — Na primeira parte a Assembleia autorizou o Sr. Deputado Andrade Neves (PS) a depor como testemunha em tribunal.

Na segunda parte prosseguiu e concluiu-se o debate sobre a proposta de lei n.º 8/I, que aprova o tratado de adesão de Portugal ao Conselho da Europa. Usaram da palavra os Srs. Deputados Aboim Inglês (PCP), que também respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Fernando Costa (PSD); Acácio Barreiros (UDP), que ainda respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Sérvalo Correia (PSD) e José Luís Nunes (PS); Pedro Roseta (PSD), que respondeu também a pedidos de esclarecimento e protestos dos Srs. Deputados Aboim Inglês e Vital Moreira, ambos do PCP, e José Luís Nunes (PS).

A proposta de lei foi aprovada na generalidade e na especialidade, tendo formulado declarações de voto os Srs. Deputados Aboim Inglês (PCP), Acácio Barreiros (UDP), Azevedo Coutinho (CDS), Rodolfo Crespo (PS) e Sérvalo Correia (PSD). Sobre o problema da forma (lei ou resolução) que devia revestir o ato de aprovação do tratado, usaram da palavra, além do Sr. Presidente, os Srs. Deputados Barbosa de Melo (PSD), Lucas Pires (CDS), Vital Moreira (PCP) e José Luís Nunes (PS).

Na terceira parte a Assembleia aprovou na generalidade e na especialidade a proposta de lei que visa conceder autorização ao Governo para contrair empréstimos junto do Fonds de Reétablissement du Conseil de l'Europe aé ao valor de 1 milhão de contos.

Sobre problemas decorrentes da forma como o Governo apresentou esta proposta de lei à Assembleia e requereu o

processo de urgência para a respectiva tramitação usaram da palavra os Srs. Deputados Carlos Brito (PCP), Vital Moreira (PCP), Sérvelo Correia (PSD), Barbosa de Melo (PSD), Amaro da Costa (CDS) e José Luís Nunes (PS), tendo presidido esclarecimentos, por parte do Governo, o Sr. Secretário de Estado do Tesouro (Palmeiro Ribeiro). No final da votação formularam dc larações de voto os Srs. Deputados Amaro da Costa (CDS), Barbosa de Melo (PSD), José Luís Nunes (PS) e Carlos Brito (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 21 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

*Fez se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.  
Agostinho Martins do Vale.  
Albano Pereira da Cunha Pina.  
Alberto Arons Braga de Carvalho.  
Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.  
Alcides Strecht Monteiro.  
Alfredo Pinto da Silva.  
Álvaro Monteiro.  
António Barros dos Santos.  
António Chaves Medeiros.  
António Duarte Arnaut.  
António Fernandes da Fonseca.  
António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.  
António José Sanches Esteves.  
António Magalhães da Silva.  
António Manuel de Oliveira Guterres.  
Aquilino Ribeiro Machado.  
Armando dos Santos Lopes.  
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
Beatriz Almeida Cal Brandão.  
Benjamim Nunes Leitão Carvalho.  
Bento Elísio de Azevedo.  
Carlos Cardoso Lage.  
Carlos Manuel da Costa Moreira.  
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.  
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.  
Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
Fernando Reis Luís.  
Fernando Tavares Loureiro.  
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.  
Florêncio Joaquim Quintas Matias.  
Florival da Silva Nobre.  
Francisco António Marcos Barracosa.  
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
Francisco Alberto Pereira Ganhitas.  
Francisco do Patrocínio Martins.  
Francisco Soares Mesquita Machado.  
Gualter Viriato Nunes Basílio.  
Herculano Rodrigues Pires.  
Herlânder dos Santos Estrela.  
Jerónimo Silva Pereira.  
João Francisco Ludovico da Costa.  
João da Silva.  
Joaquim José Catelho de Meneses.  
Joaquim Oliveira Rodrigues.  
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
José Borges Nunes.  
José Cândido Rodrigues Pimenta.  
José Ferreira Dionísio.

José Justiniano Tabuada Brás Pinto.

José Luís do Amaral Nunes.

José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.

José dos Santos Francisco Vidal.

Ludovina Rosado.

Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.

Luís Abílio da Conceição Cacito.

Manuel Augusto de Jesus Lima.

Manuel Barroso Proença.

Manuel do Carmo Mendes.

Manuel Francisco Costa.

Manuel João Cristino.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.

Manuel da Mata de Cáceres.

Manuel Pereira Dias.

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

Mário Manuel Cal Brandão.

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Rui Paulo do Vale Valadares.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Telmo Ferreira Neto.

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Albino Aroso Ramos.

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.

António Egídio Fernandes Loja.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Joaquim Veríssimo.

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.

António Júlio Simões de Aguiar.

António Luciano Pacheco de Sousa Franco

António Moreira Barbosa de Melo.

Arcanjo Nunes Luís.

Armando António Correia.

Artur Videira Pinto da Cunha Leal.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Eduardo José Vieira.

Fernando Adriano Pinto.

Fernando José Sequeira Roriz.

Fernando José da Costa.

Francisco Braga Barroso.

Francisco da Costa Lopes Oliveira.

Gabriel Ribeiro da Frada.

Henrique Manuel de Pontes Leça.

João António Martelo de Oliveira.

João Gabriel Soeiro de Carvalho.

João Lúcio Cacela Leitão.

João Manuel Ferreira.

José Adriano Gago Vitoriano.

José Alberto Ribeiro.

José Alves da Cunha.

José António Nunes Furtado Fernandes.

José Gonçalves Sapinho.

José Joaquim Lima Monteiro Andrade.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Rui Sousa Fernandes.

José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.  
 Júlio Maria Alves da Silva.  
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel da Costa Andrade.  
 Manuel Cunha Rodrigues.  
 Manuel Henriques Pires Fontoura.  
 Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.  
 Maria Élia Brito Câmara.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Olívio da Silva França.  
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.  
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.  
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Emílio Leitão Paulo.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 Francisco Manuel Farromba Vilela.  
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.  
 João da Silva Mendes.  
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.  
 José Manuel Cabral Fernandes.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Nuno Kruz Abecasis.  
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.  
 Rui Fausto Fernandes Marrana.  
 Ruy Garcia de Oliveira.  
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.  
 Walter Francisco Burmester Cudell.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.  
 António Marques Matos Zuzarte.  
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernanda Peleja Patrício.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel de Paiva Jara.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel Gonçalves.  
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
 Manuel Pereira Franco.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.  
 Raúl Luís Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Vital Martins Moreira.

Víctor Henrique Louro de Sá.  
 Víctor Manuel Benito da Silva.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)  
 Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 181 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.  
*Eram 15 horas e 35 minutos.*

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

*Deu-se conta do seguinte*

##### Expediente

##### Moções

Aprovada pelas comissões de trabalhadores do sector adubeiro exigindo que sejam tomadas todas as medidas necessárias para evitar a especulação dos parasitas intermediários, repudiando a redução do subsídio de 30% para 25% e a sua generalização e protestando energicamente por uma vez mais não terem sido ouvidos aqueles que directamente trabalham a terra.

Aprovada em plenário da Comissão de Moradores de Sacavém de Cima repudiando a política de ensino do MEIC e apoiando um ensino ao serviço das camadas exploradas.

Dos trabalhadores da Direcção-Geral do Equipamento Escolar, aprovada em assembleia geral, repudiando frontalmente a proposta governamental de aumento do horário de trabalho para quarenta horas semanais.

Aprovada em assembleia geral extraordinária do Sindicato dos Operários Estucadores, Trolhas e Pintores do Distrito do Porto, que, exigindo o cumprimento rigoroso da Constituição, repudiaram totalmente as medidas anunciamas e lesivas dos mais elementares direitos dos trabalhadores, decidem lutar firmemente pelo direito ao trabalho, denunciam e opõem-se rigorosamente a todas as medidas que o ponham em causa.

Aprovada em assembleia geral extraordinária do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas repudiando firmemente qualquer tentativa de aumentar a semana de trabalho para os trabalhadores que actualmente trabalham já menos de quarenta horas.

##### Abaixo assinado

De trabalhadores de Oliveira & Ferreira, L.ª, de Matosinhos, repudiando a atitude do Governo em querer impor aos trabalhadores o pagamento do 13.º mês (subsídio de Natal), acima de 5000\$, em títulos do Tesouro.

##### Cartas

Do Sindicato dos Trabalhadores Gráficos do Sul e Ilhas Adjacentes chamando a atenção para a precária situação dos gráficos reformados e dando conta da existência da Comissão de Luta dos Reformados da Indústria Gráfica.

Do Sindicato Têxtil do Porto (Secção de Santo Tirso), dando conta das dificuldades criadas pela Associação dos Industriais Têxteis ao recusar-se a negociar o CCT vertical do sector.

De Ernesto Reis Soares, de Ade, expondo a sua precária situação, uma vez que é segundo-cabo aposentado da GNR e aufere a pensão mensal de 2731\$.

De José da Silva, de Codeçal, Mafra, remetendo photocópias das exposições que dirigiu ao Sr. Ministro da Agricultura e Pescas, nas quais diz que tem 75 anos de idade, foi trabalhador da Tapada de Mafra e julga-se com direito a uma pensão de sobrevivência.

Do Secretariado da Zona de Almada e Seixal do Sindicato dos Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Sul alertando a Assembleia para a grave situação da indústria têxtil criada recentemente com a atitude do patronato em recusar negociar o contrato colectivo de trabalho único e vertical.

De Abílio Alves Bebiano, de Tomar, funcionário público aposentado, expondo a sua precária situação e o receio de que a mesma venha a piorar se as rendas de casa forem agravadas.

Da Comissão Coordenadora Nacional de Diplomados pelas Escolas de Educação Física enviando as conclusões do seu VII Encontro Nacional, que se remetem à respectiva comissão especializada.

#### Telegramas

De funcionários de justiça aposentados antes do 25 de Abril pedindo que na discussão de actualização de vencimentos dos funcionários sejam tomadas em consideração as suas precárias pensões.

Do Sindicato dos Metalúrgicos de Lisboa protestando contra a onda de despedimentos que visam particularmente as comissões de trabalhadores, delegados e dirigentes sindicais, e exigindo o cumprimento da Constituição.

Do Sindicato dos Ferroviários repudiando o despedimento de quaisquer dirigentes ou delegados sindicais e exigindo o rigoroso cumprimento da Constituição.

De trabalhadores da Repartição de Finanças do 6.º Bairro de Lisboa repudiando a aprovação pelo Governo do horário de trabalho de quarenta horas e reclamando a manutenção das trinta e seis horas semanais.

De associações de comerciantes dos concelhos limítrofes de Lisboa requerendo que seja reconsiderada a medida de pagamento do subsídio de Natal em títulos do Tesouro, altamente lesiva dos legítimos interesses dos comerciantes.

Do Sindicato dos Trabalhadores de Hotelaria do Sul protestando contra a passividade dos órgãos de poder em relação aos despedimentos dos dirigentes sindicais Manuel Lopes e António Rosas e exigindo a sua imediata readmissão.

Da Federação dos Sindicatos da Indústria Hoteleira do Sul e da Federação dos Sindicatos da Hotelaria do Norte protestando veementemente contra a passividade dos órgãos de poder em face do despedimento dos dirigentes sindicais Manuel Lopes e António Rosas e exigindo a sua imediata readmissão.

De trabalhadores da Renaut (Guarda-Gare) repudiando energicamente a intenção do Governo de converter o 13.º mês em títulos do Tesouro.

Da direcção do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Coimbra apoiando a justa luta dos moradores por habitações dignas e repudiando o despacho que extingue o SAAL.

Da Associação de Moradores da Zona da Arada (Porto) repudiando vivamente as medidas contidas no despacho que extingue o SAAL, em oposição frontal aos interesses dos moradores pobres.

Da Comissão de Unidade de Trabalhadores da CUF chamando a atenção para os graves acontecimentos que se estão a verificar na Maconde e reclamando o rigoroso cumprimento da Constituição.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados: O mundo inteiro ficou sobressaltado e amargurado com a notícia da morte de André Malraux.

As pessoas da minha geração têm uma lembrança muito viva de André Malraux. Certamente que as gerações subsequentes terão outra, mas aqueles que, como nós, viveram as horas de André Malraux nos sectores da sua vida, distantes uns dos outros, não podem deixar de evocar esse homem extraordinário que morreu ainda novo e cuja morte constitui, a meu ver, uma perda irreparável para o mundo sensível.

Sejam quais forem as divergências de natureza política com André Malraux em relação às suas atitudes durante a época do general De Gaulle, nada me faz esquecer o André Malraux da minha juventude, o autor de *A Condição Humana*, o homem que se bateu bravamente na frente de Madrid como aviador voluntário e que heroicamente, e do mesmo modo, se bateu na frente de Barcelona. Não esqueço o herói do *maquis*, o homem que foi um dos primeiros que se levantaram contra a dominação fascista hitleriana da sua pátria, arriscando, em todas as circunstâncias, a sua vida e legando à humanidade páginas imperecíveis que, juntas às de *A Condição Humana* e às das *Antimemórias*, constituem um precioso repositório de sensibilidade e um depoimento espantoso das almas mais eleitas, mais puras e mais sensíveis que até hoje o mundo conheceu.

A influência de André Malraux foi extraordinária em muitos aspectos da cultura francesa, projectando-se, pela sua universalidade, na cultura do mundo inteiro. Os Portugueses foram tocados, muitos deles, pelo sortilégio de André Malraux.

Não posso deixar de evocar, com muita emoção, esta perda irreparável, pelo que proponho à Assembleia que seja exarado na acta um voto de sentimento pela morte do combatente antifascista e do grande escritor e artista que foi André Malraux. Se a Assembleia estiver de acordo com este voto, ele será exarado na acta e será transmitido à Embaixada de França para que dê conta desse mesmo voto ao Governo da República Francesa.

Há alguma oposição da parte dos Srs. Deputados?  
Pausa.

Será pois registado esse voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria congratular-me e agradecer ao Sr. Presidente da Assembleia da República a posição que tomou e o voto que emitiu, e que a Assembleia ratificou, manifestando o seu pesar pela morte daquele que foi André Malraux.

Num tempo de mediocridade como aquele que atravessamos — a época áurea da mediocridade, como alguém a definiu — parece ser justo recordar a memória do grande dirigente antifascista, do chefe dos *maquis* da Correia e do combatente da Guerra Civil de Espanha, que, de acordo com a sua opção sempre livre e democrática, entendeu assumir o seu destino nacional unindo-o ao destino de Charles de Gaulle.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de dizer que foi com grande emoção que tomei conhecimento da morte de André Malraux e que estão ainda presentes no meu espírito as palavras com que André Malraux saudou a entrada de Jean Moulin, chefe da resistência francesa, no Panteão francês, onde dizia ser acompanhado por todos aqueles que não tinham sido capazes, por si próprios, de se dobrar perante o invasor hitleriano e que assim tinham assumido a sua dignidade de chefes de um povo na noite.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há homens que marcam uma época. O revolucionário da China, de *Les Conquérants*, de *A Condição Humana*, o visitante do Cambodja ou o resistente francês e o combatente da Guerra Civil de Espanha permanecerão vivos, como nos ensinou um poeta português, que foi Camões, porque há homens que «se vão da lei da morte libertando». Gostaria que também ficasse recordado no nosso *Diário* um pensamento de André Malraux, em que ele diz o seguinte: «recusamos o que em nós pretendia o animal e queremos reencontrar o homem onde quer que tivermos encontrado o que o esmaga». É a memória do grande dirigente antifascista, do grande patriota e democrata francês, do eminentíssimo escritor que nenhum prémio internacional conseguiu calar, é, enfim, a memória do companheiro fiel da França, entendida não como um projeto, mas como a assunção de um destino, que hoje homenageamos. Creio, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que a Humanidade ficou mais pobre.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata associou-se pelo seu voto e quer associar-se através desta minha declaração de voto à homenagem que esta Câmara presta a André Malraux. Vê em André Malraux aquele homem de espírito forte e superior que, em cada período e dia da sua vida, soube procurar permanentemente o sentido geral da história e actuar corajosamente na realização daquilo que sentia ser esse caminho geral da história. Vê em André Malraux o jovem que luta nas brigadas internacionais. Vê em André Malraux o homem que desce ao fundo da condição humana e reflecte sobre ela. Vê em André Malraux o homem que, já bem perto da morte, campeia o mundo para descobrir esse tal sentido geral da história e que não recusa o ser coerente consigo próprio em cada momento, ainda que com isso tenha de perturbar as pequenas e miúdas coerências dos espíritos mais pequenos.

O meu grupo parlamentar associa-se a essa homenagem, muito justamente prestada por esta Câmara, à figura ímpar de André Malraux na vida política e cultural desta Europa que também somos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do meu partido queria também associar-me ao voto de pesar desta Câmara pela morte de André Malraux, assinalando o facto de ele ter sido um dos homens para quem a cultura foi sempre uma razão para viver mais do que um modo de pensar. Foi um homem que teve sempre presente a frase de um outro grande escritor, Camus, que dizia que «o ser vivo nasce sempre com avanço sobre o ser pensante, nunca o perdendo». Também nós, em nome de uma atitude antidogmática perante a vida, consideramos que o ser vivo tem sempre um avanço sobre o ser pensante e nunca deve perder esse avanço, devendo ser um homem permanentemente atento — e a atenção é a grande condição do homem no mundo moderno — para não se sentir perplexo e perdido.

Vemos em André Malraux o homem que não aceitou ser dividido entre o Ocidente e o Oriente, o homem ecuménico que se libertou dessa divisão última que todos nós sentimos quando sentimos que devemos ser um indivíduo, mas ao mesmo tempo ser também povo, ser simultaneamente Ocidente e Oriente. É esse homem, esse descobridor dos mundos de fora e ao mesmo tempo dos mundos de dentro, que não recusa a aventura exterior da política nem do espírito, mas congrega as duas e lhes dá um sentido comum, é esse homem que está para lá do partido e para lá do Estado, que está para lá de todos os partidos e de todos os Estados e que viu a vida como uma aventura que nós queremos trazer para a dimensão da nossa actividade política, esse homem que é André Malraux. Ele, que ajudou o mundo, mais do que todos os outros, a libertar-se das formas constritivas do presente, é também para nós um exemplo, no sentido de decifrar cada vez mais e melhor o futuro que aí vem.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Como é já do conhecimento da Assembleia, através da informação que prestei ontem, o Presidente da República da Venezuela visita Portugal nos dias 29 e 30 do mês corrente e será recebido solenemente nesta Assembleia no dia 29, às 18 horas e 30 minutos. Lembro-lhes a circunstância de se tratar do habitual dia de descanso, a segunda-feira, e nesse sentido apelo de novo para que os Srs. Deputados estejam presentes nessa sessão, que começará regimentalmente às 16 horas e 30 minutos, procedendo-se então à chamada, e será depois interrompida para que uma delegação da Câmara se dirija à porta deste edifício para receber o Sr. Presidente da República da Venezuela. Assim, peço já aos diversos partidos que compõem a Câmara o favor de me indicarem, hoje ou amanhã, o nome do seu delegado que fará parte da representação da Assembleia que irá recebê-lo.

Temos na Mesa uma pedido de suspensão temporária do mandato do Sr. Deputado Álvaro Barreirinhos Cunhal e da sua substituição por António Alberto Alves Ferreira Borga, pedido apresentado pelo PCP e que baixou à Comissão de Regimento e Mandatos.

Encontram-se também na Mesa vários requerimentos dirigidos: ao Ministério da Comunicação Social, formulado pelo Sr. Deputado José Cunha Simões; ao Gabinete do Primeiro-Ministro, Ministérios da Comunicação Social, Comunicações e Transportes e Negócios Estrangeiros e Secretaria de Estado da Comunicação Social e ainda ao Sindicato Nacional dos Jornalistas, à Associação da Imprensa Diária, ao Conselho da Imprensa e à Associação da Imprensa não Diária, formulado pelo Sr. Deputado Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho; aos Ministérios da Agricultura e Pescas e Educação e Investigação Científica, formulados pelos Srs. Deputados Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho, José Adriano Gago Vitorino e José Júlio Carvalho Ribeiro, e aos Ministérios da Comunicação Social e da Administração Interna, formulados pelos Srs. Deputados Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho e José Júlio Carvalho Ribeiro.

Encontram-se na Mesa as respostas dadas pelo Ministério da Administração Interna ao requerimento dos Srs. Deputados do PCP Fernando de Almeida Sousa Marques, Ercília Carreira Pimenta Talhadas, Jerónimo Carvalho de Sousa e Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas, formulado na sessão de 9 do mês corrente.

*Pausa.*

No período da ordem do dia, no que respeita à sua segunda parte, será pedida dispensa de publicação do pedido formulado pelo Governo para a celebração com o Fonds de Reétablissement du Conseil de l'Europe de contratos de empréstimos em moeda estrangeira no valor equivalente a cerca de 1 milhão de contos, com a indicação de que, nos termos do artigo 173.º da Constituição, a respectiva proposta de lei seja apreciada com urgência. Entretanto mandei já ciclostilar e circular pelos Srs. Deputados esse pedido do Governo.

Acaba de chegar à Mesa, relativamente a este ponto, um ofício assinado pelo Sr. Primeiro-Ministro e pelo Sr. Ministro das Finanças, do seguinte teor:

Sr. Presidente da Assembleia da República:  
Excelência:

Com o ofício n.º 4609, de ontem, o Governo remeteu à Assembleia da República uma proposta de lei autorizando-o a celebrar com o Fonds de Reétablissement du Conseil de l'Europe contratos de empréstimos, em moeda estrangeira, de valor equivalente a cerca de 1 milhão de contos.

Tendo em conta a excepcional premência da aprovação da referida proposta de lei, dados os prazos a cumprir, tenho a honra de solicitar a V. Ex.ª que, ao abrigo do disposto no artigo 173.º da Constituição e do artigo 69.º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, se digne conceder prioridade ao debate da citada proposta.

Com os melhores cumprimentos.

O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*. — O Ministro das Finanças, *Henrique Medina Carreira*.

Vamos, então, dar início ao período de antes da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Carneiro.

O Sr. **Gomes Carneiro** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O artigo 71.º da nossa Constituição estabelece, no seu n.º 1, o seguinte: «Os cidadãos físicas ou mentalmente deficientes gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados.»

De entre os deficientes os mentalmente deficientes ou diminuídos intelectuais ocupam, sem dúvida, um lugar de destaque nas nossas preocupações.

Por um lado, porque os condicionalismos sócio-económicos são ainda pesadamente responsáveis por muitos casos e, por outro, e embora nunca se tenha feito um rastreio a nível nacional do índice de deficientes intelectuais, o seu número, tendo em linha de conta as estatísticas de outros países europeus, deve rondar, se não ultrapassar, os trezentos mil, número aliás inserto num cartaz amplamente difundido no Norte do País pelo MADI (Movimento de Apoio aos Diminuídos Intelectuais).

Este número, só por si assustador, e que ultrapassa o número de todos os outros deficientes naturais, não pode, no entanto, de forma alguma permitir que se continue no imobilismo do passado e se permita que os deficientes mentais sejam esquecidos ou mesmo abandonados pela sociedade a que pertencem.

Façamos, no entanto e rapidamente, dado o pouco tempo disponível, o balanço da situação neste campo e procuremos responder às seguintes questões:

Quais as principais causas da deficiência mental?

A que têm direito os diminuídos intelectuais?

O que existe em Portugal para a resolução deste problema?

Quais as medidas a tomar?

Embora sejam inúmeras as causas da deficiência mental, referirei, pela sua importância, algumas suscetíveis de, através de um desenvolvimento harmônico da sociedade, serem corrigidas. Assim:

As gastrenterites;

As meningites;

A sífilis congénita;

Os acidentes de trabalho de parto;

As radiações ionizantes, a poluição do ambiente, o benzolismo e o saturnismo;

As perturbações do metabolismo, como são os casos da fenilcetonúria e da galactosamia;

As deficiências nutricionais;

As incompatibilidades de grupo sanguíneo são um rol de causas potenciais que podem conduzir a que os nossos filhos, presentes e futuros, possam vir a ser deficientes intelectuais. E para quantas delas não existirão soluções a curto prazo?

Deixemos este assunto que, por demasiado complexo e extenso, não permite uma análise mais

circunstaciada neste momento e passemos à segunda questão:

A que têm direito os diminuídos intelectuais?

A tarefa para responder a esta questão encontra-se extraordinariamente facilitada pela deliberação que a Organização das Nações Unidas tomou ao aprovar em 18 de Março de 1971, em assembleia geral, a Declaração dos Direitos Gerais e Particulares dos Deficientes Mentais, proclamada em Outubro de 1968, em Jerusalém, pela Liga Internacional de Associações de Apoio dos Deficientes Mentais, e que poderemos sintetizar da seguinte forma: o deficiente intelectual tem direito à saúde, à educação, ao trabalho, à segurança social e ao respeito.

Também mais recentemente a Organização Mundial de Saúde, a Organização Internacional do Trabalho e o Conselho Económico e Social das Nações Unidas aprovaram resoluções e decisões que reforçam, na prática, os princípios da Declaração aprovada na ONU.

Procuremos agora responder à terceira questão posta:

O que existe em Portugal para a resolução deste problema?

A sua resolução entre nós tem estado, na sua maior parte, entregue a associações particulares, que, por razões de varia ordem, nomeadamente económica e tecnológica, não respondem às reais necessidades. Cabe, no entanto, aqui uma palavra de simpatia para todos aqueles que dentro das suas limitações têm procurado lutar para ajudar a resolver este problema.

Das associações que se dedicam a este assunto e de que temos conhecimento referiremos: a Associação Portuguesa dos Deficientes e a Associação dos Deficientes das Forças Armadas, estas de carácter geral, pois apoiam indistintamente os deficientes físicos e os deficientes intelectuais, e as de âmbito mais restrito, pois apoiam apenas os deficientes intelectuais como sejam: a Associação Portuguesa de Pais e Amigos de Crianças Diminuídas Mentais, com sede em Lisboa, e delegações no Porto, Bragança, Viana do Castelo, Coimbra, Santarém, Castelo Branco, Évora e Setúbal. Esta Associação tem onze centros educacionais e em 1975 atendeu 460 crianças; a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, com um centro no Porto e outro em Lisboa, e com um número mais pequeno de crianças atendidas; a Associação Portuguesa para Protecção às Crianças Autistas, com sede em Lisboa.

Como se pode ver por esta relação, que julgo completa ou quase completa, o que existe é manifestamente insuficiente se pensarmos que temos para cima de 300 000 deficientes intelectuais.

E chegamos à última questão, quiçá a mais difícil, mas talvez por isso a mais aliciante para esta Assembleia, para o Governo e para a sociedade em geral.

Mas antes disto, para facilitar a resposta à última questão, agrupemos os deficientes intelectuais pelo grau de deficiência que apresentam. Tememos, assim, como:

Primeiro grupo — A criança deficiente ainda integrável no grupo de crianças consideradas normais, e portanto susceptível de uma escolaridade muito próxima da normal.

Segundo grupo — A criança deficiente média, não susceptível de integração no grupo anterior, mas ainda escolarizável ou treinável em escolas especiais.

Terceiro grupo — A criança deficiente em grau elevado com necessidade de ser atendida em centros de bem-estar devidamente estruturados. Este grupo apresentava em 1968, segundo um estudo elaborado por Domingos Vaz Pais do Instituto de Assistência Psiquiátrica de Coimbra, uma incidência de 3% em Portugal.

Eis-nos, pois, perante o problema: o que fazer? e quais as medidas a tomar?

Impõe-se, antes de mais, fazer um rastreio a nível nacional da verdadeira incidência da deficiência mental. Só assim poderá haver um planeamento capaz. Entretanto, é necessário promover rapidamente a formação de professores habilitados a receberem nas suas escolas os deficientes do primeiro grupo. Promover a integração na rede normal de jardins infantis das crianças deficientes intelectuais. Criar escolas especiais para as crianças do segundo grupo — os deficientes médios, não esquecendo que educar crianças deficientes não é instruí-las. Criar centros de educação profissional integrados para continuar o desenvolvimento adquirido nas escolas especiais. Criar centros de bem-estar para atender à população do terceiro grupo — os deficientes profundos. Criar lares para albergar as crianças e jovens deficientes intelectuais sem família. Criar centros de diagnóstico para permitir o estudo correcto e expositivo do ponto de vista biomédico, psicológico, pedagógico e social. Criar centros de preparação de pessoal técnico. Promover a criação de oficinas protegidas para os deficientes com idades superiores a 25 anos e que perderam já as ocasiões óptimas de reabilitação. Promover a integração e a defesa do diminuído intelectual no mundo do trabalho normal. Neste aspecto, as organizações de trabalhadores poderão desenvolver uma actividade dinamizadora, tanto no esclarecimento dos seus membros sobre as atitudes a tomar em relação ao diminuído intelectual, como na defesa dos interesses do trabalhador deficiente intelectual. Promover uma campanha contínua, a nível nacional, de esclarecimento dos deveres da sociedade para com os diminuídos intelectuais; reformular as garantias jurídicas do deficiente intelectual, tantas vezes explorados por gente sem escrúpulos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sabemos bem das dificuldades existentes para a concretização das medidas que apontamos e de outras com certeza necessárias.

Sabemos também da vontade do Governo em resolver este problema que a todos diz respeito, cumprindo assim o preceituado no n.º 2 do artigo 71.º da Constituição:

O Estado obriga-se a realizar uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos deficientes, a desenvolver uma pedagogia que sensibilize a sociedade quanto aos deveres de respeito e solidariedade para com eles e a assumir o encargo da efectiva realização dos seus direitos, sem prejuízo dos direitos e deveres dos pais ou tutores.

Temos consciência de que Roma e Pavia não se fizeram num dia, e, por isso mesmo, sabemos que o essencial é começar.

Se com o que vos acabo de dizer vos sensibilizei para o problema dos diminuídos intelectuais, dou-me por satisfeito.

Permitam-me, no entanto, que termine as minhas palavras com a frase com que termina a declaração da ONU já referida:

Acima de tudo, o deficiente mental tem direito ao respeito.

*Aplausos do PS, PSD e PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Dias Ferreira.

**O Sr. Dias Ferreira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entre as classes mais desfavorecidas do nosso país, parece pertinente afirmar que se situam, a par dos trabalhadores agrícolas e pescadores, os trabalhadores da função pública e da administração local, com particular incidência nas categorias contidas na segunda metade da respectiva tabela salarial.

Totalmente dependentes de regulamentações estatais, foram ao longo dos anos da extensa noi e fascista marginalizados, quer no que respeita a regalias sociais ou materiais, quer até ridicularizados na sua própria condição humana quando, para o ingresso na função, lhes era exigido o preenchimento da famigerada e degradante declaração, vulgarmente chamada de «anticommunista».

Essa humilhação em si obrigou a que grande parte dos trabalhadores da função pública e administração local se mantivesse aquietada e acomodada, porque qualquer acto reivindicativo de melhores garantias sócio-económicas era tomado, como então se dizia, de atitude subversiva e os seus autores afastados da função pública, o que ainda assim era o menos que lhes poderia acontecer.

Quais peças emperradas e automatizadas de uma engrenagem ferrugenta, o 25 de Abril veio colher os trabalhadores deste sector, na sua maioria totalmente despolitizados, incrédulos e duvidosos quanto às posições a tomar, habituados que estavam a ser dominados e escarnecididos por todas as formas pelos mentores do regime de terror instaurado na nossa terra em 28 de Maio de 1926, de quem recebiam, como significado de desprezo, uma ridícula compensação mensal que não lhes permitia viver em condições dignas face aos progressivos aumentos do custo de vida que a sua remuneração de forma alguma comportava.

Para atribuição dos vencimentos e subsídios dos Srs. Deputados desta Assembleia, foi afirmado de algumas bancadas existirem razões várias para que se estipulasse a letra A da tabela do funcionalismo público e os consequentes subsídios; mas apenas e calorosamente referida e defendida a da dignificação da função de Deputado.

Ora, este Parlamento, ao optar por maioria por tal vencimento, fundamentado na tabela da função pública, ficou inteiramente comprometido com os trabalhadores deste sector.

É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a maioria dos trabalhadores que venho referindo auferem ainda 4, 5, 6 e 7 mil escudos e nos respectivos quadros não existem apenas os tradicionais funcionários chamados de carteira.

Neste sector, que engloba um número de cerca de 300 mil trabalhadores, estão ainda amarrados às leis fascistas — os famigerados Estatuto da Função Pública e o Código Administrativo — cantoneiros, pedreiros, motoristas, carpinteiros, cobradores, serralheiros, canalizadores, electricistas, trabalhadores de limpeza, jardineiros, pessoal auxiliar das escolas, pessoal de apoio geral hospitalar, jornaleiros, assalariados indiferenciados, etc., muitos dos quais auferem apenas o salário mínimo de 4000\$.

A parte mais numerosa e desfavorecida desta classe é abrangida, como se sabe, pelas últimas letras da escala de vencimentos. Vejamos um exemplo, objectivo e indesmentível e da mais flagrante injustiça, de depauperamento deste numerosíssimo sector, devido ao agravamento constante do custo de vida. As três últimas letras, S, T e U, do escalão de vencimentos, abrangem cerca de 111 500 trabalhadores, que auferem salários situados entre os 5000\$ e os 5500\$.

Atendendo, no entanto, a que o aumento do custo de vida verificado na cidade de Lisboa entre os meses de Maio de 1975 e Agosto de 1976, com base nos preços no consumidor e segundo fontes oficiais do Instituto Nacional de Estatística, foi de 27,9 %, aqueles vencimentos correspondem a salários reais, de acordo com o efectivo poder de compra dos trabalhadores, de quantitativos que variam entre os 3605\$ e 3965\$50, ou seja, inferiores ao que em Abril de 1975 foi considerado o mínimo de subsistência através da atribuição do salário mínimo de 4000\$!

E isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, sem nos debruçarmos sobre o continuado aumento do custo de vida verificado entre o mês de Agosto último e o mês de Novembro em que nos encontramos e sem termos feito referência à letra V da tabela de vencimentos (4000\$), à qual milhares de trabalhadores assalariados de muitas câmaras municipais e serviços municipalizados estão agrilhoados, desde que admitidos ao serviço posteriormente à publicação do Decreto-Lei n.º 656/74, de 23 de Novembro, e que, por força de uma interpretação arbitrária de algumas comissões administrativas, não beneficiam de qualquer subsídio, de férias ou de Natal, e aos quais apenas são concedidos doze dias de licença para férias e que, tomando por base os mesmos elementos do INE e pelas razões já aduzidas, auferem um salário real de 2884\$.

Todo este panorama impõe, como um imperativo da mais elementar justiça, uma revisão e actualização dos vencimentos dos trabalhadores da função pública e da administração local, que estão fartos de ser escarnecididos quando lhes atiram com qualquer irrisória importância a que os governantes teimam pomposamente em chamar actualização de vencimentos.

É imperioso que de imediato se ponha cobro às marginalizações e discriminações de que sempre foram alvo por parte dos governantes os trabalhadores deste sector, situação aliás ainda vigente, que os leva a encarar o futuro com sérias apreensões, pois que, se no activo dificilmente conseguem sobreviver com as remunerações que lhes são atribuídas, como poderão fazer na situação de aposentados, quando mais carecidos estão, se a par e passo deparam com situações gritantes de portugueses atirados para a reforma e para o esquecimento, acompanhados apenas das exígues, se não miseráveis, pensões de aposentação?

E não é, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a proposta de lei do Governo n.º 7/I que vem dar qualquer resposta a uma questão que deve ser resolvida, revista e actualizada de imediato, com a prévia e indispensável consulta às organizações sindicais dos trabalhadores.

Afirmou o Sr. Primeiro-Ministro na sua intervenção neste Parlamento, e posteriormente perante as câmaras da televisão, que o subsídio de Natal iria ser liquidado em numerário apenas até ao limite de 5000\$ e o restante em títulos da dívida pública. No entanto, e certamente pressionado pelo descontentamento geral manifestado pela opinião pública no que respeita a uma medida tomada na generalidade contra as classes mais desfavorecidas, mais recentemente, e de acordo com notícias vindas à luz na imprensa diária, o Conselho de Ministros, em reunião de 11 do corrente, teria deliberado fixar esse limite em 7000\$.

No entanto, ficando, ainda que traços largos, explicadas as duras condições de vida suporadas pelos trabalhadores visados nesta intervenção e que são, aliás, extensivas a toda a massa laborial deste País, resta-nos acrescentar que a grande maioria dos trabalhadores não pode beneficiar do período de descanso que lhe é concedido para férias, dada a insuficiência da sua remuneração mensal e, por isso mesmo, vai comprometer o subsídio de férias que receberá no mês de Junho, verificando-se necessariamente o mesmo, pelas carências contínuas, que vão empenhar, como é óbvio, o subsídio de Natal.

Será então que o Governo, ao adoptar a medida anunciada, pretende liquidar dívidas com dívidas?

Que o País luta com dificuldades, que são necessárias medidas de austeridade, não o contestamos.

Mas que continue a buscar-se junto das classes mais desfavorecidas as tampas para os buracos herdados e para os que posteriormente se fizeram invocando a independência nacional, que de facto se acentuaram mais dependências do grande capital estrangeiro, é anticonstitucional, ainda mais quando o Governo se propõe indemnizar os grandes agrários e banqueiros, únicos responsáveis pela situação económica vigente, da fabulosa soma de 30 milhões de contos.

Parece, pois, que a solução aceitável e justa seria, sim, que o Governo transferisse essa verba e a convertesse nos tais títulos de dívida pública, já que do povo são pertença esses dinheiros.

É, pois, imperioso que se dê satisfação às justas reivindicações dos trabalhadores da função pública e administração local, procedendo de imediato a uma verdadeira actualização dos seus vencimentos e simultaneamente a um estudo que vise a sua progressiva equiparação aos vencimentos praticados nas empresas públicas, procedendo ainda de imediato à revogação do Código Administrativo e do Estatuto, fascista, da Função Pública, que, apesar da sua reconhecida constitucionalidade por parte do Governo, continua a ser aplicado, como é o caso de dois trabalhadores da Intendência de Pecuária do Porto, suspensos da sua actividade durante dois anos sem qualquer remuneração.

Que lhes seja assegurado o direito à greve sem qualquer discriminação em relação aos trabalhadores de outros sectores e que se reformule o Decreto n.º 294/76 (que cria o quadro geral de adidos), abolido o articulado, que é lesivo dos trabalhadores, nomeadamente o conceito de «excedente», ainda mais

quando o Governo, numa medida claramente inconsequente, pretende aumentar o horário semanal para quarenta horas, sem consultar previamente as organizações sindicais de trabalhadores, o que contraria o artigo 58.º da Constituição, devendo, no entanto, conservar-se a legislação que no referido decreto beneficia os trabalhadores desalojados das ex-colónias.

É ainda necessário que se proceda à reclassificação e consequente promoção de trabalhadores estagnados há largos anos na mesma categoria, o que é, sem dúvida, factor altamente desmobilizador, e estudar-se, mas a muito curto prazo, a vinculação total nos quadros do funcionalismo de todo o pessoal assalariado, eventual e eventualíssimo.

Por último, reveste-se da maior urgência, tal como no que respeita aos trabalhadores no activo, a actualização das pensões dos reformados, medida tanto mais imperiosa quanto já em 1975 o VI Governo lhes havia feito essa promessa, repetida pelo Sr. Primeiro-Ministro nesta Assembleia e que recentemente veio noticiada na imprensa diária, mas sem qualquer dado concreto.

Há, no entanto, que fazer justiça na actualização dessas pensões, não permitindo que se continuem a verificar as disparidades existentes entre as pensões de reforma de trabalhadores da mesma categoria, consoante a época do acto da aposentação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não só porque Deputados aqui presentes reivindicaram o salário máximo da tabela da função pública, mas porque se deixou bem vincado que tal implica a dignificação da função e que os Deputados foram escolhidos pelo povo, sendo, consequentemente, seus servidores, é pois ponto de honra que os Srs. Deputados que integram a comissão ou comissões estabelecidas no Regimento e que versarem o assunto, depois de auscultadas as organizações sindicais dos trabalhadores, se batam tão aberta e calorosamente pela resolução destes problemas como alguns o fizeram em proveio próprio, pois só assim corresponderão honestamente à confiança do povo que os elegeu.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Mendes.

O Sr. Silva Mendes (CDS): — A imprensa periódica, a rádio e a televisão fizeram-se eco nos últimos dias da displicência do Governo minoritário socialista de impor a subscrição de obrigações do Tesouro aos trabalhadores cujo salário relativo ao 13.º mês excede esse montante de 7000\$ e a outros particulares com rendimentos acima de certo limite.

O anúncio da medida governamental em perspectiva não constitui surpresa, pois que o Sr. Primeiro-Ministro a havia aforado, embora à vol d'ciseau, como hipótese a praticar, aquando da apresentação a esta Câmara do Programa do Governo.

Seria, segundo aqui foi afirmado, uma das medidas de austeridade e anti-inflação que o Governo poderia adoptar para combater a crise, por ser adequada à redução dos meios de pagamento, que, sem ela, entrariam em circulação, reduzindo, do mesmo passo e consequentemente, o poder de compra e a pressão da procura de bens no mercado, verificada normalmente na quadra natalícia.

Paralelamente, propunha-se o Governo promover o investimento reprodutivo da poupança assim obtida.

Na altura ficou a ideia de que o pagamento em títulos de parte do 13.º mês seria acompanhado de outras medidas de austeridade que, retirando-lhe o carácter pontual, lhe aproveitassem todas as potencialidades, sem constituir gravame para o povo português.

Não causando surpresa, a medida governamental suscitou, no entanto, uma considerável onda de protestos aos mais variados níveis, uns objectando de forma e outros de fundo, mas todos eles convergentes num ponto: o Governo não possui neste momento legitimidade para decreta-la.

A esta Assembleia chegaram já várias moções de protesto, e as sondagens e inquéritos de rua são quase unâmes em oferecer resultados que confirmam a reacção desfavorável da maioria à subscrição forçada de títulos do Tesouro.

Por conveniência do partido do Governo, os meios de informação estatizados, e não só, empolaram a questão da *inconstitucionalidade* do decreto que porventura viesse a obrigar à subscrição do empréstimo e deixaram na penumbra a questão de fundo, quando essa merecia também tratamento e análise cuidada.

Por isso, e porque eminentes juristas se pronunciaram já pela *inconstitucionalidade*, posição que abertamente perfilho, não me debruçarei hoje sobre o problema de mais esta invasão pelo Governo minoritário da esfera da competência exclusiva da Assembleia da República.

Abordarei tão-só a questão de fundo.

O empréstimo interno que o Governo pretende lançar, a título de prenda de Natal socialista, vem na sequência do que se encontra à subscrição pública voluntária desde meados do ano em curso, representado por obrigações do Tesouro.

Neste, não obstante a elevada taxa de juro praticada, que atinge limites muito superiores aos que eram oferecidos antes do 25 de Abril e que, em circunstâncias normais, seria generosamente remuneradora do capital investido, a subscrição das obrigações tem sido penosa e difícil, pouco adiantando a cerrada e dispendiosa campanha publicitária feita através dos órgãos de informação estatizada e livre.

Esse facto determinou sucessivas prorrogações do prazo de subscrição, sempre acompanhadas de novos *slogans*, aliás sugestivos, mas que cada vez produzem menos efeito nos pequenos e médios investidores, que o mesmo é dizer, na captação das pequenas poupanças.

É que o nosso povo tem para si que «Quando a esmola é grande, o santo desconfia» e a experiência ensinou-lhe também que o volume da publicidade é inversamente proporcional à qualidade dos produtos anunciados.

Daí que não será com a elevação das taxas de juro, nem com a intensificação da propaganda, nem mesmo com a aberatura à subscrição de obrigações ouro que uma administração, qualquer que ela seja, conseguirá captar as poupanças dos particulares, sobretudo quando estas pertencem às classes laboriosas, que as obtêm pela renúncia total, ou quase total, às comodidades que a civilização lhes oferece e pelo mourejar dia a dia, de sol a sol, sem férias, sem absenteísmo, sem horário de trabalho ...

É evidente que o retrairo na subscrição do empréstimo interno não significa de modo algum que os Portugueses estejam alheados ou desinteressados da reconstrução nacional e da superação da crise que o País atravessa.

Significa, isso sim, que os Portugueses não têm confiança no êxito da política económica do Governo minoritário e não querem, por isso, ser cúmplices do agravamento do passivo do Estado Português, através da cedência, mesmo titulada e a juros, de meios financeiros cuja aplicação ignoram, mas cujo destino suspeitam, nem desejam despojar-se, a prazo, daquilo que penosamente amealharam.

E temos de dar-nos razão: na verdade, o Governo socialista, na campanha publicitária que fez e faz, nada disse ainda ao povo português sobre a aplicação concreta dos meios de pagamento postos à sua disposição e sobre as vantagens reais e palpáveis que podem advir, e terão advindo, para o País da subscrição do empréstimo; além de que não consegue travar a taxa de inflação anual, que excede largamente a taxa de juro de 10% oferecida aos investidores.

Sem o conhecimento da aplicação das poupanças e com taxas de inflação superiores à taxa de juro, não será legítimo esperar que os pequenos investidores se sintam motivados a apostar em obrigações do Tesouro, porquanto isso seria «jogar no escuro» o fruto do seu trabalho.

Desiludido pela realidade, o Governo socialista aracou agora, esgrimindo a arma do empréstimo forçado, alvejando particularmente a classe média e também as classes mais desfavorecidas.

Com este comportamento, o Ministério desprezou o princípio essencial de que o crédito se não impõe, mas antes se adquire.

Porém, com vista a evitar a resistência e protestos de maior, o Governo usou de uma tática velha, mas sempre de algum modo eficiente: primeiro fez constar que os títulos a emitir seriam obrigatoriamente subscritos por beneficiários de proventos mensais superiores a 5000\$ e poderiam ser utilizados no crédito à habitação; analisou a repercussão desse anúncio e depois, em Conselho de Ministros, deliberou que o *plafond* fosse de 7000\$ e que os títulos fossem intransmissíveis.

Com esta tática, à deliberação definitiva correspondeu o descontentamento de uns e o alívio de outros, alívio que, de certa maneira, minorava a impopularidade da medida.

Reduzindo a percentagem da população abrangida, o Governo viu facilitada a criação do precedente, para poder, de futuro, lançar mão de medida idêntica em sucessivas ocasiões, e tudo leva a crer que, se este empréstimo forçado se concretizar, outros se lhe seguirão, talvez mais gravosos, atingindo os subsídios de férias e depois os próprios ordenados mensais de cada vez maior número de trabalhadores.

É que o autoritarismo socialista no sector económico é insaciável: ele concretizou-se, por exemplo, na limitação para 7000\$ do montante a cambiar para viagens de turismo ...

**O Sr. Presidente:** — Faltam dois minutos, Sr. Deputado.

**O Orador:** — ... no agravamento progressivo e frequente das taxas do imposto complementar, do imposto do selo, dos direitos de importação, etc.

Numa das últimas reuniões do Conselho de Ministros, em Lisboa, foi aprovado o decreto que obrigará à subscrição de títulos do tesouro com parte dos ordenados do 13.º mês; esse diploma, remetido já à Presidência da República para promulgação, é a confissão expressa e pública do Governo minoritário socialista de que não tem a confiança do povo português em matéria económica; é a confissão de que a força das razões socialistas para a captação das poupanças é ténue e de que se lhe torna indispensável a sua recolha *manu militari*; é, enfim, a confissão socialista de que a colectivização que se propõe abrange os réditos do próprio trabalho e não apenas a dos meios de produção.

Mas, além de confissão, é um insulto: um insulto ao povo português, porque ele aparece como destinatário de uma medida coerciva, dita indispensável à recuperação do País, o que deixa afectado o conceito alhio do seu patriotismo; na realidade, quando se obriga a comunidade nacional a poupar e coercivamente se lhe retira, por necessária ao seu progresso, essa poupança, logo se dá a entender que essa comunidade não pouparia nem investiria com esse objectivo se a tal não fosse coagida; logo se dá a entender, portanto, que essa comunidade não é verdadeiramente consciente, patriota, dotada do mais acisolado amor pátrio.

Ora, o povo português sempre deu provas de ser consciente e adulto, pleno do mais sô e devotado patriotismo, cioso do bem-estar e do progresso da sua pátria.

Pretender extorquir-lhe, pela força, o que ele legitimamente se recusa a dar, argumentando, sem demonstrar, que a extorsão se impõe para a recuperação nacional, é insultoso e aviltante.

A tradicional generosidade portuguesa, atestada muitas vezes perante crises vividas até por países estrangeiros, não deixaria de evidenciar-se no momento presente ...

**O Sr. Presidente:** — Já passaram quatro minutos da hora.

**Vozes do PS:** — Já chega!

**O Orador:** — ... ponto seria que os planos de desenvolvimento apresentados e os seus executores merecessem o apoio e a confiança dos portugueses.

A realidade, porém, é que o Governo actual, por um lado, não apresentou ao País até agora projectos concretos de investimento da maioria dos empréstimos, e, por outro, representava, à data das eleições para a Assembleia da República, apenas 34% do eleitorado, ou seja, cerca de dois milhões de habitantes, num país com quase dez milhões.

E a agravar a desconfiança está a orientação seguida nos meses de governação, em que o Ministério se apostou na obtenção de empréstimos e, por absurdo que pareça, apresentou como triunfos da sua política e «embandeirou em arco» sempre que os conseguiu, mau grado as condições por vezes bem gravosas.

Ainda ontem, nesta Casa, o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros nos brindou com a perspectiva de mais um empréstimo ...

O cerceamento da liberdade que para o País advém ao endividar-se perante o estrangeiro tem sido acompanhado de um crescimento desmedido e imparável da dívida interna e dos encargos respectivos.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado tenha paciência, mas já ultrapassou o seu tempo em mais de cinco minutos. Os Srs. Deputados têm de se habituar, antes de virem para a tribuna, a cronometrarem a sua intervenção. Ainda lhe posso conceder mais dois minutos, numa condescendência excessiva da minha parte.

**O Orador:** — Sacando por grosso sobre o futuro, sem com isso aumentar o produto nacional, o Governo socialista compromete de forma preocupante as possibilidades de actuação de futuros governos, que se verão a braços, não com a pesada herança do antigo regime, cifrada em vários milhões de contos de divisas e em cerca de 800 000 000 g de ouro fino — curiosamente 8 g por cada português —, mas com um passivo de milhões de contos de dívida pública a que corresponderá um encargo de alguns milhões de contos de juros. Diga-se de passagem que o orçamento para o ano que vem prevê uma verba de 11 000 000 de contos para pagamento de juros e uma receita bruta de 99 000 000\$.

E os governos vindouros ver-se-ão forçados ao lançamento de novos empréstimos, quanto mais não seja para pagar os vultosos juros e as amortizações de empréstimos anteriores. E isso não abona qualquer governo, muito menos quando ele faz gala de se apresentar ao País como Governo constitucional.

Relativamente ao empréstimo forçado que o Governo já aprovou, cabe dizer que ele constitui, além do mais, a condenação da tão apregoada tese do «socialismo em liberdade».

Com efeito, o Governo emitiu obrigações do Tesouro de subscrição obrigatória, mais não faz do que retirar aos trabalhadores em geral e a uma grande massa de portugueses a liberdade de disporrem dos meios de pagamento que os contratos de trabalho ou a lei lhes dão jus a perceber.

E sendo que a taxa de inflação, a manter-se ou a agravar-se como até aqui, redundará na desvalorização progressiva e sistemática dos valores investidos, a subscrição obrigatória dos títulos do Tesouro será, em última análise, um confisco, a prazo, pelo Estado dos rendimentos do próprio trabalho dos portugueses.

(*Verifica-se certa agitação dos Deputados do Partido Socialista.*)

Os trabalhadores não poderão sequer valer-se dos títulos para fazer face a eventuais encargos contraídos ou a contrair por motivo de doença, uma vez que aqueles não passam de meros papéis reembolsáveis daqui a alguns anos, se não lhes couber a sorte das ações e de outros títulos subscritos antes do 25 de Abril em Portugal e nas ex-colónias.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, embora constraintamente, vejo-me obrigado a retirar-lhe a palavra.

*Manifestações de acordo do PS.*

Os Srs. Deputados que me conhecem sabem bem quanto me custa ter de tomar decisões destas, mas

alguns de vós, não todos, felizmente, abusam um pouco desta minha condescendência.

Não me obriguem a ser excessivamente rigoroso quanto aos dez minutos, pois eu também comprehendo que a formulação de um juízo de valor, num raciocínio que está incompleto, pode merecer da Mesa uma certa compreensão no sentido de deixar prolongar o tempo. O Sr. Deputado Silva Mendes abusou, nada mais nada menos do que sete minutos para além do seu tempo, pelo que eu peço desculpa à Assembleia.

O Sr. Eduardo Vieira (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. António Guterres (PS): — O Sr. Deputado referiu o fracasso que teria constituído o empréstimo público lançado ao País, considerando-o como um fracasso do Partido Socialista. Perguntava-lhe se o Sr. Deputado tem consciência de que esse empréstimo público foi lançado pelo VI Governo Provisório e que ele permitiu arrecadar o maior volume jamais alcançado em qualquer empréstimo público lançado por qualquer Governo Português, mesmo os da pesada herança.

A segunda questão é a seguinte: O Sr. Deputado interveio sobre as questões relacionadas com os esquemas de poupança forçada. Pergunto ao Sr. Deputado porque é que não interveio aquando da discussão do Programa do Governo, visto que dele se infere claramente que o Governo decidiria acerca da aplicação de esquemas de poupança forçada. Parece-me que o facto de se ter calado nessa altura e ter intervindo agora é pura demagogia eleitoralista.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado referiu ainda que, segundo diversas sondagens, a maioria dos portugueses está contra este empréstimo forçado. Gostaria de saber quais as sondagens, quem as publicou e sobre que base foram elas realizadas. É muito estranho que tenham conduzido a esse resultado, porque a maioria do povo português não é alcançada por esta medida e apenas uma minoria daqueles que auferem maiores rendimentos é atingida pela poupança forçada.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado referiu ainda que, entre outras, as classes mais desfavorecidas eram atingidas por este esquema de poupança forçada. Pergunto ao Sr. Deputado se tem conhecimento de que abaixo de 7000\$ estão 60% dos trabalhadores portugueses, ou seja, que só 40% dos trabalhadores, os que auferem maiores salários, é que são atingidos pela medida. Que estranha maioria é aquela de que o Sr. Deputado fala?

O Sr. Deputado referiu ainda que o Governo é apoiado apenas por dois milhões de portugueses e considerou que eleitoralmente cerca de oito milhões estão contra o Governo. Pergunto se conta ou não na oposição ao Governo as crianças e todos aqueles que não atingiram ainda a idade de votar.

Finalmente, o Sr. Deputado referiu que a pesada herança do fascismo se traduziu em 800 000 t de ouro. Pergunto-lhe se considera que isso é símbolo de uma política próspera do próprio fascismo, se considera ainda que não tivemos outras heranças bem negativas dos cinquenta anos de ditadura fascista, se considera que o colonialismo não é uma pesada herança, se considera que uma política económica de atraso é de opressão sobre as classes trabalhadoras, política essa que nos colocou na cauda da Europa, é ou não é também uma pesada herança.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Niza, também para pedidos de esclarecimento.

O Sr. José Niza (PS): — Sr. Presidente: O meu camarada já fez as perguntas que eu iria fazer também. No entanto, dado que o orador ultrapassou o seu tempo regimental em sete minutos, eu sugeria ao Sr. Presidente que a partir de hoje os minutos utilizados por qualquer Deputado para além do seu tempo regimental fossem pagos em títulos do tesouro.

Risos.

O Sr. Presidente: — Aqui fica uma sugestão que eu vou transmitir ao Sr. Ministro das Finanças, talvez com bastante proveito para o erário público.

Risos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage, também para solicitar esclarecimentos.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente: Como o meu camarada António Guterres fez as perguntas que eu também iria fazer, prescindo da palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Mendes para responder, se assim o entender.

O Sr. Silva Mendes (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou responder ao Sr. Deputado interpelante, começando pela primeira pergunta.

Disse o Sr. Deputado que o empréstimo público foi lançado pelo VI Governo Provisório. Não deu nenhuma novidade à Assembleia, nem eu na minha exposição referi que o empréstimo tivesse sido lançado pelo Governo socialista. Só disse que o empréstimo interno que o Governo pretende lançar vem na sequência do que se encontra a subscrição pública voluntária desde meados do ano em curso. Isso não significa que o anterior empréstimo tivesse sido lançado pelo Governo socialista.

Quanto às importâncias que tem conseguido arrecadar, é evidente que, segundo sei, terá conseguido arrecadar até agora, em sucessivas prorrogações, quinze milhões de contos. Mas eu não considero que a arrecadação de empréstimos seja uma vitória de qualquer Governo.

Vozes do PS: — Oh! Oh!

O Orador: — O Governo decidiu acerca da poupança forçada quando o Sr. Primeiro-Ministro expôs o seu Programa, mas apresentou a hipótese de pagamento em títulos de Tesouro como uma das medidas de austeridade a levar a efeito. Essa medida, na altura

ventilada, deveria ter-se inserido noutras medidas de austeridade a ser precedida de um programa de investimentos. Se assim fosse, estaria correcto o pagamento, em títulos, do 13.º mês. Aliás, como eu referi, se o Governo desse conta ao País, como lhe competia, da aplicação que pretendia fazer dos dinheiros captados, certamente não teria necessidade — e isso quis eu dizer na minha exposição — de obter empréstimos forçados, porque seria o povo que acorreria a subscrevê-los voluntária e espontaneamente.

As sondagens de jornais a que me referi ...

**Vozes do PS:** — Quais?

**O Orador:** — ... podem ser vistas nos jornais diários dos últimos dias. Têm diversos inquéritos, que até trazem as fotografias das pessoas inquiridas.

**Protesto do PS.**

Eu referi-me a inquéritos de rua.

**Vozes do PS:** — De A Rua!

**O Orador:** — Se realmente os Srs. Deputados não têm lido os jornais, terão agora uma boa oportunidade de o fazer para se esclarecerem.

Eu também não disse, na minha exposição, que o empréstimo forçado iria atingir a maioria dos trabalhadores, disse que ia atingir uma grande parte dos trabalhadores. Bem sei que numa emissão televisiva de ontem o Governo deu a entender que atingiria 40 % dos trabalhadores. Mas eu queria perguntar ao Sr. Deputado se é possível responder a uma pergunta com outra pergunta, se 40 % dos trabalhadores atingidos não é efectivamente uma grande percentagem dos trabalhadores portugueses?

Também referiu diversos aspectos da pesada herança do fascismo. Não fui eu que falei nela, mas sim o Sr. Deputado. Eu falei apenas na herança que o Partido Socialista deixará aos governos vindouros quando tiver concluído a série de empréstimos que se propõe obter. Disse ainda que o regime anterior deixou nos cofres do Estado, como é do conhecimento público e como tem sido confessado até por membros do Governo, 800 milhões de contos em ouro e cerca de 50 milhões de contos em divisas.

Quanto à razão de ser destas poupanças, é evidente que a política estaria errada. Simplesmente isto não está em causa.

**O Sr. António Macedo (PS):** — Está em causa a propaganda eleitoral!?

**O Orador:** — O que está em causa é que não pode o Governo socialista propor-se despender toda a poupança existente como ainda recolher empréstimos e esgotar o crédito do País, interna e externamente, para depois comprometer a política de futuros governos que lhe sucedam.

*Aplausos do CDS.*

Julgo ter respondido a todas as perguntas que me fez, e só tenho pena de que o tempo tenha sido pouco para concluir a minha exposição.

**Uma voz do PS:** — Já chega!

**O Orador:** — Certamente que mais alguma coisa haveria para dizer. Simplesmente, o tempo foi reduzido.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalves Sapinho.

**O Sr. Gonçalves Sapinho (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Trazer a esta Câmara problemas locais é, a um tempo, um direito e um dever dos Deputados, a quem o povo conferiu mandato para o representar na defesa dos seus direitos e na luta pela concretização dos seus anseios.

É no cumprimento deste mandato que hoje aqui uso da palavra, para dar conhecimento aos meus pares, e também ao Governo, das energias e potencialidades de uma parcela importante do nosso povo e das carências gritantes que o afligem.

Trata-se do laborioso concelho de Alcobaça, o mais populoso do distrito de Leiria, integrado por duas importantes freguesias: Pataias e Benedita.

Pois é da vida de Alcobaça e das freguesias de Pataias e Benedita que me proponho falar.

Alcobaça, cujo nome lhe vem da confluência dos rios Alcoa e Baça, é um dos marcos da cultura portuguesa. Ali se instalaram, nos primórdios da nossa nacionalidade, por concessão de D. Afonso Henriques, os monges de Cister, que fundaram o célebre Mosteiro de Alcobaça. Estes monges, pela sua acção religiosa, cultural e sócio-económica, pela vitalidade do seu espírito, pelo portuguesismo de que deram provas bastantes, marcaram e influenciaram, indelevelmente, as gerações que lhes sucederam, que se imbuíram de espírito laborioso, inconformista e criador, e que fizeram de Alcobaça um dos mais ricos concelhos do País.

Rico culturalmente, pois às letras, às artes e às ciências deram os seus residentes, aqueles que da lei da morte se libertaram, um prestimoso e duradouro contributo.

Recordemos as épocas passadas em que os monges alcobacenses foram os motores para a criação dos estudos gerais e os fundadores das escolas públicas de latinidade, lógica, teologia e agricultura, que ao desenvolvimento regional e nacional prestaram inestimáveis serviços.

Lembremos, no campo das letras, os monges alcobacenses frei Bernardo de Brito e frei António Brandão que tentam narrar, num monumento literário de grandes proporções — a *Monarquia Lusitana* — toda a história de Portugal.

No domínio das artes, Alcobaça foi centro de uma notável escola de escultura monástica, ali se encontrando uma das obras-primas da escultura portuguesa — A morte de S. Bernardo.

No domínio das ciências, Alcobaça viu nascer e crescer dois vultos da intelectualidade portuguesa que os alcobacenses recordam com orgulho e saudade e a quem presto, aqui, a minha sentida homenagem. Trata-se do arqueólogo, escritor e etnógrafo Manuel Vieira Natividade e de seu filho, o biólogo, professor universitário e investigador de renome internacional, Joaquim Vieira Natividade, que deixou o convívio dos vivos há nove anos.

Rico de condições naturais, magistralmente aproveitadas pelos homens que criaram uma agricultura promissora nos domínios da fruticultura e da horti-

cultura, sendo afamados, em todo o País, os seus produtos; rico de dimensão humana e de iniciativas, quer criando fábricas de conservas e de transformação de produtos derivados da terra, quer desenvolvendo as indústrias de vidraria e cerâmica decorativa, com franca aceitação nos mercados nacional e internacional; rico de convicções democráticas, tendo direito a um lugar privilegiado na história da luta contra o fascismo, não podendo deixar de recordar, aqui, a figura gigante de Humberto Delgado e a figura ilustra do Dr. Vasco da Gama Fernandes, Presidente da Assembleia da República, de quem sou adversário nas próximas eleições para a Assembleia Municipal de Alcobaça e a quem prometo lisura de processos.

**Vozes do PS e PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Pois este concelho, de riqueza natural variada, tem carências que contrastam com a abundância, as quais têm de ser colmatadas, para potenciar novas riquezas e maior bem-estar.

Destas carências destacam-se:

No aspecto cultural, a criação e instalação do Museu de Vieira Natividade, que seria, a seu tempo, uma homenagem ao seu grande impulsor, Vieira Natividade, a concretização de um dos sonhos dos Alcobaçenses e a garantia de que o património cultural da região ficaria preservado;

No campo escolar, a construção do novo edifício do ciclo preparatório, deficientíssimamente instalado no velho Mosteiro, onde o espaço escasseia, e ainda a criação de uma escola agrícola de nível médio, justificada pela tradição histórica, pela apetência das gentes de Alcobaça para a agricultura e pela influência que poderia exercer na modernização dos caducos processos agrícolas;

Nos domínios da saúde e do saneamento, o apetrechamento adequado do seu Hospital e a montagem de uma estação de tratamento de esgotos;

No domínio da justiça, completar as obras do novo Palácio de Justiça, projectado há catorze anos e iniciada a sua construção há nove, foram as obras suspensas logo a seguir ao 25 de Abril, continuando a justiça a ser administrada no velho Mosteiro, em ambiente carunchose e nada dignificado.

Relativamente a Pataias, freguesia das mais importantes do distrito de Leiria, urge a criação de uma escola do ciclo preparatório, já que as centenas de crianças em idade escolar dispõem apenas de um posto da Telescola e das escolas da Marinha Grande, situada a meia dúzia de quilómetros.

Deixei para o final da minha intervenção a freguesia de Benedita, que merece um tratamento adequado e tão exaustivo quanto me permitam os escassos minutos de que disponho. Para se compreender a realidade Benedita é necessário recuar cerca de quinze anos.

No final da década de 50, as gentes da Benedita viviam de uma agricultura tradicional incipiente e do fabrico artesanal de botas rurais e facas.

A vida simples, mas dura, afastada dos sobressaltos da vida moderna, impregnada de forte religiosidade, cujo ascendente se pode ir buscar aos monges de Alcobaça, poderia levar a crer, apesar da invulgar capacidade de trabalho das suas gentes, que a sua iniciativa estava inerte e que nada mais havia a esperar do que o dia-a-dia cada vez mais monótono.

Porém, não aconteceu assim. Daquilo que parecia o marasmo, daquilo que parecia uma vida sem futuro, vem a florescer, no espaço curto de quinze anos, o que já alguém classificou, e com razão, de milagre beneditense.

No início da década de 60 instala-se na Benedita uma equipa de desenvolvimento comunitário, no âmbito de uma experiência piloto para a industrialização.

Foi este o rastilho para o arranque de uma nova era.

Sem matérias-primas que fizessem adivinhar a criação de indústrias, sem capitais acumulados que potenciassem ou alicassem ao investimento, detentores de uma técnica artesanal que vem da noite dos tempos, com esforço e abnegação, aliados a uma invulgar capacidade de risco, sem cultura técnica ou outra que ultrapassasse o nível médio da 3.ª classe, eis os homens da Benedita lançados na industrialização. Associam-se os artesãos individuais e constituem as primeiras empresas de tipo familiar nos campos do calçado e da cutelaria. Obtido êxito nesta primeira experiência, novas indústrias surgem no mesmo domínio, ao lado de outras, como a marroquinaria, metalomecânica, curtumes, serrações de madeira e de pedra, luvas industriais, fábrica de rações, exploração de pedreiras, artigos médicos e dentários, construção civil, etc. Merece destaque o desenvolvimento da pecuária, criando-se anualmente largas dezenas de milhares de suínos.

Partindo praticamente do zero há cerca de quinze anos, fabricam-se, mensalmente, na Benedita, mais de 300 000 pares de sapatos, destinados aos comércios interno e externo. O desenvolvimento da freguesia atingiu tal nível que hoje existe pleno emprego para um total de mais de 3500 operários, há um automóvel para cada sete pessoas e só cerca de 2 % da população não possui casa própria. Estes indicadores de bem-estar atestam que o progresso é, ainda hoje, moeda corrente. Porém, a maior realização das gentes da Benedita não foi, a nosso ver, no campo económico, mas no campo cultural.

Quando se dá o arranque para a industrialização, quando se ultrapassa a barreira do artesanato, um punhado de homens, virados para o futuro, comprehendem, em boa hora, que o progresso económico tem de ser acompanhado de igual progresso cultural; lançam-se, há doze anos, na criação da mais bela obra, quais pioneiros de Rochdale, surgida no nosso país, uma cooperativa de ensino e cultura. O Ministério da Educação Nacional reagiu à ideia de criar numa aldeia um estabelecimento de ensino secundário, agravado com o regime cooperativo. A persistência e a tenacidade dos fundadores removeram as dificuldades levantadas pelo Ministério, dando início a essa obra ímpar no ano lectivo de 1964-1965. Começou com 32 alunos, e durante três anos lectivos o seu crescimento não foi sensível; porém, hoje estudam nas suas exigüas instalações, concebidas para 200 alunos, cerca de 800 alunos, no ciclo preparatório, cursos gerais de administração, comércio e liceal e curso complementar dos liceus, em regime diurno e nocturno, sendo de salientar que frequentam o curso complementar 90 operários, contando com cerca de 700 famílias associadas.

No âmbito da cooperativa já funcionaram, ao longo destes poucos anos, de acordo com a vontade

dos cooperadores, os cursos de formação de serralheiros e formação feminina, admissão aos institutos industriais, cursos intensivos do ciclo preparatório, cursos de formação para empresários, cursos de alfabetização, etc. Criou-se uma secção de judo, a primeira do distrito de Leiria, uma secção de teatro e de música. Não há aldeia, vila ou cidade deste país que tenha conseguido realizar, colectivamente, o que as gentes desta freguesia já conseguiram, quer no domínio do económico, quer no do cultural.

Nem antes nem depois do 25 de Abril se incomodaram os vários Ministérios da Educação com esta obra, com uma ressalva.

Quando, há seis anos, os cooperadores pretenderam criar o curso geral dos liceus, o Ministério de então indeferiu todas as pretensões que quisessem concretizar esse projecto. Mas nem aqui o Ministério venceu. O curso liceal foi montado e funcionou, mais ou menos clandestinamente, durante dois anos, e, quando os alunos estavam no 5.º ano, encontrou-se o Ministério perante um facto consumado, pois já estavam envolvidos cem alunos e seria um escândalo não sancionar uma situação irreversível.

Tudo isto, obviamente, é o pano de fundo para entrar, agora, na densa realidade. Nesta terra, com cerca de 70 empresas, com mais de 100 unidades pecuárias, com ensino secundário em franca expansão, com uma população de 6500 habitantes, pasmem, Srs. Deputados, nesta freguesia, não há água durante sete meses em cada ano.

Pasmem, Srs. Deputados, mas há nesta freguesia dezenas de vendedores de água, que compraram camiões para o efeito.

A pecuária floresce, a indústria cresce, a população aumenta, a escola agiganta-se, e tudo isto sem o abastecimento público de água durante sete meses. Sinto vontade de lançar aqui um apelo. Quem acode ao drama desta população, que, depois do 25 de Abril, continua a investir, apesar de não ter água?

Outro problema que aflige esta laboriosa e ímpar população é o da construção do edifício da escola oficial do ciclo preparatório. Instalada no edifício da cooperativa, a situação atingiu o ponto de saturação. Se a população suportou, durante anos, todos os encargos com a educação dos seus filhos, num esforço verdadeiramente gigantesco, não terá direito a que o Estado lhe construa, rapidamente, uma escola? Não será isto mais que evidente? Ainda no campo escolar, será lógico, qualquer que seja a política do MEIC, que os trabalhadores-estudantes-cooperadores paguem os seus estudos, depois do ingente esforço deste povo?

Será lógico que o MEIC pague transportes aos trabalhadores-estudantes que queiram frequentar a escola nocturna em Caldas da Rainha, a 22 km, e não suporte os estudos dos que frequentam a cooperativa?

O prolongamento da Avenida Central até à estrada n.º 1 é outra das velhas aspirações das gentes da Benedita.

Aqui termino, com a esperança, de que estes recados ao Governo não caíram em saco roto.

De três em três meses farei aqui a seguinte pergunta: está em andamento a solução dos problemas da água e da escola da Benedita?

Tenho dito.

*Aplausos do PSD e CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados: Se me permitem, agradeço ao Sr. Deputado Gonçalves Sapinho a referência que fez ao meu nome a propósito de Alcobaça, terra onde comecei a minha vida profissional e quase poderia dizer a minha vida política, o que muito me sensibilizou.

Muito obrigado, Sr. Deputado.

Encontra-se na Mesa um requerimento a pedir a prorrogação do período de antes da ordem do dia por mais meia hora, o que é regimental. Este requerimento é subscrito por dez Deputados do Partido Socialista, cujas assinaturas não são facilmente legíveis.

A Assembleia tem alguma coisa a opor?

*Pausa.*

Tomando o silêncio como anuência, dou a palavra ao Sr. Deputado Manuel Costa.

**O Sr. Manuel Costa (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes da intervenção que tenho para vos apresentar não quero deixar sem um reparo aquela que o Sr. Deputado Victor Louro ontem aqui pronunciou. Não me foi possível ouvi-la, mas li-a e li também a crítica televisiva que o Sr. Mário Castrim fez no *Diário de Lisboa* à presença na televisão de meu camarada Ministro António Barreto, e não só. Que estranha coincidência! Que estranho malabarismo de palavras!

Quanto ao Sr. Castrim ainda lhe vamos achando piada; agora que o Sr. Deputado, nosso colega para o mesmo exercício, use do hiperbolismo que usou na sua intervenção, além do monocordismo inerente à cedência dessa bancada, é insinuadamente mal intencionada. Se a intenção era convencer-se de que tinha razão, desculpe que lhe diga, mas prestou um péssimo serviço a esta Casa, à democracia e à Reforma Agrária.

Nós, Partido Socialista, não responderemos a afirmações infundamentadas. Nem o Governo vai ter que andar todos os dias a afirmar o seu Programa.

O novo titular do Ministério da Agricultura já garantiu o prosseguimento da Reforma Agrária. O Sr. Deputado e o seu partido, se entendem, como afirma na sua intervenção, que há inconstitucionalidade em tudo aquilo e que o Governo não cumpre o seu Programa, nada mais lhe resta do que recorrer à Comissão Constitucional e propor nesta Assembleia uma moção de censura ao Governo.

**Uma voz do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quero lembrar ao Sr. Deputado Victor Louro que nós, socialistas, não rejeitamos a enorme responsabilidade que é governar este país e que, para o fazer, não somos insensíveis às críticas e participação dos trabalhadores. Agora o que o Sr. Deputado tem que entender de uma vez para sempre é que no Alentejo também há trabalhadores socialistas e de outros quadrantes políticos que não o seu, e eles também fazem críticas e também querem participar.

**Vozes do PS e PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Volvidos que foram os tempos de feitura da Constituição da República Portuguesa e volvido que foi o início

da sua promulgação e entrada em vigor, cumpre-nos hoje trazer a esta Assembleia a expressão de uma região que é tema da nossa Constituição como parte integrante do um país que alguns estão apostados em considerar apenas nas suas partes. Venho falar-vos do vale do Mondego. Faço-o em relação a esta zona por ser efectivamente uma das que melhor conheço em toda a sua dramática grandeza e em toda a sua pungente inquietação. A necessidade de o fazer, e já, alicerçou-se aqui nesta Casa ao longo da quase interminável discussão a que evangelicamente fomos assistindo aquando do primeiro arremesso do CDS contra as leis das expropriações dos latifúndios e das grandes explorações capitalistas.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — 50 000 pontos.

**O Orador:** — Aquilo que então aqui se passou só terá servido para confirmar a ideia, já entre nós generalizada, de que para intervir em determinada matéria, não é necessário conhecer a sua incidência. Basta que seja versátil e forte em anfibologia. Daí que, além de não se ter assistido à devida clarificação, nem sequer se tornou possível estremar as naturais divergências. Recusamos que assim o seja de futuro, pelo que aos problemas concretos deste povo se exige seja dado o tratamento constitucional que a carga ideológica das formações representadas nesta Assembleia se lhes oferecer fazer.

É assim que, agora como na Constituinte, quando da elaboração do título dedicado à Reforma Agrária, nos apetece dizer a alguns dos «senhores legislativos» aquilo que, então, foi necessário dizer a um Sr. Deputado do MDP: «Quem te manda a ti, sapateiro, tocar rabecão?»

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O drama das gentes do vale do Mondego é o drama dos explorados deste país. Desde sempre que a luta destes povos foi feita contra os mais poderosos da região — o rio e os absentistas. E não foram só as 95 000 famílias que de Coimbra à Figueira da Foz dependem destes «senhores», foram-no outras tantas, ou mais, que a montante daqueles, em cada Inverno e não só, iam sendo esbulhados dos seus haveres, das suas terras e, quantas vezes, das próprias vidas.

Estávamos no auge do período salazarento, quando mais de 65 % da população labutava nos campos, semeando o magro centeio nas encostas e o milho e as batatas nas pequenas várzeas que serpentearavam o Mondego e ribeiros seus afluentes.

Nessa época os clamores destas gentes eram emudecidos. A voz audível era a dos nababos absentistas que no Baixo Mondego aguardavam em cada cheia o transbordar do então esbulhado nateiro, para assim verem fertilizadas as suas propriedades e a renda subir na cotação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nem a centenária abertura, por incumbência do padre Estêvão Cabral, do ainda hoje denominado «rio novo» foi capaz de impedir que os materiais de grão mais grosso fossem assoreando este, como já o tinham feito em relação ao «rio velho». Estava-se, cá em baixo, no período em que se conseguiam produções excepcionais de milho e feijão, enquanto lá em cima, no Alto Mondego, ficava cada vez menos terra e por conseguinte mais miséria. Era a lei das coisas a coincidir com a lei dos homens.

E o rio, todos os anos alcunhado de bazófias, começou também a inquietar os de cá de baixo, pela escassez de «riqueza» e a ameaça quase permanente da desgraça.

O leito do «rio novo» sobe assim do nível dos terrenos marginais e o drama passa a ser, já não o das épocas das cheias, mas o de todo o ano. A água que transborda já não regressa ao leito. Os amanhos culturais tornam-se, em cada ano, mais difíceis e em alguns casos mesmo impossíveis.

O povo clama auxílio governamental em defesa desta vasta área e por diversas vezes recebe a promessa de que vastos empreendimentos se iriam realizar.

Começa aqui a luta insana de um povo que não se quer deixar vencer. O rio rebenta as margens e invade os terrenos já não só com a água mas também com a areia depositada no leito. O homem repara e resiste. O rio volta a rebentar ali ou noutra local. O homem volta a tapar, a reparar e a devolver. O rio vai crescendo, o homem vai enfraquecendo. O Governo vai fazer a obra de rega do Alentejo (os fascistas tinham uma especial afeição por esta região) e as gentes da Beira Litoral vão enfraquecendo na força e no crer. O rio venceu, mas o homem não morreu.

O Sr. Presidente da República, general Ramalho Eanes, foi lá ver como é e disse: «Vamos vencer o rio», e aquela gente voltou a acreditar: «Eanes cumple».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós, que durante doze anos calcorreamos estes 15 000 ha, que com as gentes encharcamos os pés e juntos comemos do mesmo prato e bebemos do mesmo copo, sempre acreditámos que um dia uma das várzeas mais ricas do mundo voltaria a ser do homem, do homem que a vai trabalhar.

O PS, que, logo no início da Revolução de Abril, soube mobilizar as populações para lutarem pela realização do empreendimento, há muito desejado e há muito prometido, de desassoreamento, defesa, enxugo e rega do vale do Mondego, já que sem esta pretensão satisfeita era ilusório, por demagógico, pensar em qualquer outro tipo de realização, denuncia e denunciaria todos os falsos profetas que, no aproveitamento de um justificado descontentamento, ameaçam com o espantalho da instabilidade (falando em nacionalização do vale, ocupações, expropriações, etc.)

Outros, que não nós, pretendem e continuam apostados em aproveitar-se da situação dramática destas gentes para as empurrar para reivindicações irrealistas. Mas, nesta como noutras situações, quando um povo martirizado consegue adquirir consciência colectiva dos seus problemas, mal vai qualquer «casqueiro» dito de esquerda ou de direita que pretenda manipular as gentes.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em todo o vale é extremamente doloroso continuar a pensar fazer agricultura nestas condições. Que o digam os agricultores do Vale do Pranto, aqueles que ontem tiveram de substituir as suas vinhas por arrozais e que hoje estoicamente lutam contra essa adversidade, que é viver no vale do Mondego.

Libertaram-se do pagamento do foro e da entrega de um quarto da produção a que a injustiça fascista os manteve condenados. E tudo isto foi conseguido graças à sua luta e à sua determinação, sem que alguma vez o PS, largamente maioritário em toda a zona, partidarizasse a sua luta.

Este ano os seus prejuízos foram catastróficos, não só pela seca como, posteriormente, pelas cheias prematuras.

O Governo vai aliviar os seus danos, como lhe compete, não na sua totalidade, como seria de desejar, mas de acordo também com as suas disponibilidades.

É que, é bom não esquecer, estamos em presença de uma zona que de há muito deveria ser considerada de «calamidade nacional», onde todos os anos a produção é afectada ora pela seca e salinidade, ora pelas cheias, ou por ambas, como aconteceu este ano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo vai finalmente entrar por esse país todo na procura da resolução dos problemas que afigem a agricultura, que o mesmo é dizer a economia nacional. Vem aí uma política de fomento com um serviço de extensão rural que vai proporcionar ao nosso campo resposta para as carências alimentares que temos e que em grande parte só a nossa inépcia justifica que ainda tenhamos.

Nada justifica que a nossa dependência do estrangeiro em bens alimentares seja de mais de metade daquilo que comemos e estragamos.

Mas isso só será possível com uma administração pública que disponha de meios, que não se demita, que assuma a sua responsabilidade e que seja responsabilizada quanto aos êxitos e quanto aos insucessos.

A Lei Orgânica do MAP é uma realidade, a sair até ao fim do ano. Com ela será possível coordenar serviços a nível central e regional, pondo em prática uma política de apoio técnico e financeiro que o fomento integral exige.

Não mais é possível continuar a assistir com uma natural passividade a situações como aquela de um pequeno agricultor que há precisamente um ano pediu um financiamento para aquisição de uma vaca e ainda hoje aguardar o seu processamento. Entretanto, este tornou-se mais um que teve de recorrer ao usurário negociante para lhe ceder uma em regime de parceria.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Peço-lhe o favor de sintetizar as suas considerações, porque está a atingir o limite do tempo previsto para a sua exposição.

O Orador: — Sr. Presidente: Se for possível, eu pedia só um minuto.

O Sr. Presidente: — Ser possível é, o que não é é regimental, de modo que peço ao Sr. Deputado que encurre as suas considerações.

O Orador: — Com certeza, Sr. Presidente. Nem mais é possível de aceitação a condição de técnico que, dito de 3.<sup>a</sup> classe (até nos comboios já acabou essa categoria), se mantenha nessa categoria há quinze e mais anos, agora auferindo à volta de 7000\$.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vale do Mondego, vale do Vouga, vale do Lima, Cova da Beira, veiga de Chaves, vale da Vilariça, veiga da Campeã, etc., são espaço da nossa agricultura minifundiária. É um Para vencê-lo é necessário dispor de gabinetes competentes, determinados e lá. O vale do Mondego vai ter o seu, de plano e desenvolvimento. Os agricultores vão constituir o seu conselho regional eleito de entre os seus pares. Da articulação entre ambos sairá a resolução.

O Governo vai vencer, até porque a Constituição da República Portuguesa, no seu título IV dedicado à Reforma Agrária, enuncia-lhe nove artigos, que não são mais que outros tantos instrumentos. Há que utilizá-los ao serviço daqueles que efectivamente trabalham nesse sector. Os outros, aqueles que têm vivido à custa de quem produz — os intermediários — não se combatem com slogans de parasitas nem com gritos de abaixo. Chegou a altura de enfrentarem o desafio prático concorrencial, da organização estatal e do cooperativismo.

Por que se espera?

Muito obrigado.

*Aplausos dos Deputados do PS e de alguns do PSD.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vitor Louro para pedir esclarecimentos.

O Sr. Vitor Louro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi com surpresa que me vi alvejado pela crítica, essa, sim, infundamentada, do meu colega, e posso dizer amigo, Manuel Costa. Surpresa, portanto, quando ontem aqui fiz a minha intervenção denunciando as atitudes do MAP, nem uma única voz do Grupo Parlamentar do Partido Socialista se levantou para pedir esclarecimentos ou lavrar qualquer protesto. Portanto não percebo como é que é necessário que as pessoas vão para casa pensar em como hão-de atacar os seus colegas de hemiciclo.

*Vozes do PCP: — Muito bem!*

O Orador: — Afora isto, que é apenas uma surpresa que fica comigo e que não tem de ficar com mais ninguém, desejava concretamente perguntar ao Sr. Deputado Manuel Costa quais foram as críticas infundamentadas que eu fiz. E por que é que quero saber isto, Srs. Deputados? Porque não é necessário que o Sr. Deputado Manuel Costa venha dizer que o Alentejo é de todos, que no Alentejo também há trabalhadores socialistas. Nós próprios somos os primeiros a reconhecê-lo e a defender o direito de existência de qualquer pensamento político ou partidário no Alentejo, como em qualquer outra parte do País.

*Vozes do PCP: — Muito bem!*

O Orador: — Portanto, não precisamos que venha o Sr. Deputado Manuel Costa lembrar-nos isto. É uma verdade de *La Palice* afirmar que no Alentejo existem trabalhadores socialistas.

Em segundo lugar, eu não vim falar em nome de quaisquer trabalhadores, fossem eles comunistas ou socialistas. Se o Sr. Deputado Manuel Costa tiver o cuidado de verificar, poderá ler no *Didrio da Assembleia* que juntei a minha voz à de dezenas de milhares

de trabalhadores agrícolas que no último fim de semana protestaram no Alentejo contra a política do Ministério da Agricultura.

Repetindo, peço ao Sr. Deputado Manuel Costa que esclareça quais foram as críticas infundadas que eu fiz, porquanto eu tive a preocupação de fazer críticas todas elas fundamentadas, citando as disposições constitucionais.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Manuel Costa poderá responder, se assim o entender.

O Sr. Manuel Costa (PS): — Com certeza, Sr. Presidente.

Efectivamente, não me foi possível interpelar ontem o meu colega Vítor Louro, porque não estava presente quando ele fez a sua intervenção. Penso que foi uma falta grave, por parte dos meus camaradas, não terem, logo na altura, interpelado o interventor, mas o que acontece é que as pessoas ficaram todas um pouco atónitas com o teor da intervenção.

Efectivamente, depois de fer a sua intervenção, verifiquei que globalmente é um pouco inoportuna, dado que, como o Sr. Deputado Vítor Louro tem conhecimento, houve uma remodelação ministerial e só há poucos dias foi possível ao novo responsável tomar contacto mais directo com os problemas do Ministério. Portanto, toda a política que o Ministério estará a pôr em prática não tem em vista aquilo que o Sr. Deputado Vítor Louro vê de fantasmas em toda a actuação, quando esta não é directamente dirigida para a concepção política que o Sr. Deputado tem de reforma agrária.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Eu falo em nome de milhares de trabalhadores.

O Orador: — Se o Sr. Deputado fala em nome dessas dezenas de milhares, eu falo em nome de centenas de milhares que estão com o Partido Socialista.

#### Aplausos do PS.

Eu queria referir que, quando na minha intervenção afirmava que o Governo era sensível a todas as manifestações dos trabalhadores, pretendia dizer ao Sr. Deputado que, se o Governo imprimir algumas alterações à linha de direcção que era norma no Ministério da Agricultura, fá-lo precisamente tendo em conta os reparos que têm sido feitos à actuação desse Ministério, reparos esses que partem de outros trabalhadores do Alentejo, que não os adeptos do Partido Comunista.

Na verdade, os trabalhadores socialistas têm uma crítica, em relação ao que se passa no Alentejo, muito diferente da que têm os trabalhadores do Partido Comunista e o Governo terá de ter em consideração não só uns, mas também todos os outros. Foi por isso que eu fiz aquela minha afirmação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro, creio que para lavrar um protesto.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Pretendo de facto lavrar um protesto pelo facto de nenhuma das considerações feitas pelo Sr. Deputado Manuel Costa

ter respondido à pergunta que eu fiz e portanto não ter justificado a afirmação, essa sim infundada, de que eu tinha feito críticas infundamentadas.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra para invocar o Regimento.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Mesa tem sempre sublinhado que os Deputados respondem como quiserem e entenderem. O uso da faculdade do protesto não pode ser utilizado para novas interpelações ou interpretações e para censurar a forma correcta, sob o ponto de vista pessoal, como o Deputado responde.

Requeiro, pois, a V. Ex.<sup>a</sup> que também neste campo faça aplicar o Regimento.

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Suponho que não houve qualquer infracção na aplicação do Regimento. O Sr. Deputado Vítor Louro protestou da forma que entendeu por conveniente. A Mesa tem muitas vezes dificuldade em adivinhar qual é a intenção que o Deputado tem ao pedir a palavra para formular um protesto.

Concordo de certo modo que a última intervenção do Sr. Deputado Vítor Louro não terá sido exactamente um protesto, mas de certa maneira também não deixou de o ser. Portanto eu nunca me escusarei a conceder a palavra a qualquer Deputado sempre que ela me for pedida para formular protestos. Espero no entanto que os Srs. Deputados reconsiderem que na verdade um protesto tem de ser conciso e concreto, não exagerando e não o aproveitando sobre tudo para fazer outro tipo de alegações.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, também para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Manuel Costa.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Deputado Manuel Costa: Congratulo-me por ter ouvido que o Governo está atento aos problemas dos agricultores e decidido a contactar com eles onde quer que eles surjam e a tomar as medidas indispensáveis para a sua resolução.

Entretanto, aproveitando a circunstância de o Sr. Deputado ser membro do Partido do Governo, eu gostaria que me informasse, se pudesse, se está alguma coisa já pensada para a resolução dos problemas de dezenas de pequenos agricultores e trabalhadores agrícolas que sofreram graves prejuízos em consequência de uma tromba de água que se verificou no mês de Agosto, e que eu já referi numa intervenção no dia 13 de Agosto. Posteriormente já pedi esclarecimentos através de um requerimento e, como até à data ainda não obtive resposta, gostaria de saber se alguma coisa vai já mudar nesse sentido.

O Sr. Presidente: — Poderá responder, Sr. Deputado Manuel Costa.

O Sr. Manuel Costa (PS): — Efectivamente eu sou Deputado de um partido que neste momento é Governo, mas eu não sou Governo. Quando preciso

de ter informações, tenho também eu, como qualquer dos meus pares nesta Assembleia, de ir junto das entidades competentes saber o que é que há em relação a esta ou àquela zona. Por exemplo: eu informei-me em relação a esta zona do vale do Mondego, pois é aquela que está mais directamente ligada com a minha actividade e com a minha condição de Deputado dessa região. No entanto, penso que, em relação aos problemas surgidos com os pequenos agricultores e trabalhadores agrícolas de Chaves, é assunto a tratar, se ainda não está tratado, até porque há vias próprias para esses problemas se tratarem. Não é com uma intervenção nesta Assembleia nem será com um requerimento feito ao Governo, em relação a essa matéria, porque então o Governo só informará das *démarches* e da situação desse processo. É necessário elaborar um processo, é necessário que as pessoas vão junto do IRA — que é o organismo competente para o efeito — e que depois essas reivindicações sejam canalizadas para o órgão governamental competente, que lhes dará a solução adequada. Isto porque há disposições, que existiam já na lei e que existem agora na Constituição, que prevêem situações deste género.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Fez-se tudo isso, Sr. Deputado.

**O Sr. Presidente:** — Como ainda nos restam cinco minutos para findar o período de antes da ordem do dia, se algum Sr. Deputado os quiser aproveitar, faça favor.

*Pausa.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Roriz.

**O Sr. Fernando Roriz (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Distrito de Braga — o que é?

Um belo canteiro minhoto, ornado com as legendas mais ou menos «folclóricas» da «Cidade dos Arcebispos», da «Guimarães — Berço da Pátria» do «Galo de Barcelos» e de «Fafe — Sala de visitas do Minho»?...

Durante décadas o Terreiro do Paço viu-o assim, na distância dos 380 km que nunca soube vencer, porque só a percorreu raramente para a demagogia das promessas.

Agora, porém, não é forçoso que a distância permaneça. Porque se o Terreiro do Paço a não quiser transpor, vencê-la-ão as gentes do distrito, que aqui farão ouvir a sua voz e a Lisboa trarão o conhecimento da sua realidade colectiva mais profunda e autêntica.

Um passo nesse caminho é o que intentam, neste exacto momento, os Deputados do PPD/PSD pelo círculo de Braga, responsáveis pelo trabalho que vou ler. Um primeiro passo, porque outros serão dados, sempre que possível, ao serviço do povo do distrito — de todo o seu povo desde Terras de Bouro a Vila Nova de Famalicão.

O distrito de Braga são 2730 km<sup>2</sup> que albergam uma população residente de cerca de 600 000 pessoas.

600 000 pessoas, instaladas como, em matéria de núcleos habitacionais cuja dimensão sempre identifica os diversos tipos de apoio social de que as populações carecem? Pois, 35,3 % em agregados de menos de 100 habitantes; 35,6 % em núcleos de 100 a 500.

Mais de 70 %, portanto, em pequeníssimos centros colectivos e só 10,8 % em cidades ou vilas de mais de 10 000 habitantes.

A média do País é, entretanto, para núcleos de menos de 100 pessoas, 13,2 %, e de 100 a 500, 28,9 %, sendo de 23 % a média de aglomerados com mais de 10 000 pessoas. Braga, portanto, começa já aqui a denunciar características bem diferenciadas e a demonstrar erros de planeamento, cujos elevados custos sociais são pagos pelo seu povo, o que, desde logo, aponta para a urgente necessidade de se dar ao distrito condições para uma vasta expansão urbana capaz de atenuar o isolamento das suas populações rurais.

Dos 600 000 habitantes de Braga, 37,6 % situam-se no escalão etário de 0 a 14 anos, 22,65 % no dos 15 aos 29 anos, 16,8 % no dos 30 aos 44 anos e 24 % a partir dos 45 anos.

Temos, assim, 226 420 crianças até aos 14 anos — quase um quarto de milhão, portanto, grande parte das quais em idades de escolaridade obrigatória.

E as escolas e o ensino para elas?

Em matéria de ensino pré-primário, o distrito continua no zero pouco menos que absoluto; no tocante ao sector do ensino primário, as carências são as mais gritantes, não só no que concerne ao número de salas de aula como à sua diversificação por zonas, obrigando milhares de crianças a percorrer longos e ásperos caminhos para receber um serviço social dos mais indispensáveis.

136 300 dos cidadãos do distrito, de idades entre os 15 e os 29 anos, são, por outro lado, indicador claro das necessidades locais quanto ao ensino médio e superior. Perde-se ali, permanentemente, a fundamental possibilidade de criação de um vasto número de técnicos. Daí que a recentemente criada Universidade do Minho não seja um luxo, mas, no longo trajecto por vencer, apenas um pequeno avanço que é urgente prolongar com toda a determinação e ousadia.

É altura de perguntar: que gente é a do distrito de Braga? Que tem feito ela a partir de tão marcada ausência de infra-estruturas do ensino, nomeadamente do ensino médio, forja de técnicos para as necessidades de qualquer tipo de desenvolvimento económico e social?

Reportemo-nos ao sector industrial, que tem, a nível de distrito, os seus mais elevados expoentes em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Braga, Fafe e Barcelos. No período de 1959-1964 o seu acréscimo global situa-se no escalão dos 86 %, enquanto o de Castelo Branco foi de 48 %, o de Coimbra 57 %, o de Lisboa 81 % e o de Aveiro 84 %.

Entretanto, e em matéria de valor adicionado bruto industrial, que é um dos índices mais elucidativos, importa anotar que, segundo estatísticas relativas a 1964, o distrito de Braga se situava na 5.<sup>a</sup> posição entre todos os distritos do País, com 1393,6 milhares de contos, total que, isolado, é superior ao verificado em nove distritos: Beja, Portalegre, Viseu, Évora, Vila Real, Viana do Castelo, Guarda, Faro e Bragança.

Isto foi conseguido numa comunidade que, entre outros factores negativos, sofreu impressionante sangria emigratória, também ela decorrente, como bem se sabe, das carências que sempre a afligiram.

Até onde poderia ter chegado o distrito com outras infra-estruturas, com um menor peso de ostracismo que sobre si tem recaído?...

De resto, a ausência de qualquer perspectiva de planificação racional voltada para o aproveitamento das potencialidades da região bem se reflecte neste elucidativo exemplo de desequilíbrio entre os três sectores de actividade, num paralelismo envolvendo o distrito e o resto do País. Em Braga, 32,3 % da população activa ocupa-se no sector primário, média sensivelmente igual à do País, que é de 32%; no secundário, Braga 48,3% — média do País 33,7%; e no terciário, Braga 19,4% — média do País 34,3%. Atente-se na fragilidade técnica do tecido da região em matéria de serviços: 19,4% para apoiar 48,3% de actividade do sector secundário, enquanto a média do País é de 34,3% para apoiar 33,7%.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: E a agricultura de Braga? Revele-se, desde já, o que, com certeza, será motivo de espanto para alguns, que «a agricultura bracarense se caracteriza por uma das mais elevadas produtividades da terra observáveis no sector agrícola nacional. Na década de 60, a média distrital do produto agrícola bruto por hectare ultrapassou o dobro da média continental correspondente».

Importa referir, porém, que este esclarecedor aproveitamento da terra foi conseguido num distrito que não possui uma única — uma só! — escola agrícola, numa região onde predomina o minifúndio e num sector sem qualquer apoio significativo, técnico ou económico, por parte do Estado.

Quem tiver dúvidas a tal respeito pois que se dê ao cuidado de trilhar os pobres mas aliciantes caminhos de Terras de Bouro, Cabeceiras de Basto, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Celorico de Basto e Vila Verde, e ali se detenha um pouco a dialogar com a boa e operosa gente dessas terras.

Legítimo, pois, perguntar aqui, também, onde poderiam ter chegado os agricultores do distrito de Braga se para o seu trabalho convergisse uma percentagem mesmo mínima dos cuidados e apoios concentrados no Alentejo? E até onde se poderia ter avançado com novos horizontes se, por exemplo, se «ousasse» instalar nas terras aráveis do Vale do Cávado, desde a zona de regadio de Cabanelas (Vila Verde), passando por Barcelos e Espinho, a cultura da beterraba sacarina, já experimentada na região? E como justificar o condicionamento da cultura do lúpulo que a nossa região pode desenvolver fácil e rapidamente, com largas possibilidades de exportação, dada a qualidade do produto que ali se obtém?

O Sr. Presidente: — Passam dois minutos da hora, Sr. Deputado.

O Orador: — Já vou acabar, Sr. Presidente.

Mas a agricultura do distrito de Braga sofre ainda de outras carências técnicas que ninguém lhe ajuda a resolver, como, por exemplo, a regulamentação da lei da vinha, que permitiria proceder a uma mecanização das culturas por deslocação da vinha disseminada nos vales para a zona da meia encosta.

E o turismo? Se o Terreiro do Paço não houvesse sido sempre tão apaixonado da moldura cosmopolita do Algarve, talvez tivesse tido há muito ocasião de notar, com olhos atentos, que o litoral de Espinho,

como a foz do Cávado, apesar da má entrada da barra que é urgente remediar, não perdem, em termos comparativos de beleza, com a referida zona turística do Sul do País.

Aqui, neste belo pedaço de distrito que o mar acaricia, podia fazer-se turismo de praia ao nível do melhor que se faz no País. E se isso se não consegue, é apenas porque em matéria de turismo também Braga viveu sempre entregue a si própria, esquecida e ignorada.

Entretanto, o fenómeno de doloso desaproveitamento desta importante actividade económica repercutiu-se naturalmente em todo o distrito, que reúne condições invulgares para o turismo de todo o ano: Barcelos, onde se espelha toda a louçamia minhota; Braga e Guimarães, com a sua monumentalidade e história; o Parque Nacional da Peneda-Gerês; a serra da Lameira, em Fafe; a região de Basto, com as condições nela existentes para o turismo de montanha, etc., são todo um património desaproveitado, lamentavelmente esquecido.

E a habitação?

Também neste importante sector, que só por si merecerá tratamento independente, o distrito sofre de necessidades que não podem ser mais adiadas.

E os cuidados sociais de protecção à criança e à velhice?

Tudo por fazer, com consequências alarmantes, como é essa de a taxa de mortalidade infantil no concelho de Guimarães ser uma das maiores da Europa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Distrito de Braga — o que é?

Uma comunidade de 600 000 cidadãos que, pelo vigor dos seus braços, pelo suor dos seus rostos e pelo engenho inato que soube desenvolver para ultrapassar algumas das agruras do seu duro quotidiano, se situa hoje entre as que mais têm servido o País, no contributo económico que do seu vasto e diversificado labor resulta para o erário público e para a economia nacional.

Distrito de Braga — o que pode ser?

Pois um impulso — modelo do progresso que temos de prosseguir a nível nacional, quando o Terreiro do Paço quiser chegar até nós, não em digressões mais ou menos eleitoristas, mas em jornadas de trabalho autênticas e aprofundadas, e a partir daí souber ajudar-nos a resolver os problemas que aqui apresentámos resumidamente, além de outros de que nos ocuparemos em próxima oportunidade.

No distrito de Braga há gente da melhor para servir Portugal. Preciso é que quem o pode fazer a aproveite, apoie, acarinhe e estimule.

Por nós, Deputados do PPD/PSD, lutaremos por isso. Com a consciência de nessa luta servirmos verdadeiramente o País novo que desejamos ser.

Tenho dito.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Chamo outra vez a vossa atenção.

O Sr. Deputado que acabou de falar infringiu o Regimento em nada mais nada menos do que quatro minutos. Isto não pode continuar de forma alguma. Os Srs. Deputados sabem perfeitamente que só podem usar da palavra durante dez minutos no período de

antes da ordem do dia e, se houver prorrogação, podem fazê-lo por mais cinco minutos.

Pedia, pois, a todos que me ajudassem e contribuíssem para que não tenha de me aborrecer com a circunstância de eventualmente ter de retirar a palavra a algum Sr. Deputado. De contrário, terei mesmo de fazê-lo.

Esta sessão não foi exemplar neste aspecto, mas como houve uma infração por parte do Sr. Deputado do CDS, eu acabei por transigir também com outros Srs. Deputados.

Espero, portanto, a vossa compreensão e creio ter boas razões para esperar que assim aconteça.

Um outro assunto: queria pedir às comissões o favor de, quando lhes for entregue um pedido de ratificação que eu inadvertidamente despachei no sentido de baixar à Comissão, me reenviarem a fim de lhe poder ser dado o destino devido.

A sessão fica interrompida até às 18 horas e 5 minutos.

*Eram 17 horas e 35 minutos.*

*Após o intervalo assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnaut.*

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 8 minutos.*

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — A primeira parte da ordem do dia inclui, como primeiro ponto, a comunicação do presidente da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias. Como não está presente, passamos ao segundo ponto: pedido de autorização para o Sr. Deputado Andrade Neves depor como testemunha no Tribunal de Família de Lisboa.

Há alguma oposição a este pedido?

*Pausa.*

Está deferido.

Passando à segunda parte da ordem do dia, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

*Pausa.*

Como não está presente, tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês.

Lembro que não podemos estar à espera dos Srs. Deputados, porque são 18 horas e 10 minutos e a sessão devia ter reaberto às 18 horas e 5 minutos, conforme indicou o Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes.

Como neste momento o Sr. Secretário Alberto Andrade não se encontra, por motivo de serviço, convidado para secretariar o Sr. Deputado Luís Marinho.

*O convidado tomou lugar na Mesa.*

*Entretanto haviam ocupado lugar na bancada do Governo os Srs. Ministro da Educação e Investigação Científica (Sottomayor Cardia), Secretário de Estado do Ensino Superior (Cruz e Silva) e Secretário de Estado da Investigação Científica (Tiago de Oliveira).*

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quer-nos parecer ter sido este debate a vários títulos esclarecedor das razões reais que movem algumas forças que, interna e externamente, se esforçam por amarrar o novo Portugal libertado, democrático e a caminho do socialismo ao carro aviariado da chamada «integração europeia» — isto é, daquela «Europa mutilada», que, falsamente, se pretende fazer passar por «a Europa». Essa Europa, seja a dos nove, seja a dos dezanove, que falsamente se pretende fazer passar por «a Europa», é afinal apenas uma parte da Europa, e até só uma parte da Europa capitalista, da Europa dos monopólios, de uma formação que está hoje precisamente a conhecer, com agudeza e generalidade novas, uma profunda crise económica, social, política, cultural e moral, que traduz bem, evidentemente, o seu esgotamento histórico.

A análise ulterior de certas intervenções será, de certo, elucidativa. Não a farei agora, mas não desejaria deixar passar em branco dois ou três pontos.

Primeiro: ajudará, sem dúvida, a elucidar os trabalhadores e os antifascistas portugueses sobre as razões da posição do Partido Comunista Português, o espectáculo do vivo «regozijo», das efusivas «congratulações» e «felicitações», aqui produzido por Deputados do CDS e PPD. Os trabalhadores e os antifascistas portugueses poderão ver mais uma vez que o PCP se coloca em todos os casos em sólidas posições de defesa intransigente dos interesses dos trabalhadores e da nação portuguesa.

Segundo: durante o fascismo, muitas vezes, até pela boca dos carrascos da PIDE, nas salas de tortura, e dos seus inquisidores nas salas dos chamados «Tribunais» plenários, ouvi eu e ouvimos nós, comunistas, as argumentações dos ideólogos fascistas sobre a pretendida incompatibilidade entre o internacionalismo e o patriotismo. A história nos julgou; a prática provou quem eram os patriotas e quem eram os traidores à Pátria. E resposta nem sequer merece o eco que se atreveu a chegar a esta Sala vindo daquelas outras sinistras salas do passado.

Terceiro: empolando o carácter antifascista do Conselho da Europa — que aliás não tínhamos posto em causa na nossa declaração de voto —, produziram-se aqui singulares, profundamente injustos e falsos argumentos. Apenas uma observação: formado em 1949, apenas quatro anos após a derrota do bárbaro nazi-fascismo hitleriano, seria extraordinário (se isso não fosse objectivo deliberado dos promotores da guerra fria, que visava, entre outros fins, quebrar a unidade antifascista dos povos europeus) que o Conselho da Europa deixasse de fora precisamente aqueles Estados, governos e povos que, com mais de 20 milhões de mortos pela causa antifascista, deram um decisivo contributo para a democracia, a liberdade, a paz e a civilização de toda a Europa e de toda a Humanidade.

E queremos ainda fazer mais uma observação: é que nós, comunistas, e connosco milhares de democratas portugueses, o povo português, não começámos a agir como antifascistas em 1970, quando o Conselho da Europa, talvez acordado pelo estrondo da queda de Salazar da sua cadeira, se deu conta de que existia um regime fascista, em grave crise já, em Portugal e uma guerra colonial perdida. Durante a longa noite fascista e na dura luta antifascista em que estivemos empenhados, nós, comunistas, e con-

nosco muitos outros antifascistas e o povo português, antes de 1970 e até 1970, a solidariedade moral que nos chegava não era a do Conselho da Europa nem dos Governos dos Estados que o compunham. A solidariedade destes, moral e material, ia, inteira e constante, para o Governo fascista e colonialista português. A história e os factos não são iludidos por uma falsa propaganda e pelo empolamento de outros factos, que não negamos, mas que têm a dimensão relativa que realmente tiveram. E não abona o sentido de lucidez, justiça e gratidão, que não fica mal mesmo àqueles que de facto empenharam toda a sua vida na luta antifascista em Portugal, ser tão cego, tão injusto e tão esquecido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PCP estudou atentamente a documentação relativa ao Conselho da Europa. Não foi de ânimo leve que definimos a nossa posição, nem descurámos factos recentes, como sejam a tentativa de «acertar o passo» que certas forças no Conselho da Europa vêm praticando, o influxo no próprio Conselho da Europa da nova correlação de forças políticas, do novo clima de desnudamento e cooperação que se vai criando no nosso continente, de que a Conferência de Helsínquia foi expressão e factor.

É evidente que há muitos pontos no Estatuto do Conselho da Europa que nos não merecem qualquer reserva — e que por isso mesmo não criticámos. E lamentámos já na Comissão que o Governo não tenha enviado à Assembleia da República a Convenção Europeia dos Direitos do Homem para exame conjunto. Além desse estudo, evidentemente que o PCP tinha de ter em conta a sua apreciação global da situação internacional e da revolução portuguesa, que se define nos documentos aprovados no recente VIII Congresso do meu partido.

Ao definirmos a posição do nosso partido quanto à adesão de Portugal ao Conselho de Europa, partimos do princípio de que «a defesa e consolidação das liberdades e das outras conquistas da Revolução e o progresso económico-social acelerado do nosso país são inseparáveis de uma política nacional independente», que «a política de recuperação capitalista e agrária caminha a par do agravamento da submissão ao imperialismo» e que, portanto, «na realidade portuguesa, democracia, progresso, socialismo e independência nacional são inseparáveis».

A linha mestra que defendemos para a nossa política externa é, pois, a da «salvaguarda e reforço da independência nacional, com vista à defesa da liberdade e à promoção do progresso económico-social do nosso povo, contribuindo activamente para a paz, a segurança, a cooperação e o progresso social de todos os povos do mundo».

Para tanto, é indispensável a diversificação das nossas relações externas, a fim de afrouxar e não reforçar laços de dependência tradicionais, que foram e são lesivos da independência de Portugal e do progresso do nosso povo.

Por isso, tudo o que represente o «afunilar» na prática essas relações terá a nossa oposição, porque é contrário ao interesse nacional, ao interesse dos trabalhadores e do povo português.

É igualmente necessária uma firme posição de repúdio de qualquer submissão a pressões, chantagens ou ingerências estrangeiras na vida interna portuguesa. Se o povo português decidiu livre e soberanamente

construir uma democracia política, económica e social rumo ao socialismo, se decidiu e está consagrado na nossa Constituição fazer as nacionalizações e a Reforma Agrária, estabelecer o controlo operário, abolir o poder dos monopólios e latifundiários, não têm o direito outros Estados, que, embora sejam ou se apelidem de «democráticos», têm outros regimes económicos, sociais e políticos, de pretenderem forçar-nos aos seus «modelos» e, para isso, ingerirem-se nos nossos assuntos internos, naquilo que só ao povo português cabe decidir livre e soberanamente.

E é altamente revelador que um representante de um partido que votou contra a nossa Constituição venha agora aqui, nesta ocasião, aplaudir a adesão de Portugal ao Conselho da Europa, porque isso poderia permitir a «adaptação» progressiva da nossa Constituição a modelos estrangeiros que não são os que já por três vezes o povo português maioritariamente consagrou.

Na nossa declaração de voto na Comissão fazemos referência a relatórios e pareceres adoptados no Conselho da Europa já este ano. Um Sr. Deputado levantou dúvidas de que neles houvesse ingerências nos nossos assuntos internos, de Estado e povo soberano. Os relatórios existem, não podem sofrer contestação, mas vou aqui brevemente referir algumas «observações» que o Sr. Gessner e o Sr. Aubert, com aprovação das respectivas comissões, se atreveram a fazer, no meio da recolha de boatos falsos (como o do «milhares de cubanos») e de informações deformadas por estreita visão sectária e partidária, ignorantes do que é o respeito e orgulho nacional, em que assentam as suas opiniões.

No relatório do Sr. Gessner lê-se, a p. 2, e com referência aos resultados das eleições para a Assembleia da República, que «segundo a prática ocidental, uma coligação entre os dois principais partidos parecia lógica». Isto é uma ingerência nos assuntos internos do nosso povo.

E, a propósito, pergunto se essa tal prática ocidental é a que é seguida na República Federal da Alemanha, onde não me consta que haja uma coligação dos partidos mais votados, ou em França, ou na Inglaterra, ou noutras países. Significa isto que nos querem impor aquilo que não praticam nos seus próprios países?

Com referência ainda aos mesmos resultados das eleições para a Assembleia da República, lê-se, a p. 3, que «a sua retirada (refere-se ao Partido Comunista) do Governo estaria na linha de um comportamento democrático normal [...]».

Ora, nós não conhecemos este comportamento dito democrático normal, antes nos recusamos a considerar normal a ingerência nos assuntos internos de outros povos, como nos recusamos a considerar normais, por exemplo, os acordos a que chegaram quatro grandes potências, entre elas algumas que fazem parte do Conselho da Europa, na célebre Conferência de Porto Rico, pretendendo impedir, pela chantagem económica, que o Partido Comunista Italiano ascendesse ao Governo.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mais adiante, a pp. 9 e 11, tecem-se várias considerações sobre a nossa Constituição, livremente elaborada e aprovada pelo nosso povo. E, a certa altura, atreve-se mesmo a considerar que «cer-

tas passagens da Constituição parecem-se com um manifesto revolucionário», apontando logo os seus artigos 1.º e 2.º

Manifesta-se ainda, pela voz de um senhor lá nomeado, inquietação pelo «compromisso aparentemente irreversível de Portugal rumo ao socialismo», que, diga-se, está consagrado com todas as letras na nossa Constituição. O que é isto, senão ingerência nos negócios internos e na soberania do povo português?

Na p. 13, fala-se de divergências entre membros dos Órgãos de Soberania portugueses.

Por seu turno, no relatório do Sr. Aubert, atreve-se mesmo a pôr em causa o Conselho da Revolução, o Presidente da República e os poderes políticos que a Constituição lhe confere, como se, por não ter sido eleito o Conselho da Revolução — porque o Presidente da República até o foi — e por não terem saído do sufrágio universal, insinua-se, como se estes Órgãos de Soberania reconhecidos na nossa Constituição não tivessem todo o direito de ter os poderes políticos que a Constituição lhes confere.

E perguntaríamos aos Srs. do Conselho da Europa se dedicam a mesma atenção, por exemplo, à Câmara dos Lordes inglesa e se fazem críticas ao regime democrático inglês por ter uma Câmara dos Lordes que não é eleita e que se atreve, até, a impedir medidas que os representantes eleitos do povo inglês querem decidir, como é o recente caso das nacionalizações.

Esse mesmo Sr. Aubert atreve-se a intrometer-se em questões internas do Conselho da Revolução, da sua composição, mesmo, indo ao ponto de dizer que essa composição não corresponde já à correlação de forças criada, como se isso fosse alguma coisa da competência do Conselho da Europa e como se isto não fossem ingerências abertas nos nossos assuntos internos.

Trata-se de ingerências claras. Certamente não são estes os princípios democráticos das relações entre Estados soberanos, que se apregoam, mas mal se praticam. Isto não pode ser deixado sem o nosso vigoroso protesto e a advertência de que amanhã, já como membro do Conselho da Europa, Portugal e os Portugueses não podem admitir tais ingerências nos nossos assuntos internos, na nossa soberania.

Portugal rege-se pela sua Constituição e pela vontade soberana do povo português, e não ao gosto dos estrangeiros e segundo «práticas» ou «linhas» estrangeiras.

Referimos na nossa declaração de voto na Comissão que o Conselho da Europa era um bloco político de parte dos países da Europa que se opõem a outra parte. E ninguém o desmentiu, antes muita coisa foi dita que o confirmou.

Ora, a Constituição da República Portuguesa, neste caso o seu artigo 7.º, não deve ser citada truncadamente. E lá também se determina que Portugal preconiza «a dissolução dos blocos político-militares» (e não o seu reforço); lá se determina uma orientação de «cooperação com todos os outros povos» (e não com uma parte que se opõe a outra parte).

Nós pensamos que não é aderindo a um bloco que melhor se trabalha pela dissolução dos blocos, pela paz e cooperação em toda a Europa, por uma Europa forte, democrática, pacífica e progressiva. Pensamos que isso não é fruto de uma política ultrapassada e voltada para o passado, e não de uma política objectiva, realista e voltada para o futuro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pretendemos, e a isso éramos obrigados pelas nossas responsabilidades perante os trabalhadores e o povo português, com a fundamentação do nosso voto negativo, deixar claras as nossas razões e perspectivas. Não pretendemos, e isso é decerto patente, «partir em guerra» contra o Conselho da Europa. Não só porque nos factos o Conselho da Europa não tem hoje a realidade e projecção que cá em Portugal lhe é propagandisticamente atribuída e empolada, mas, fundamentalmente, porque o nosso partido tem defendido, persistentemente, desde o 25 de Abril, o desenvolvimento de boas relações de cooperação com todos os povos e países e, portanto, com os Estados membros do Conselho da Europa, com alguns dos quais mantemos relações multilaterais seculares, que, sem dúvida, não menosprezamos.

E porque, como dissemos no início, não deixamos de ver, ao contrário, as novas possibilidades que se abrem com a viragem em curso de uma época marcada pela guerra fria, para uma nova era que crescentemente será determinada nas relações internacionais pelos princípios de coexistência pacífica que, na Europa, se acham bem claramente definidos na acta final da Conferência de Helsínquia.

Mas para nós este não é um processo automático, o imperialismo não muda de natureza e a cooperação só se pode aceitar — e conseguir — lutando contra todas as velhas e novas práticas do imperialismo. E isto nós não o esquecemos, porque não esquecemos nunca os interesses dos trabalhadores e do povo português.

Para terminar, desejava repetir, tal como já o fizemos na Comissão, tal como, aliás, o fizeram Deputados do nosso partido que estiveram em Estrasburgo, que participámos no passado e não deixaremos de participar no futuro em actividades do Conselho da Europa, «precisamente para promover a possível cooperação multilateral de Portugal com esses países também por essa via, em pé de igualdade e visando o interesse recíproco, com estrito respeito da soberania do nosso povo e da nossa independência nacional».

Tenho dito.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Fernando Costa pede a palavra, centramente para solicitar esclarecimentos, o que terá de fazer, nos termos do Regimento, rápida e sucintamente.

Se é assim, faz favor.

O Sr. Fernando Costa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostava de perguntar ao Sr. Deputado Aboim Inglês, que referiu várias passagens do relatório Gessner como sendo intromissões na nossa política interna, se considerava igualmente intromissões na nossa política interna os comentários do *Isvezia* e do *Pravda* logo a seguir às eleições para a Assembleia da República, quando preconizavam para Portugal um Governo PC e PS como Governo democrático, e não um Governo de maioria democrática, formado, por exemplo, pelo PS e PPD.

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado Aboim Inglês.

O Sr. Aboim Inglês (POP): — Há mais perguntas? É que, se houver, respondo de uma vez a todas elas.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Lucas Pires quer inscrever-se neste momento, não é verdade?

Não o pode fazer porque a intervenção do Sr. Deputado Aboim Inglês terminou há momentos e devia ter-se inscrito logo após a intervenção.

Peço desculpa, mas temos de cumprir o Regimento, para salvaguardar a eficácia dos nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Eu podia responder ao Sr. Deputado do PSD devolvendo a pergunta.

Tendo eu referido passagens de um relatório aprovado por uma comissão e, portanto, da responsabilidade de uma organização internacional onde vamos entrar, que define regras democráticas para as relações entre os Estados, relatório que eu citei aqui pormenorizadamente como constituinte ingerência nos nossos assuntos internos, o Sr. Deputado, ao fazer a sua pergunta, disse que eu tinha referido essas questões como se fossem ingerências.

A minha resposta poderia ser apenas perguntar ao Sr. Deputado se ele considera isso de facto como ingerências ou não.

Mas, como referiu o *Isvezzia* e o *Pravda*, lembro que é evidente que o Sr. Deputado, ao apreciar a entrada de Portugal numa organização internacional, entra essa que é certamente importante — todos os Srs. Deputados o têm dito aqui —, que certamente deve ser vista com seriedade, que implica compromissos do Estado e assinatura de tratados, queria perguntar-lhe, como resposta a esta alusão, se compara uma instituição como o Conselho da Europa a um jornal ...

O Sr. Costa Andrade (PSD): — E que jornal! Jornal livre!

O Orador: — ... e se os comentários de um jornal têm a responsabilidade de Estados, como acontece com os relatórios aprovados no Conselho da Europa.

O Sr. Presidente: — Segue-se no uso da palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, povo trabalhador de Portugal: A adesão de Portugal ao Conselho da Europa entra à discussão nesta Assembleia quando o nosso povo vê com grande apreensão, e mesmo revolta, a evolução da política externa do actual Governo «soarista».

Já hoje será recebido em Portugal, com todas as honras militares, o Chefe do Governo fascista de Espanha. O nosso Governo prepara-se para atravessar o Atlântico e ir apertar as mãos ensanguentadas da ditadura militar fascista do Brasil.

Entretanto, a nossa diplomacia prepara-se para discutir com o criminoso imperialismo norte-americano o preço de continuarmos a ter no nosso país essa mancha negra da liberdade e da independência, essa ameaça constante à paz e às forças progressistas, que são as bases americanas em Portugal.

Mas a nossa política externa levanta outras questões bem preocupantes. Para quando a abertura de relações diplomáticas com a República Popular da China e a República Popular da Albânia? Quais os impedimentos que têm surgido ao estabelecimento de relações normais com estes dois países socialistas? Para quando o corte de relações diplomáticas com o Chile, conforme, aliás, já foi exigido pelo próprio Congresso do Partido Socialista?

O Governo continua a não dar respostas precisas a quaisquer destas questões, enquanto continua a insistir numa política externa que contraria o próprio 25 de Abril e, mesmo, a nossa Constituição.

A adesão ao Conselho da Europa é apenas mais um passo que o Governo pretende dar para uma completa integração económica, política, social e militar nessa Europa, hoje totalmente dominada pelos grandes monopólios que, de facto, detêm o poder nos países europeus. É desses tubarões que os fascistas fizeram depender a economia portuguesa, é essa dependência que os sucessivos Governos Provisórios agravaram, é essa dependência que o Governo de cúpula social-democrata do Dr. Soares quer ver acentuada.

As forças revolucionárias em Portugal sempre saudaram as vozes que na Europa se levantaram contra a ditadura fascista. Mas há que não confundir essas vozes com os actos simbólicos da diplomacia burguesa da Europa e com o apoio prestado na prática ao regime de Salazar e Caetano.

Ao mesmo tempo que Mário Soares denunciava no Conselho da Europa o regime fascista, assistimos à prisão de desertores portugueses em França (um Estado membro deste Conselho da Europa) e que eram depois entregues à polícia espanhola que punha nas mãos da PIDE os presos portugueses. Sabemos que vários países europeus com representação no Conselho da Europa vendiam a Portugal todo o tipo de material bélico, um dos principais sustentáculos para o prolongamento da guerra colonial.

Mas esta Europa de democracia burguesa provou saber explorar a mão-de-obra dos trabalhadores portugueses que tinham de vender a sua força de trabalho lá fora para fugirem à miséria a que estavam sujeitos na sua terra. A Europa também provou saber servir-se dos trabalhadores portugueses emigrados como «tropa de choque» contra as lutas que os seus irmãos de classe europeus levavam a cabo! A Europa provou saber também mandar para o desemprego milhares de trabalhadores portugueses (aliás, como na generalidade dos trabalhadores emigrados), usando da principal arma do capitalismo para tentar resolver as suas crises económicas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Conselho da Europa é um organismo de carácter político, aparentemente «pacífico» e sem grandes consequências. Mas a realidade é bem diferente.

Para levar por diante a sua política de expansão e de hegemonismo, o imperialismo e o capitalismo internacional criaram uma série de organismos e de instituições militares, políticas, económicas, culturais, etc., que são dos principais meios para dominar os povos. Ao mesmo tempo elaboraram um conjunto de teorias, concepções e teses, através das quais procuram iludir os povos para levar à prática uma política de hegemonia e opressão.

A nível militar criaram a NATO, com inúmeras bases em todo o mundo e na Europa, em particular no nosso país, que é uma ameaça à paz na sua rivalidade com o Pacto de Varsóvia, organização militar fundamentalmente sustentada pelo social-imperialismo russo.

A pele de cordeiro que todos estes senhores vestiram em Helsínquia vai caindo à medida que se vai verificando que tanto a NATO como o Pacto de Varsóvia se armam de uma forma cada vez mais poderosa e sofisticada e se preparam para a guerra.

A UDP sempre denunciou e continuará a denunciar junto do nosso povo a ameaça constante de uma nova guerra e desmascarará todos aqueles que pretendem enganar e adormecer o povo com as podres teorias do «equilíbrio geral».

Aí, desde o Sr. Prof. Freitas do Amaral até ao Sr. Dr. Cunhal, leem todos pela mesma cartilha, embora a língua de origem seja diferente.

Nós dizemos que não é ajoelhando-nos que combateremos os criminosos designios das duas superpotências e da reacção mundial. Pelo contrário! Os imperialistas e belicistas enfraquecem-se pelas lutas revolucionárias e de libertação dos povos.

A nível económico, o imperialismo e o capitalismo internacional criaram na Europa o chamado Mercado Comum, que mais não é do que um reagrupamento dos grandes monopólios e trusts internacionais, tendo por fim a intensificação da exploração do proletariado dos países membros, ao mesmo tempo que visa explorar e pilhar, de uma forma organizada, as riquezas dos países anteriormente submetidos aos regimes coloniais das velhas metrópoles europeias.

A criação do Conselho da Europa, com um comité de Ministros e assembleia consultiva, é apresentada pelos Governos dos monopólios como a criação de uma «Europa unida». A unificação dos países europeus a nível de Estados passa pelos planos de dotar a Europa de um exército comum, equipado até aos dentes, e de uma «economia poderosa», com vista a pretensamente melhorar a vida dos trabalhadores europeus. Aliás, o Sr. Deputado Lucas Pires, do CDS, referiu-se a isso mesmo neste debate ao afirmar que «havia que construir na Europa um império sem imperialismo». Mesmo com a mentalidade das antigas metrópoles imperiais, agora transposta para o século XX, estes senhores continuam a propagandear a doutrina da escravidão e da opressão! E quando o Sr. Deputado Sérvalo Correia diz que a forma dramática como decorreu a descolonização aponta a Europa como o nosso futuro, o que na verdade ele quer dizer é que, tendo sido esmagados os designios neocoloniais da burguesia portuguesa com a falência da política de Spínola, agora só lhes resta integrar-se na Europa e tentar comer algumas migalhas que sobrem do banquete da exploração neocolonial da burguesia europeia.

Na verdade, o objectivo da criação da «Europa unida» é de eliminar a noção de nacionalidade dos diversos países europeus, de integrar e eliminar a cultura e as tradições próprias de cada país, ou seja, suprimir a personalidade dos povos e Estados da Europa Ocidental para melhor os submeter às patas da burguesia reaccionária.

Já em 1915 o grande dirigente do proletariado mundial, Lenine, desmascarou o conteúdo reaccionário desta «Europa Unida». Dizia Lenine que «[...] do

ponto de vista das condições económicas do imperialismo, isto é, da exportação de capitais e da partilha do mundo pelas potências coloniais 'avançadas' e 'civilizadas', os Estados Unidos da Europa são, em regime capitalista, ou impossíveis ou reaccionários.

Com certeza que os acordos provisórios são possíveis entre capitalistas e potências. Neste sentido, os Estados Unidos da Europa são igualmente possíveis, como um acordo de capitalistas europeus. Mas com que objectivo? Apenas com o fim de atacar em comum o socialismo na Europa.»

A medida que o capitalismo e o imperialismo caminham para o seu fim, a burguesia necessita de encontrar novas formas de opressão e pilhagem sobre os povos. Os acordos militares, os entendimentos políticos de que o Conselho da Europa é um exemplo, as alianças financeiras a que hoje assistimos, são prova cabal disso mesmo.

As superpotências e o capitalismo reaccionário tudo fazem para subjugar política e economicamente os países do Terceiro Mundo. Os chamados países da «Europa connosco» do Dr. Mário Soares, onde os Governos sociais-democratas defendem e reforçam os grandes monopólios, exploram os povos dos países do Terceiro Mundo sob formas neocoloniais.

Por outro lado, os sociais-imperialistas soviéticos e os seus satélites, dizendo-se «aliados naturais dos países atrasados» mais não visam do que:

- 1.º Ganhar posições a nível estratégico-militar na sua política expansionista;
- 2.º Pilhar as riquezas económicas desses países através de acordos desiguais.

Esta política e as «teorias e concepções» inventadas para a sua justificação nada têm a ver com o internacionalismo proletário de todos aqueles que defenderam e defendem o socialismo científico: não nos podemos esquecer da invasão da Checoslováquia, levada a cabo pelo Pacto de Varsóvia com as forças da União Soviética à cabeça, e sempre «justificada» à luz de teorias podres que não conseguem esconder o seu carácter reaccionário e demagógico, como as teorias do Sr. Ponomariev, grande teórico, aliás, dos novos czares do Kremlin. É nesse sentido que vemos a grande concentração de tropas soviéticas junto à fronteira com a República Popular da China, o grande arsenal bélico que o Pacto de Varsóvia aponta sobre a Europa, bem como a intensificação de mobilização de forças desta superpotência no Mediterrâneo.

É sintomático que os agentes do social-imperialismo em Portugal, e mesmo ontem ficou provado pela intervenção do Sr. Deputado Carlos Carvalhas, venham para aqui atacar o Conselho da Europa, fazendo-se esquecidos de todas as instituições e organizações que o bloco social-imperialista soviético também criou para melhor atacar os povos.

Mas esta pilhagem e exploração ferozes não continuarão eternamente. A descolonização económica está na ordem do dia, e nada, nem ninguém, poderá deter este novo processo revolucionário que apareceu na cena mundial. Os povos têm o direito inalienável de serem donos das suas riquezas naturais. Nada, nem ninguém, impedirá a realização deste objectivo, embora seja grande e feroz a resistência e a contra-ofensiva dos imperialistas e de todos os exploradores.

A luta dos povos pela independência económica é dirigida contra as duas superpotências, contra os monopólios dos Estados imperialistas e contra as multinacionais.

A União Democrática Popular, como força consequentemente revolucionária, assume o dever de intensificar a luta do povo português contra as duas superpotências e a burguesia monopolista reaccionária europeia.

A UDP defenderá o estreitamento de relações com os povos do Terceiro Mundo na sua luta pela libertação e pela independência nacional, ligando a luta do povo português à luta mais geral dos povos do mundo inteiro, contra as superpotências, na sua rivalidade pela hegemonia e nova partilha do Mundo.

A UDP combaterá, com toda a firmeza, a tendência de se apoiar numa superpotência para combater a outra. As duas superpotências constituem o mesmo perigo.

A UDP continuará a lutar pela aliança do povo português com todos os trabalhadores da Europa.

Os accordos entre a burguesia europeia nada têm a ver com as aspirações dos povos dos países europeus na sua luta pelo socialismo.

O Conselho da Europa, não sendo mais do que um acordo (provisório, evidentemente) entre a burguesia dos países europeus, nada tem a ver com os problemas reais do nosso povo, que cada vez mais se levanta contra as medidas antipopulares do Governo que nos quer atrelar, ainda mais, aos interesses reaccionários da burguesia monopolista da Europa.

A UDP opõe-se à entrada de Portugal para o Conselho da Europa; exige, também, a saída de Portugal da NATO e opõe-se à aproximação com o Pacto de Varsóvia, como pretende o Dr. Cunhal. Assim, defenderemos consequentemente a independência nacional.

A UDP diz ao povo trabalhador que temos de prosseguir e lutar por pôr de pé um Governo do 25 de Abril do povo que não venda o nosso país, nem aos Russos, nem aos Americanos. Essa é a grande contribuição do nosso povo para a paz mundial e pelo esmagamento das tendências belicistas das duas superpotências que nos querem levar para a 3.ª Guerra Mundial.

A UDP, finalmente, declara que um Governo do 25 de Abril do povo não levará ao isolamento do nosso país. Pelo contrário, defenderá as relações com todos os países, mas essas relações terão de ser estabelecidas na base de igualdade e interesse recíprocos, no respeito integral pela nossa independência.

Que um pequeno país situado na Europa pode seguir esta política de independência nacional prova-o a República Popular da Albânia, farol do socialismo na Europa.

#### Risos.

Também o povo português na sua luta contra o fascismo, contra o imperialismo, conseguirá ser dono dos seus próprios destinos. Disso estamos absolutamente seguros.

#### Risos.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Pedro Roseta, que não estava presente quando foi chamado, deseja intervir, não é verdade?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, antes da sua intervenção, o Sr. Deputado Sérvulo Correia tem a palavra para pedir esclarecimentos.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Quis o Sr. Deputado Acácio Barreiros fazer citação — embora, a meu ver, não fiel — da minha referência de ontem à forma catastrófica como decorreu o processo de descolonização.

Dados os termos em que a essa passagem da minha intervenção se referiu o Sr. Deputado, eu desejava fazer-lhe as seguintes perguntas:

Primoira: entende o Sr. Deputado que o nosso processo de descolonização decorreu em termos satisfatórios?

Segunda: entende que o processo de descolonização provou a força do Estado Português para definir as linhas desse processo com autonomia em relação à intervenção das superpotências?

Terceira e última pergunta: o Sr. Deputado não entendeu que a minha referência à forma como decorreu a descolonização exemplificava a impossibilidade de Portugal sozinho se eximir ao jogo de forças das duas superpotências e tirava a lição de que Portugal deveria constituir com outros países democráticos uma comunidade que a todos dê força para se opor aos imperialismos?

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado Acácio Barreiros, a não ser que prefira aguardar a interpelação do Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Aguardo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Eu desejava perguntar ao Sr. Deputado Acácio Barreiros o seguinte:

O que é que pensa o Sr. Deputado Acácio Barreiros — se é que esta categoria mental se pode aplicar ao seu discurso — dos elogios feitos pela República Popular da China ao Chanceler Konrad Adenauer — ex-Chanceler da República Federal da Alemanha? O que pensa o Sr. Deputado dos convites feitos a Richard Nixon, Franz Joseph Strauss e a Edward Heath?

E que pensa também o Sr. Deputado — se é que se trata de pensar qualquer coisa — no que se refere à política da China, da defesa de uma Europa unida contra a ameaça do Pacto de Varsóvia?

E se em tudo isto se trata de pensar alguma coisa, que sentido é que tem o discurso do Sr. Deputado?

E no caso de o discurso do Sr. Deputado ter algum sentido e da afirmação de que se trata de uma aliança provisória entre os capitalistas — o Conselho da Europa —, eu gostava que o Sr. Deputado me esclarecesse, se se tratasse de uma aliança definitiva, se a UDP daria apoio à entrada de Portugal?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Começo por responder ao Sr. Deputado Sérvulo Correia, dizendo-lhe em primeiro lugar que de facto o processo de descolonização não decorreu da melhor forma, isto é, de uma forma internacionalista, como a UDP sempre defendeu.

Houve, como sempre, da parte do Governo Português e de certas entidades militares uma posição paternalista em relação aos povos irmãos das ex-colónias, porque, ao invés de reconhecer simplesmente a independência e obedecer estritamente aos acordos firmados com as organizações representativas desses povos, tomaram posições de ingerência, nomeadamente em Angola, e de facto isso contribuiu — no caso particular de Angola — para a possibilidade de intervenção de uma das superpotências, através dos seus satélites, em Angola.

**Uma voz do PCP:** — Falas tu do internacionalismo!

**O Orador:** — Mas também houve da parte do ex-general Spínola a tentativa de se furtar ao direito inexorável dos povos à autodeterminação e à independência e procurar substituir por formas neocoloniais — o Sr. Deputado deve saber bem ao que me refiro —, na medida em que isso trouxe crises dentro do próprio Governo Provisório, onde o PPD — ao que se dizia de dentro dos corredores cá para fora — estaria ao lado do Sr. General Spínola e, nomeadamente, na crise do I Governo Provisório.

Esta tentativa neocolonialista de Spínola falhou redondamente, quer na luta anticolonialista do povo português, quer na luta levada a cabo pelos povos irmãos das ex-colónias.

Portanto, quando o Sr. Deputado Sérvulo Correia fala da forma dramática como decorreu a descolonização, o Sr. Deputado refere-se à falência das tentativas neocoloniais spinolistas e, portanto, agora vê como única saída para a burguesia portuguesa ir comer algumas migalhas que caiam da mesa do banquete da burguesia da Europa.

Dada a rapidez com que o Sr. Deputado fez as perguntas, não tive tempo de as anotar todas, pelo que lhe agradeço que me repita a segunda.

**O Sr. Presidente:** — Desculpe, Sr. Deputado, mas não o pode fazer. Se não tomou nota, ninguém tem culpa. V. Ex.<sup>a</sup> terá de responder sem nova interpelação do Sr. Deputado que lhe fez as perguntas.

**O Orador:** — Não é interpelação. Eu autorizo o Sr. Deputado a interromper-me para ...

Risos.

**O Sr. Presidente:** — Mas a Mesa não autoriza, Sr. Deputado. Seria a repetição das perguntas, o que o Regimento não permite.

**O Orador:** — Em relação às perguntas do Sr. Deputado José Luís Nunes ...

**Uma voz do PSD:** — Manda-lhe lá uma!

**O Orador:** — ... eu penso que neste momento em que o Sr. Deputado está sentado na bancada do Partido Socialista, partido do Governo dito «socia-

lista», me vem fazer perguntas que deveriam ser feitas à República Popular da China. Esse Governo já está neste momento embalado para ir fazer uma visita à ditadura militar fascista brasileira e continua sem prestar contas ao povo português em que ponto está o estabelecimento de relações diplomáticas com a China e com a República Popular da Albânia. Francamente, se quer acusar-me de ignorância, eu penso que isso é irresponsabilidade.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado: V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de mais um minuto, dos seis que lhe cabem para responder aos dois pedidos de esclarecimento.

**O Orador:** — Muito obrigado.

De facto, a República Popular da China e a República Popular da Albânia são dois países socialistas com os quais inexplicavelmente já após dois anos e meio do 25 de Abril se continua a não ter relações diplomáticas e o Governo Constitucional não presta contas disso.

Portanto, essas perguntas dirija-as à República Popular da China, porque eu estou aqui a traçar a política externa do ponto de vista do proletariado português, que não está no poder (*risos*), que não detém o poder e, portanto, a posição é necessariamente diferente, mas convergente.

**O Sr. Presidente:** — Estou a ouvir uns sussurros e, francamente, não sei se vêm das galerias se do hemiciclo. De qualquer modo, as galerias não podem pronunciar-se de nenhuma forma e os Srs. Deputados devem ouvir com atenção.

**O Orador:** — Sr. Presidente: Penso que no essencial respondi às questões.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia para formular um protesto.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Protesto quanto às pretendidas intenções ou cumplicidades do meu partido em qualquer projecto neocolonialista ligado ou não com a individualidade que o Sr. Deputado Acácio Barreiros referiu. O meu partido, desde a data da sua constituição, tomou uma posição muito clara em relação à descolonização, que entendia como um processo feito com as cautelas necessárias para assegurar aos povos dos territórios administrados por Portugal uma verdadeira autodeterminação. Aliás, todas as minhas palavras, de que o Sr. Deputado Acácio Barreiros se serviu como pretexto para as referências que hoje fez, iam precisamente no sentido de lamentar que Portugal não tivesse tido a força suficiente e de que o processo não tivesse sido conduzido com inteligência bastante para impedir a formação de neocolonialismos, que era precisamente aquilo que devia ter sido evitado a todo o custo.

**O Sr. Presidente:** — O protesto fica lavrado. O Regimento é omisso sobre a sua aceitação. É uma lacuna que convém preencher porque infelizmente, segundo o meu ponto de vista, nem todos os protestos são pertinentes.

Esse, eu, pessoalmente, considero-o pertinente, mas a Mesa não o aceita na medida em que o Regimento não diz que aceita ou rejeita.

O protesto fica portanto a constar no nosso *Diário*.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros também quer protestar?

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Queria, se ainda fosse possível, completar os esclarecimentos que há pouco dei, na medida em que encontrei agora aqui, num monte de papéis, a terceira pergunta feita pelo Sr. Deputado Sérvelo Correia.

O Sr. Presidente: — Dispõe de um minuto, Sr. Deputado.

O Orador: — O Sr. Deputado Sérvelo Correia perguntou por último se não seria contraditório o facto das acusações por mim feitas ao PPD e a circunstância de o PPD defender precisamente a integração de Portugal na Europa para defesa da independência e luta contra as duas superpotências. Em primeiro lugar a UDP expressou aqui — do ponto de vista da luta do povo português neste momento pela independência nacional — qual é a política que serve essa independência. E não é a integração na Europa; é a aliança com os povos do Terceiro Mundo, aliança aliás em que estamos em situação de facilmente nos integrarmos, na medida em que somos um país mediterrânico, temos junto a nós vários países também mediterrânicos do Norte de África que são países marcadamente reconhecidos pela sua luta anti-imperialista e contra as duas superpotências, nomeadamente o caso da Argélia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito já foi dito pelos Srs. Deputados dos partidos democráticos que me antecederam no uso da palavra, bem como pelo Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, sobre a adesão de Portugal ao Conselho da Europa.

É verdade que, depois de largos séculos virado para o Atlântico, para a expansão colonial, o povo português pode agora reocupar o lugar que lhe pertence na casa europeia.

É uma evidência que, apesar de séculos de relativo afastamento, as suas características essenciais mantiveram-se fundamentalmente europeias.

Da antiguidade vinham já as raízes milenárias da sua cultura, da sua língua, dos seus costumes e das suas crenças. Também as aspirações actuais da grande maioria dos portugueses de hoje, para lá das ligações económicas e outras já aqui referidas, deveriam ser suficientes para tirar dúvidas a quem quer que seja. A luta pela liberdade, pelo bem-estar e por uma cada vez maior igualdade, antes e depois de 25 de Abril de 1974, a recusa do poder das novas classes dirigentes, compostas por burocratas de vocação totalitária e opressora, aí estão para o provar cabalmente. E mais de um milhão de trabalhadores portugueses procuraram na Europa a forma de conseguir realizar aquelas aspirações, possibilidade que a sua pátria durante muito tempo lhes negou.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não ouvi aqui qualquer argumento contra a adesão de Portugal ao Conselho da Europa. No entanto, convém, apesar de ser

fácil, demonstrar a absoluta carência de fundamentação dos pretensos argumentos constantes da declaração de voto dos Srs. Deputados do PCP membros da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração e da única intervenção oriunda do mesmo sector.

Invocou-se, em primeiro lugar, o ambiente reinante na Europa à data da criação do Conselho da Europa em 1948-1949, a guerra fria, tentando-se enquadrar nele o aparecimento daquela organização internacional. Foi já respondido que o objectivo do Conselho da Europa foi outro, consta do artigo 1.º do seu Estatuto, aprovado em 5 de Maio de 1949, e tem sido prosseguido incansavelmente ao longo de quase três décadas já passadas:

O objectivo do Conselho da Europa é realizar uma união mais estreita entre os seus membros, a fim de salvaguardar e promover os ideais e os princípios que constituem património comum e de favorecer o progresso económico e social.

A alínea d) do mesmo preceito expressamente retirou as questões relativas à defesa do âmbito da competência do Conselho. Aliás, para a legítima defesa da Europa contra agressões externas criaram-se naquele mesmo ano outras organizações, como a NATO, da qual, ao que parece, o PCP não defende a saída de Portugal. Não se tratará, Srs. Deputados, de uma notável e escandalosa incoerência?

Afirmou-se também que a criação do Conselho da Europa visaria formar uma barreira ao avanço do socialismo.

Nada mais falso. O orador deveria querer referir-se a um pretenso socialismo, que é a máscara de um capitalismo de Estado que serve de suporte à ditadura de uma nova classe opressora sobre os trabalhadores. O verdadeiro socialismo democrático, os seus ideais de liberdade, igualdade e solidariedade, o seu objectivo último de libertação da pessoa humana de todas as formas de opressão e alienação, sempre no respeito pela vontade popular livremente expressa, em nada foi contraditado pela actuação do Conselho da Europa. Pelo contrário, tem tido expressão relevante no seu âmbito, nomeadamente graças à actuação dos partidos sociais-democratas e socialistas.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Acusou também o Sr. Deputado Carlos Carvalhas o Conselho da Europa de «propagar os valores espirituais e morais suportes do modo de produção capitalista».

Quero deixar claro o meu espanto por ver, ainda hoje, alguém considerar aqui os valores morais e intelectuais europeus que o Conselho da Europa efectivamente tem promovido — a liberdade, a solidariedade, a igualdade, a dignidade da pessoa humana — como meros suportes do capitalismo. Certamente quereriam deitá-los, juntamente com este, para o «caixote do lixo da história».

O Sr. Manuel Gusmão (POP): — Há-de ser, há-de!

O Orador: — E isto apesar dos resultados terríveis da negação desses valores patente em quase todo o Mundo, incluindo os países europeus que estão

para lá do Elba; e isto apesar de começar mesmo a haver partidos comunistas, como o italiano, que deles já se reivindicam hoje. É que esses valores, Srs. Deputados, são contagiosos, porque apetecidos por todos os povos do Mundo.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Acusou-se ainda o Conselho da Europa de ter tido actividade anticomunista. Veremos adiante que tem sido outra a actividade desenvolvida por este Conselho, que os acusadores esqueceram, talvez por não lhes interessar contemplá-la.

Quero salientar, no entanto, que não me consta ter o Conselho da Europa manifestado qualquer menor respeito pela ideologia comunista, que é tão respeitável como qualquer outra das muitas ideologias existentes no Mundo. O que acontece é que o PCP continua sistematicamente a confundir as críticas fundamentadas à actuação hegemônica e expansionista da União Soviética, hoje caracterizada como um imperialismo de novo tipo, e às críticas à sua própria actuação, mesmo quando esta é sectária e desestabilizadora, como anticomunismo. Como se a União Soviética e o PCP tivessem entre si repartido o monopólio da ideologia comunista, esquecendo as experiências da República Popular da China — que, apesar da ignorância do Sr. Deputado Acácio Barreiros, é extremamente favorável à unidade europeia —, da Jugoslávia e de outros países, do Partido Comunista Italiano e de muitos outros partidos que na Europa e no Mundo — e até em Portugal — se reclamam do marxismo-leninismo fora da obediência soviética.

É igualmente destituída de qualquer fundamento a acusação de que o Conselho da Europa nada fez face aos regimes ditatoriais que existiram na Europa. Não só a admissão desses regimes foi recusada, como a Grécia dos coronéis — como aqui já foi referido — foi expulsa. No tempo da ditadura tiveram acesso à sua tribuna democratas portugueses, um deles o actual Primeiro-Ministro. E a luta constante pelos direitos humanos, não apenas aqueles que alguns, numa divisão que eu considero arbitrária, chamam formais, mas os próprios direitos concretos à educação, à saúde, à cultura, à qualidade de vida, etc., é a melhor prova de que a democracia não só política como social e cultural é o objectivo do Conselho.

É, pois, bem claro que da história das últimas décadas nada se pode tirar em desabono da actuação desta organização europeia. Utilizar como argumento intervenções isoladas e esporádicas de um ou outro Deputado, certamente dos mais conservadores, e citar apenas um caso concreto nada prova. As posições eventualmente expressas por um Deputado na Assembleia de Estrasburgo não são as do Conselho da Europa. Muitas mais houve em sentido contrário ao longo dos anos. Se as primeiras foram feitas, é porque o Conselho da Europa defende a liberdade de expressão das minorias, incluindo os membros de partidos que lhe são hostis, como é o caso do PCP, os quais, oportunisticamente, se apressam a declarar que vão utilizar essa tribuna que condenam para fazer ouvir a sua voz.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Aliás, o cuidado com a citação de exemplos históricos deveria ser grande. Aqueles que se reclamam e têm apoiado regimes que, por exemplo, em Agosto de 1939, através do Pacto Es:aline-Von Ribentrop, estenderam as mãos a Hitler para liquidar a Polónia livre e aqueles que defenderam doutrinas de «soberania limitada», bem mais recentemente, para justificar publicamente em 1968 a invasão da Checoslováquia por uma superpotência não têm qualquer autoridade para se pronunciarem sobre as origens e sobre a prática do Conselho da Europa e muito menos para se autoproclamarem, agora, arautos da independência nacional.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas qual independência nacional, Srs. Deputados?

Quem louva o «Sol da Terra» não seria certamente tentado a desejar que o nosso país fosse mais um pequeno satélite aquecido ao respectivo calor?

Não, Srs. Deputados. Numa época em que os grandes espaços se organizam, em que alguns Estados contam os seus habitantes por centenas de milhões, dois deles a caminho do bilião, em que alguns países de outros continentes dispõem de territórios gigantescos e quase podem ser auto-suficientes, em que o armamento nuclear de alguns constitui enorme força a que outros não podem pretender, só na Europa e com a Europa podemos ter audiência mundial.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Só uma Europa cada vez mais unida pode fazer face às intenções hegemónicas de outras potências. Só nessa Europa se pode construir progressivamente o socialismo democrático — aspiração secular dos povos europeus. Só essa Europa pode dar contribuição decisiva para, em cooperação fraterna e eficaz, caminhar para a resolução dos graves problemas de muitos povos do Terceiro Mundo, que até certo ponto foram seus filhos e hoje são seus irmãos. Bem o sabe a potência que cultiva o armamento e é por isso que tem tentado evitar a progressiva união da Europa. Aliás, na Europa sempre foi lema da potência dominante «dividir para reinar». Basta recordar o exemplo da Inglaterra nos séculos XVIII e XIX. Por isso a nossa independência ou será conseguida na solidariedade com os povos livres da Europa ou não passará de um simples slogan com conteúdo cada vez menos real.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Também o facto de o Conselho da Europa ter debatido a situação portuguesa depois de 25 de Abril de 1974 não é uma ingerência na nossa vida interna. Nunca houve naquela organização intenção de impor qualquer modelo contra a vontade do nosso povo. Havia, sim, uma preocupação pela sorte da democracia portuguesa e houve uma expressão de solidariedade ao povo português e aos democratas então ameaçados por novo totalitarismo.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Aliás, em muitas outras organizações internacionais e até em organismos nacionais de cada

país, por exemplo, no Congresso do Partido Comunista da União Soviética, se exprimiram opiniões diversas sobre a experiência portuguesa. Ingerência na vida interna portuguesa é, isso sim, a publicação e a defesa pela União Soviética de instruções para tomada do poder por formas não democráticas nos países da Europa Ocidental, que, aliás, o PCP tentou pôr em prática, sem êxito, em 1975, sobretudo no 25 de Novembro.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Refiro-me, entre outros, ao chamado «Documento Ponomarev», elaborado por um alto dirigente do Estado Soviético e do seu partido em Agosto de 1974, cuja presença entre nós suscitou repúdio recentemente em muitos sectores da vida portuguesa.

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — Do PCP (m-l).

**O Orador:** — E de outros, muitos outros, Srs. Deputados. Lê-se também na declaração de voto dos Deputados do PCP — e pasma-se, Srs. Deputados — que o facto de constar das atribuições do Comité de Ministros referidos no artigo 15.º do Estatuto do Conselho da Europa «a adopção pelos governos de uma política comum em relação a questões determinadas» confere tendencialmente «carácter objectivamente vinculatório» às suas deliberações. Daí às preocupações quanto a eventuais imposições externas foi um passo.

Verificamos que o PCP continua a considerar objectivas as suas opiniões subjectivas e minoritárias. A objectividade é dada pela vontade da maioria do povo e enquanto o PCP oscilar entre os 7,5 % e os 14 % as suas opiniões têm apenas esse valor — o do quarto partido português — e nada mais.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

*Aplausos do PSD e CDS.*

**O Orador:** — Claro está que os Deputados do PCP esqueceram-se — mas ter-se-ão simplesmente esquecido? — de citar o artigo 20.º do mesmo Estatuto, que diz:

a) São tomadas por unanimidade dos votos expressos, achando-se presente a maioria dos representantes com direito a assento no Comité de Ministros, as resoluções do Comité relativas às seguintes questões importantes:

I — As recomendações previstas no artigo 15.º, b);

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se eu fosse crocodilo (*risos*) choraria, aqui e agora, lágrimas como vidas por tão súbito amor do Partido Comunista à liberdade de decisão soberana do nosso povo, conforme consta da declaração do Sr. Deputado Carlos Carvalhas. Mas o povo português não tem a memória curta. Na véspera do primeiro aniversário do golpe antidemocrático e contra-revolucionário do 25 de Novembro, no qual o PCP esteve implicado, há que afirmar com clareza que não nos deu ainda provas do seu respeito pela vontade popular, e que não esquecemos nem esqueceremos tão cedo os assaltos aos

órgãos de informação e às autarquias locais, o pedido de dissolução da Assembleia Constituinte livremente eleita pelo povo ...

**Vozes do PCP:** — É falso!

**Vozes do PSD:** — É verdade!

**O Orador:** — ... a tentativa de transformação dos sindicatos em correias de transmissão do seu aparelho partidário, a defesa sempre pronta de qualquer hipótese de solução vanguardista logo minoritária, civil ou militar, envolva numa hipotética legitimidade revolucionária que, em qualquer caso, nunca poderá prevalecer sobre a vontade expressa da maioria do povo. Por tudo isto o PCP não tem qualquer legitimidade para vir, agora que a democracia está consolidada, graças ao trabalho de outros, impedir que ela tenha a sua consagração europeia, tentando pôr em causa a adesão do nosso país ao Conselho da Europa. O que esta Assembleia vai fazer — julgo que dentro de breves minutos — é a consagração internacional da democracia portuguesa e da sua expressão europeia, que queremos ver consolidada cada vez mais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgo ter completamente desmantelado, um a um (*risos*), os pretensos argumentos contra a adesão de Portugal ao Conselho da Europa, adesão essa que os social-democratas sempre defenderam. Não posso deixar de referir, para terminar, o lado positivo que o PCP propositadamente esqueceu, a imensa obra do Conselho da Europa na defesa dos direitos do homem, nos campos da educação, cultura e desporto, juventude, saúde pública, ambiente e ordenamento do território, problemas locais e assuntos jurídicos.

A Comissão e o Tribunal dos Direitos do Homem que asseguram uma protecção internacional eficaz dos direitos do homem e das liberdades fundamentais; a Carta Social e o Código Europeu de Segurança Social que garantem certos direitos económicos e sociais; a Convenção Cultural Europeia que lança as bases de uma larga cooperação, mesmo para além dos dezanove estados membros do Conselho da Europa, em matéria de educação e cultura; diversas convenções sobre a equivalência de diplomas e períodos de estudo, etc., ai estão para o provar definitivamente.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado: Nós temos muito gosto em ouvi-lo mas V. Ex.<sup>a</sup> está a terminar o seu tempo.

**O Orador:** — Estou prestes a terminar, Sr. Presidente. A ratificação a que vamos proceder e que o PSD sempre defendeu é, portanto, em primeiro lugar, expressão da confiança que temos nos povos europeus, que tanto contribuíram para o progresso da Humanidade, para as vitórias conseguidas ao longo dos séculos sobre a doença, a escravatura e a fome, sobre o medo e a opressão. Foi aqui, na Europa, nesta pequena parte do Mundo, que nasceu a democracia e que a dignidade da pessoa humana foi defendida pela primeira vez. E não venham falar na pretensa crise da Europa apresentando como modelos países ou da Europa de Leste ou do Terceiro Mundo, onde a liberdade não existe, onde o bem-estar é infinitamente inferior, e que hoje estão endividados em

biliões de dólares perante essa Europa que dizem estar em crise, mas a cuja tecnologia e cultura constantemente recorrem ...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... a nossa opção europeia, que não põe em perigo a personalidade própria de cada povo, ao que disse aqui um Sr. Deputado em nada põe em causa as boas relações de cooperação e intercâmbio com todos os povos do Mundo seja qual for o seu regime.

**O Sr. Presidente:** — Queira terminar, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Meio minuto, Sr. Presidente. Mas é também, para terminar, a consagração da nossa democracia — da democracia portuguesa. Para aqueles que lutam contra qualquer totalitarismo, para aqueles que sustentam — ao contrário de Maquiavel — que os fins não justificam os meios, que não há campos de concentração maus e outros bons, bombas más e outras boas, polícias políticas más e boas, para os que não são, numa palavra, maniqueistas, para aqueles que entendem que não há alternativa no nosso país para a democracia, este é, Sr. Presidente, Srs. Deputados, um momento de confirmação, em primeiro lugar; em segundo lugar um momento de grande júbilo.

Tenho dito.

*Aplausos do PSD e CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados: Não há mais inscrições para o debate na generalidade.

Vamos, pois, votar.

Entretanto, o Sr. Deputado Aboim Inglês pede a palavra.

Tenha a bondade.

**O Sr. Aboim Inglês (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu queria fazer três breves pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado que acabou de falar, mas não quero deixar de primeiro agradecer a extraordinária intervenção que aqui realizou, muito esclarecedora da continuação da existência de abencerragens empedernidas da guerra fria.

A primeira questão é a seguinte: O Sr. Deputado falou dos valores humanos e espirituais europeus. Considera como um valor humano e espiritual europeu a exploração do homem pelo homem? Ou, ao contrário, considerará que o fim da exploração do homem pelo homem é um valor moral formulado na Europa e enraizado hoje na consciência de centenas de milhares de europeus?

Segunda pergunta: O Sr. Deputado referiu-se ao Partido Comunista Italiano a propósito do Conselho da Europa. Saberá o Sr. Deputado dizer-me qual foi o voto do Partido Comunista Italiano quando em Itália se discutiu a adesão ao Conselho da Europa? Saberá o Sr. Deputado dizer-me se até hoje houve alguma representação de deputados do Partido Comunista Italiano no Conselho da Europa?

Terceira pergunta: O Sr. Deputado disse, aludindo a citações que eu aqui fiz de documentos do Conselho da Europa, que não se podia responsabilizar o Con-

selho da Europa por opiniões de um ou outro deputado individual que podem emitir as opiniões que tiverem. Eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado se considera que o relatório da Comissão dos Países Europeus não membros sobre a situação em Portugal, documento n.º 3782, de 4 de Maio de 1976, que foi adoptado por unanimidade pela Comissão no dia 3 de Maio de 1976, é uma opinião individual de um Sr. Deputado, que pode ter todas as suas opiniões, até aquelas que acabámos aqui de ouvir ao Sr. Deputado. Pergunto, ainda, se o documento parecer sobre a situação em Portugal, apresentado pela Comissão de Questões Políticas e aprovado pela Comissão no dia 4 de Maio de 1976, também é a opinião individual de um deputado.

Finalmente, uma quarta pergunta: Se o Sr. Deputado não tem vergonha de trazer a esta Casa a alusão a uma falsificação comprovada e pela primeira vez difundida por uma agência noticiosa fascista italiana.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Qual?

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Vital Moreira também se inscreveu para solicitar esclarecimentos. Tenha a bondade, Sr. Deputado, porque me parece que o nosso colega deseja ouvir a sua pergunta para depois responder *in toto*.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Prefiro que o Sr. Deputado responda primeiro.

**O Sr. Presidente:** — V. Ex.ª prefere, nos termos do Regimento, solicitar os esclarecimentos depois.

Então tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Terá de me dar uma certa tolerância perante esta enxurrada de questões.

Em primeiro lugar, não posso deixar de dizer, quanto à guerra fria, que o melhor exemplo de guerra fria que nós tivemos no nosso país, exemplo fossilizado, aliás, foi toda a actuação do Partido Comunista Português até ao 25 de Novembro. É o exemplo mais patente de como se tenta, com características puramente conservadoras e reaccionárias, ...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... recolher aquilo que houve em tentativas de assalto ao Poder, em mil novecentos e não sei quantos, outros países, para as transplantar para aqui, contra o nosso povo. E depois vem-se falar de guerra fria.

Quem é estalinista não sou eu, são os Srs. Deputados do Partido Comunista!

Quanto ao fim da exploração do homem pelo homem, pois, efectivamente, eu referi na minha intervenção que isso é um valor europeu. Não percebo qual é o sentido da pergunta, pois é o que eu próprio disse. Marx, que eu saiba, era um europeu ...

**O Sr. Aboim Inglês (PCP):** — Pois é isso mesmo. Não percebe!

**O Sr. Presidente:** — Não interrompa, Sr. Deputado Aboim Inglês, a menos que o orador o autorize. Queira continuar, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Portanto, Marx, que era um europeu, é também um fruto deste espírito europeu de que eu falei. O fim de todas as formas, eu disse «todas as formas» de exploração do homem pelo homem é realmente uma conquista do espírito europeu. Mas de todas, Sr. Deputado! Não é apenas de algumas que convém a certos candidatos à burocracia nascente e que querem, como se tem visto no Mundo, implantar novas formas de exploração do homem pelo homem, ainda que não sejam formalmente os detentores da propriedade dos meios de produção. O exemplo dos países de Leste é claro.

Quanto à segunda pergunta, referente ao Partido Comunista Italiano, devo informá-lo, se não sabe — vejo que realmente está mal informado sobre o que se passa no Partido Comunista Italiano, o que é pena —, que o referido partido vai participar, a partir de Janeiro, com oito deputados no Conselho da Europa ...

**O Sr. Aboim Inglês (PCP):** — Não foi essa a pergunta.

**O Orador:** — ... e portanto passa a dar uma certa confiança ao Conselho da Europa. Aliás, o Partido Comunista Italiano, como deve saber — mas já não sei, tenho ouvido aqui coisas tão espantosas quer dessa bancada, quer do vosso colega aí de bancada, Sr. Deputado Acácio Barreiros (*riscos*) que até ignorava as posições da República Popular da China, embora fale muito nela —, pois é possível que ignorem que as posições do Partido Comunista Italiano têm sido pró-europeias, até favoráveis a instituições supranacionais, como são as da Comunidade Económica Europeia.

**O Sr. Aboim Inglês (POP):** — Não foi isso que eu perguntei.

**O Orador:** — E até há quem diga que alguns dos comunistas italianos — aliás, há provas escritas — defendem o próprio federalismo europeu. Portanto estão a ver a grande distância que vai entre o que ouvimos ontem e hoje aos Srs. Deputados do Partido Comunista Português e aquilo que dizem os vossos colegas — chamemos-lhe assim, com muitas dúvidas — do Partido Comunista Italiano.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Nossos camaradas!

**O Orador:** — Queria dizer, para terminar, que parecem ignorar que Deputados do Partido Comunista Francês — que certamente será muito mais do agrado dos Deputados dessa bancada ouvir citar, *ma non troppo*, como dizem os Italianos — estão há muitos anos, Srs. Deputados, no Conselho da Europa.

**O Sr. Aboim Inglês (POP):** — Eu não falei nisso!

**O Orador:** — Mas eu quero elucidá-lo, não tinha falado nisso, mas quero elucidá-lo.

**Uma voz do PCP:** — Que professor!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Pedro Roseta, com a tolerância habitual e proverbial da Mesa, V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de mais trinta segundos para acabar a sua resposta.

**O Orador:** — Peço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que desconte as interrupções.

Quanto à terceira pergunta, aliás terceira e última, porque a quarta parece que não é uma pergunta — mas já lá vamos —, não me parece que um relatório seja uma intromissão. Um relatório de uma comissão não tem quaisquer efeitos vinculativos. É apenas um relatório descritivo, e, como eu disse há pouco, muito maior intromissão é que dirigentes de um Estado soberano, esses sim, que dispõem até do armamento de que o Conselho da Europa não dispõe, pois que, como toda a gente sabe, é uma organização pacífica, tenham feito intromissões escandalosas na política portuguesa. E pode estar sossegado, que também lhe digo que eu citei por acaso o caso do alto dirigente Sr. Boris Ponomarev, mas há muitos outros de dirigentes do mesmo e de muitos outros países.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado: Nós temos muito gosto em ouvi-lo e eu pessoalmente tenho mesmo muito gosto, mas é evidente que também tenho gosto em cumprir o Regimento, porque isso me impõe o meu dever transitório nesta Mesa. V. Ex.<sup>a</sup> tem de acabar a sua resposta.

**O Orador:** — Eu acabei, Sr. Presidente, até porque a pretensa quarta pergunta, como não está concretizada, é apenas uma alusão, e não uma pergunta. Não sei se o Sr. Deputado se refere aos casos da invasão de Praga e da destruição da Hungria, mas, embora diga que são calúnias, eu só citei factos que são patentes (há até fotografias e outras provas) e realmente pode ser que o Sr. Deputado não goste de ver citados, mas que são efectivamente manchas vergonhosas da história da Europa.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, se ainda deseja formular os seus pedidos de esclarecimento, para esclarecer as dúvidas que a intervenção do nosso colega lhe suscitou.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando ouço a sanha habitual com que o Sr. Deputado Pedro Roseta, inesperado socialista, ataca o Partido Comunista Português, ocorre-me perguntar se o 25 de Abril chegou a esta Assembleia e se o Sr. Deputado Pedro Roseta pretenderá competir com muitos discursos iguais àqueles que antes dessa data eram cá proferidos.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Vital Moreira, dar-me-á certamente razão se lhe disser que isso não é um pedido de esclarecimento. Queira fazê-lo.

**O Orador:** — Também queria perguntar ao Sr. Deputado Pedro Roseta se considera como norma do comportamento democrático dos países do Conselho da Europa o acordo celebrado por alguns deles com outros Estados, acordo esse que prevê inclusivamente a intervenção dos Estados da Europa no sentido de impedir o acesso ao Governo dos partidos comunistas.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta, para responder, se assim o entender.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Pelo que vejo, fui suficientemente elucidativo para o Sr. Deputado Vital Moreira, que apenas me fez uma pergunta, Sr. Deputado, esse, inesperado comunista, esquecido certamente dos seus tempos de professor de Direito Corporativo. Devolvo-lhe o cumprimento, Sr. Deputado.

Para responder à sua única e isolada questão, tenho apenas a dizer que não foi o Conselho da Europa que fez essas restrições a que se refere, mas sim certos Estados individuais, dos muitos que compõem o Conselho da Europa, pelo que julgo que a sua questão não tem objecto. Quanto à sanha habitual, pois, efectivamente, é uma forma de falar, mas já uma vez tive ocasião de lhe dizer aqui, na Assembleia Constituinte, e volto a repetir-lhe, que toda a Câmara sabe, e basta para isso ler as longas páginas do *Diário da Assembleia Constituinte* e do *Diário da Assembleia da República*, quem é que utiliza aqui os argumentos *ad terrorem*, quem é que tenta fazer terrorismo ideológico, para além do maniqueísmo ridículo, que hoje já cheira mal, de querer ver tudo em termos de «nós os bons e todos os outros os maus», ...

**O Sr. Aboim Inglês (POP):** — Não são todos maus, mas o senhor é!

**O Orador:** — ... com essa conotação fantasmagórica do passado, sobretudo quando vem de um antigo professor de Direito Corporativo.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Vital Moreira pede a palavra, certamente para um protesto. É o que antevejo do seu pedido de intervenção.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Pedro Roseta não só emula, com vantagens, os discursos que aqui eram produzidos por fascistas antes do 25 de Abril de 1974, como procura emular, e aqui também com alguma vantagem, as provocações, as calúnias e as falsificações que o Sr. Deputado Acácio Barreiros aqui iniciou há dias.

Devo dizer, claramente, que não admito ao Sr. Deputado Pedro Roseta que provocatoriamente, mentirosamente e caluniuosamente se refira a factos como aquele que referiu e com a intenção com que os referiu. As lições que produzi na minha actividade docente até agora, nessa e noutras disciplinas, estão à venda para o público e não foram retiradas do mercado. Aquilo que expliquei está lá explicado. Convido o Sr. Deputado Pedro Roseta, sob pena de o ter como caluniador, falsificador e mentiroso, a dizer qual o sentido das lições que aqui me atribuiu, e devo dizer que, ao contrário de outros que utilizaram o direito corporativo para se servirem dele, para servirem as organizações corporativas, para servir o capitalismo fascista, eu utilizei o direito corporativo para dar lições, para o criticar e para o condenar, como lá está escrito.

Não admito aqui que nenhum Deputado, nem muito menos o Sr. Deputado Pedro Roseta, que aproveitou a legislação corporativa fascista para utilidade própria e proveito próprio, faça a afirmação que fez, e concito-o e desafio-o a apontar-me um único dado

em que eu tenha aproveitado aquilo a que se referiu para qualquer proveito próprio, para qualquer propaganda ideológica ou para defesa ideológica do regime fascista, que o Sr. Deputado serviu e nunca atacou.

As minhas lições estão escritas para provar quanto é caluniador e mentiroso o Sr. Deputado Pedro Roseta. O desafio está feito, entendo essas afirmações como calúnias e provocação pessoal.

*Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PS.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Vital Moreira exerceu o direito de defesa. O Sr. Deputado Pedro Roseta pede agora a palavra, para que efeito? Para protestar contra o exercício desse direito?

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — No exercício desse direito, evidentemente que o Sr. Deputado Vital Moreira foi longe de mais e fez insinuações. O Sr. Presidente sabe que é patente ...

**O Sr. Presidente:** — Desculpe interrompê-lo, Sr. Deputado, mas tem de me dizer para que efeito é que quer usar da palavra.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Para protestar, em primeiro lugar, contra o facto de o Sr. Deputado Vital Moreira ter afirmado que eu emulei os discursos de assembleias fascistas. Eu quero dizer que isso é evidentemente uma opinião pessoal, absolutamente falsa. Discursos muito mais violentos do que os meus fazem-nos outros que talvez não entenda por fascistas, como, por exemplo, comunistas de diversos partidos, nomeadamente os da República Popular da China, ou até do próprio Partido Comunista Italiano, que tem muitas dúvidas em relação à prática do Partido Comunista Português e do próprio Partido Comunista da União Soviética.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado: Queira protestar concretamente.

**O Orador:** — Quero também protestar por esta acusação contra as minhas palavras vir de uma bancada que tem praticado actos que são claramente sociais-fascistas, como eu já aqui demonstrei por duas vezes ao longo destes dois anos, ...

**O Sr. Aboim Inglês (PCP):** — É um provocador!

**O Orador:** — ... tentando impor ao povo português uma solução que ele não deseja. Felizmente que esse povo, que as suas forças armadas e que os três partidos democráticos aqui presentes estão vigilantes e amanhã vão comemorar o primeiro universário da vossa tentativa totalitária do 25 de Novembro.

*Aplausos do PSD.*

Quanto aos outros «pedidos de esclarecimento», deixo as insinuações falsas e não provadas ao seu autor, que mais uma vez o definem. Mas quero ainda dizer que li as suas lições e que não critiquei o seu conteúdo, embora o pudesse fazer em diversos pontos, mas critiquei o facto, sim, de ter sido professor de Direito Corporativo, tendo, no seu tempo, trinta ou mais cadeiras, compatíveis com os seus dotes, à sua escolha, na Universidade de Coimbra.

Devo dizer-lhe, quanto à insinuação caluniosa que fez à minha pessoa, que estão aqui pessoas, como Helena Roseta, Cunha Leal, Olívio França e muitos outros Deputados, e até do Partido Socialista, que podem provar que tive uma actividade antifascista antes do 25 de Abril.

*Risos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Eu começo a interrogar-me sobre o que é a democracia pluralista e sobre se este conceito não pressupõe o respeito total pelas ideias contrárias.

O Sr. Deputado Vital Moreira pede novamente a palavra, que não posso recusar, mas convido-o a indicar-me para que efeito a pretende.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: O Sr. Deputado Pedro Roseta voltou a referir-me pessoalmente e eu devo dizer que, com a falta de resposta às acusações provadas que eu lhe fiz e com a sua reincidência, o Sr. Deputado Pedro Roseta candidata-se a provocador profissional.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Olha quem fala!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Como estava a dizer à momentos, acabámos a discussão na generalidade da proposta de lei apresentada pelo Governo.

Entretanto, o nosso distinto colega José Luís Nunes faz sinais de querer usar da palavra.

Tenha a bondade.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu tinha efectivamente pedido a palavra há pouco e julguei que estivesse inscrito.

O Sr. Presidente: — É verdade, Sr. Deputado, tinha pedido a palavra, mas como V. Ex.<sup>a</sup> a usou para solicitar esclarecimentos pensei que era para esse efeito.

Peço-lhe desculpa.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Parece-me que se o debate sobre o Conselho da Europa terminasse já, terminaria de uma forma diferente daquela com que vai terminar. Não quero dizer que seja melhor ou pior, apenas quero dizer que será necessariamente diferente.

Eu tinha algumas coisas a dizer e vou ser extremamente breve. A primeira afirmação que quero fazer é a seguinte: o Sr. Deputado Pedro Roseta afirmou, com verdade, que o nosso camarada Mário Soares tinha discursado no Conselho da Europa antes do 25 de Abril. Não cabe evidentemente ao Sr. Deputado Pedro Roseta fazer o elogio ou penagírico de um homem que não é membro do seu próprio partido.

*Vozes do PSD:* — Homessa!

O Orador: — Não percebo os protestos. Quando ouvirem o resto, se forem capazes de ouvir, perceberão o que eu vou dizer.

Cabe-nos a nós acrescentar que o camarada Mário Soares, ao fazer essa intervenção no Conselho da Europa se encontrava no exílio, tendo-a feito na qualidade de militante antifascista. Não censuro o Sr. Deputado Pedro Roseta por não o ter referido, mas julgo-me no dever de o sublinhar.

Este ponto serve para formular alguns considerandos sobre os motivos que nos levaram a dar a adesão ao Conselho da Europa.

Em primeiro lugar, porque ele entra em Portugal, ainda antes do 25 de Abril, pela mão do Secretário-Geral do Partido Socialista Português.

Em segundo lugar, porque esta adesão ao Conselho da Europa não se resume a uma adesão a um organismo exclusivamente consultivo, sendo, sim, o primeiro passo para o início de uma política europeia definida no Programa do Partido Socialista e concretizada no seu Programa do Governo. Daí que as críticas que aqui têm sido feitas à política europeia do Conselho da Europa sejam aquelas que vimos feitas ao próprio acto de adesão ao referido Conselho. Nós entendemos que a adesão ao Conselho da Europa deve ser um dos muitos passos essenciais para procedermos a uma autêntica revolução cultural que nos conduzirá a varrer do nosso espírito os mitos do salazarismo e a construir a liberdade.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Nós entendemos que as instituições europeias e mundiais de carácter nacional ou supranacional, como é o caso do Conselho da Europa, da Assembleia da Europa e da ONU, devem ser formadas na base da adesão livre dos povos, devendo essa adesão ser fundada na independência nacional. Mas também têm de ter, na sua formação, um património comum, ou seja, o respeito integral pelos direitos do homem, pela liberdade e pela democracia, princípios esses inerentes a um espírito e a um sentido europeus, cuja violação por qualquer povo ou Estado o exclui do âmbito dos organismos e nações civilizadas.

Esta declaração tem como ponto fundamental dizer que nós não hesitámos no passado, como não hesitaremos no futuro, em nome dos compromissos históricos a que o povo português se encontra vinculado, em pedir o auxílio das instituições supracionais europeias ou mundiais e nelas denunciar qualquer governo ou regime que em Portugal ponha em causa a liberdade. E contra isso não se pode dizer, nem deve dizer, que esse organismo que nos der, como deu no passado, a sua solidariedade está a interferir nos nossos assuntos internos e a violar a nossa independência nacional. Há momentos em que a independência nacional de um povo é garantida mais pelas suas oposições do que pelos governos ilegítimos que estão à sua frente. E nesses momentos, mais do que um direito, é um dever indeclinável denunciar os erros, os desmandos e as prepotências perante os organismos internacionais. Assim o fizeram Afonso Costa e os homens da Liga de Paris a seguir ao 28 de Maio de 1926, assim o fizeram todos os resistentes à ditadura durante a longa noite fascista, assim o fez o Partido Socialista Português neste como outros sítios — mas interessa sobremodo no Conselho da Europa, pois foi aí que Mário Soares denunciou a ditadura portuguesa — e assim o faremos no futuro se, contra o nosso desejo e a nossa vontade, a tanto nos obrigarem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Importa sublinhar que a nossa posição em relação ao Conselho da Europa, bem como às estruturas europeias, é neste momento a assunção de um dever.

Em primeiro lugar, nós entendemos, e dizemo-lo com toda a clareza, que a presença de Portugal no Conselho da Europa e outros organismos a que dê a sua adesão não deverá de forma nenhuma limitar-se

a ser uma posição passiva, uma posição dominada, uma posição de obediência, mas sim uma posição de levar até lá a sua verdade e sobretudo de levar até lá um dever assumido perante o povo português e perante os povos europeus: o dever de servir de ponto de contacto entre os povos de África e os povos da Europa. Nesta base, a adesão, que se espera em breve, da União Senegalesa, do Partido de Acção Democrática da Venezuela, bem como de outros partidos, à Internacional Socialista é igualmente uma forma de conseguir que, dentro das estruturas europeias e no quadro europeu, se possa construir em Portugal uma das várias sociedades socialistas democráticas, que é nosso objectivo instaurar e que é nosso dever construir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Termina este debate sobre a adesão de Portugal ao Conselho da Europa. Ao consumá-la, reatamos uma tradição histórica fundamental, que é a de servir de ponto de ligação entre a Europa, a África e a América do Sul. Mas sublinhamos também que esta nossa vontade de servir de ligação entre a Europa, a África e a América do Sul é também partilhada pelos variadíssimos povos desses longos continentes, que entendem manter relações privilegiadas com os Estados europeus, pois sabem que uma Europa forte poderá ser a forma de conseguir superar as dificuldades e os problemas que lhes são postos pelos imperialismos e pelas superpotências.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vamos votar a favor da adesão de Portugal ao Conselho da Europa e, ao emitir este voto, nós colocamos uma pedra inicial, mas fundamental, na abertura do caminho da política externa do I Governo Constitucional. Desta forma assumimos o compromisso, que cumprimos e cumpriremos em toda a sua plenitude, perante o povo português, assumindo acima de tudo a defesa dos valores da Declaração Universal dos Direitos do Homem, de lutar pela liberdade, pela paz e pela justiça contra os totalitarismos, contra a violência, o ódio e a opressão.

É este, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o sentido da nossa vontade e a intenção do nosso voto.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Creio que podemos agora proceder à votação na generalidade da proposta de lei do Governo de adesão ao Conselho da Europa. Essa votação incluirá também a votação global do Tratado, nos termos do artigo 189.º, n.º 2, do Regimento.

Vamos votar.

*Sumetida à votação, a proposta foi aprovada com 27 votos contra (PCP e UDP), tendo os Deputados do PS, PSD e CDS aplaudido de pé o resultado da votação.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Aboim Inglês bem como outros Srs. Deputados já pediram a palavra para declarações de voto. Antes de lhes conceder a palavra, quero chamar a atenção da Assembleia para o n.º 1 do artigo 189.º do Regimento, onde se dispõe: «A discussão do Tratado no Plenário será feita na generalidade e na especialidade.» Parece assim impor-se a obrigatoriedade de discussão na especialidade. Contudo, como se trata de um artigo único, afigura-se-me, salvo o devido respeito por opinião contrária, que a aprovação na generalidade implica também a aprovação na especialidade. Em todo o caso, eu poria

de novo à votação agora na especialidade a proposta de lei, para evitar que certas dúvidas se possam suscitar no futuro e pediria aos Srs. Deputados que usassem posteriormente da palavra para as suas declarações de voto.

*Submetida à votação, foi aprovada, com 27 votos contra (PCP e UDP).*

O Sr. Presidente: — Para declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou contra a adesão de Portugal ao Conselho da Europa nos termos, pelos motivos e com as implicações, claramente expostos já na declaração de voto sobre o parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração e nas suas intervenções no debate no Plenário. Como afirmámos já antes e repetimos de novo agora, os Deputados do PCP participarão em actividades futuras do Conselho da Europa, norteando-sc pelas posições claramente definidas e nomeadamente pelo empenho de contribuírem para o desenvolvimento de cooperação mutuamente vantajosa com todos os povos, com respeito estrito e efectivo da inteira soberania e independência do povo e do Estado Português.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — A UDP votou contra porque considera que no combate contra o hegemonismo das duas superpotências a posição que melhor serve Portugal é a aliança com os povos do Terceiro Mundo, facilitada, aliás, pelas ligações que são possíveis de existir, e até já existem, com aqueles povos.

A UDP também considera que a adesão ao Conselho da Europa, à Europa dos grandes monopólios, vem enfraquecer a possibilidade de Portugal dar um contributo mais efectivo à luta, quer contra as duas superpotências, os Estados Unidos da América e a União Soviética, quer contra a própria reacção europeia.

A UDP também rejeita as tentativas de mistificação da posição da política externa chinesa, pretendendo esconder que também a República Popular da China aponta os estados europeus como estados capitalistas e apoia na Europa a luta do proletariado contra a burguesia dos respectivos países.

Para descanso de certos Deputados, e nomeadamente o Sr. Deputado José Luís Nunes, a UDP dirá sempre que, quando Portugal tiver uma verdadeira sociedade socialista, esse país socialista que será Portugal, também apoiará as tendências centrífugas da Europa em relação aos Estados Unidos, e apoiará as posições dos «amigos da Europa» do Sr. Dr. Mário Soares quando estes tomarem posições que, de facto, enfraqueçam qualquer das duas superpotências. Mas o que não podemos ignorar é que nós não confundimos a política externa de um país onde existe uma ditadura do proletariado — de um Estado onde é o povo a mandar — com a política de uma organização de um país em que o povo não está a mandar, de um país onde não existe o socialismo.

Portanto a UDP — rejeitando todas essas posições de mistificação e considerando que a prática e a vida

têm mostrado que a política externa chinesa é uma política correcta, que tem enfraquecido as duas superpotências e tem permitido aos povos de todo o mundo lutarem revolucionariamente contra todas as formas de exploração e não só contra as duas superpotências, inclusivamente o apoio do Partido Comunista Chinês dentro dos princípios do internacionalismo proletário à luta do proletariado, e também do proletariado europeu, contra as burguesias reaccionárias da Europa — considera que a prática e a vida têm mostrado, de facto, a correcção da política externa da China. Mas, pelos motivos que invocamos, entendemos que existem condições — e continuaremos a bater-nos por isso — para que em Portugal surja um Governo do 25 de Abril do povo, que saia do Conselho da Europa e que parta de uma posição independente, aliado a todos os povos e forças progressistas, para lutar contra as duas superpotências com mais força, porque não é integrando-se um pequeno país junto de grandes nações monopolistas, como as nações europeias, que Portugal poderá dar o melhor contributo à luta contra as duas superpotências, contra o perigo de uma terceira guerra mundial e pela revolução socialista.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo Coutinho para uma declaração de voto.

**O Sr. Azevedo Coutinho (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido do Centro Democrático Social votou a favor da aprovação do instrumento de adesão de Portugal ao Conselho da Europa porque:

O CDS sempre defendeu a necessidade de Portugal participar decididamente na construção da Europa. Desde a declaração de princípios, de Julho de 1974, esta afirmação tem sido uma constante do meu partido, reafirmada no II Congresso;

O CDS tem de democracia a mesma concepção que preside à orientação do Estatuto do Conselho da Europa, pois, tal como este, e passo a citar, «adere aos valores espirituais e morais que são o património comum dos seus povos e que estão na origem dos princípios da liberdade individual, da liberdade política e do primado do direito, sobre os quais se funda qualquer democracia»;

Criado em 1949 o Conselho da Europa, decorreram vinte e sete anos até que Portugal pudesse emparceirar com os outros países europeus, porque só agora está instituído no nosso país um regime de democracia representativa, condição indispensável para nele ingressar ou permanecer; Desde o 25 de Abril, o Conselho da Europa tem manifestado em todos os domínios o seu apoio a Portugal, ajudando-nos na luta pelas liberdades fundamentais e pelo progresso económico e social e acolhendo da melhor maneira as nossas pretensões, bem como as representações portuguesas, entre elas as desta Assembleia;

Para além de tudo o mais, que é muito, o ingresso no Conselho da Europa — a mais antiga e porventura moralmente mais poderosa organização europeia — é para o CDS o primeiro passo efectivo em que se concretiza a opção europeia de política externa que o

CDS sempre preconizou e que apoiou durante a apreciação do Programa do actual Governo; O ingresso no Conselho da Europa implica o reconhecimento da Convenção Europeia dos Direitos Humanos — que o CDS preconizava já no seu programa de Novembro de 1974 — e a abertura aos Portugueses do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem;

O CDS deseja que a assinatura e o reconhecimento desta Convenção, com todas as suas consequências, possam ser também, e quanto antes, aprovados por esta Assembleia, a quem, em momento oportuno, voltaremos a propor a criação da Comissão Permanente de Assuntos Europeus.

Finalmente, o CDS deseja sublinhar que vê nesta adesão de Portugal ao Conselho da Europa um reforço da própria democracia na Europa e no Mundo. E, ao comprová-lo, o CDS formula, com André Amalrik e tantos outros resistentes soviéticos, o voto de que a liberdade, a paz e a democracia se possam instalar na Europa, do Atlântico aos Urais.

O CDS espera que esta Europa mutilada em que temos vivido, simbolizada no muro de Berlim, nos tanques de Praga e nos canhões de Budapeste, dê lugar à cooperação franca, à livre circulação de pessoas e de informações, ao intercâmbio cultural, na paz e na liberdade.

Estamos certos de que desta forma contribuiremos para tornar mais próximo da realidade o grande sonho de Adenauer, de De Gasperi e de Schuman de construir uma Europa à medida do Mundo.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rodolfo Crespo, para uma declaração de voto.

**O Sr. Rodolfo Crespo (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista, coerentemente com o seu Programa de Governo, votou a aprovação da entrada de Portugal para o Conselho da Europa pelas seguintes razões:

O Conselho da Europa é uma organização internacional criada em 1949 por dez países independentes que se pautam pelos princípios da democracia representativa, regras pelas quais o Partido Socialista, como as organizações que o precederam, sempre se bateu.

Tanto a nível europeu, como a nível mundial, o Conselho da Europa tem lutado pela aplicação e pelo respeito dos direitos da pessoa humana, condenando todas as formas de ditadura.

Esta organização foi a promotora, entre outros tratados e convenções com objectivos diferenciados, da Convenção dos Direitos do Homem e seus protocolos e, com base nesta Convenção, da criação do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, com sede em Estrasburgo, o qual penaliza as virtuais agressões a esses direitos, praticadas pelos Estados signatários da Convenção.

Não foi até hoje admitido no Conselho da Europa qualquer país com uma organização interna despótica ou totalitária, tendo a Grécia, após o golpe de estado dos coronéis, sido expulsa da organização.

O Governo fascista de Portugal nunca foi considerado pelo Conselho da Europa como um interlocutor válido e representativo do seu país, pelo que

Portugal, quando governado por Salazar e Caetano, nunca se atreveu a pedir a sua adesão ao Conselho da Europa. Coerentemente com esta atitude, também os pretendentes parlamentares escolhidos pelos dois ditadores jamais foram convidados, mesmo como observadores, a ocupar qualquer das cadeiras da Assembleia Consultiva.

O Conselho da Europa promoveu vários debates sobre a violação dos direitos da pessoa humana em Portugal, bem como noutras países, tendo, no debate realizado em 1970, convidado o actual Primeiro-Ministro a usar da palavra para informar a Assembleia Consultiva da situação política e dos métodos de acção do fascismo em Portugal.

As portas daquela organização não se abriram a um poder de facto, que se pretendia legitimado pelo direito, mas estavam abertas para um militante da oposição democrática.

Consideramos que a entrada do nosso país para uma organização internacional que sempre se revelou intransigentemente defensora da democracia e da liberdade, além de prestigiar Portugal, dado formalizar a abertura de um novo período histórico na nossa política externa, fortalece e amplia a luta pelos direitos do homem e pela democracia.

Entendemos que, com a adesão de Portugal ao Conselho da Europa, Portugal passa a dispor de novos instrumentos para defender os interesses dos emigrantes portugueses na Europa, podendo participar e influenciar a definição da política europeia de emigração.

Pensamos que esta participação nas instâncias políticas internacionais vem favorecer directamente uma maior aproximação cultural entre o nosso país e o resto da Europa, onde se insere, dando assim um maior prestígio à língua e às tradições culturais portuguesas, ao mesmo tempo que estimula a penetração de elementos culturais europeus na nossa realidade.

Consideramos finalmente que a entrada de Portugal no Conselho da Europa fortalecerá a luta por uma Europa socialista, na qual a liberdade será reforçada por uma maior justiça social, e, em conjunto com os restantes partidos da Internacional Socialista, estamos convencidos de que podemos vir a fazer do socialismo democrático uma prática quotidiana em toda a Europa.

#### *Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Finalmente, também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Sérvelo Correia.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — O Partido Social-Democrata votou a favor da proposta de aprovação da adesão ao Tratado do Conselho da Europa porque considera essa adesão acto de vontade de todo um povo, um passo decisivo para a participação de Portugal na construção da Europa, concebida como uma comunidade desalienada, livre e igualitária, poderoso factor de paz e de progresso no Mundo.

Ao exprimir este voto, o Partido Social-Democrata presta homenagem ao milhão de portugueses que vivem e labutam noutras países europeus e que, com esta adesão, ficam mais próximos do seu país e numa posição de maior nívelamento face aos cidadãos dos países onde se encontram.

Ao votar a favor da adesão, o Partido Social-Democrata assume perante o povo português o compromisso de lutar, através dos seus Deputados na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, pela edificação de uma comunidade europeia assente na dignidade da pessoa humana, na salvaguarda e promoção dos direitos do homem, na democracia intrinsecamente baseada na vontade popular expressa em eleições livres e empenhada na sua permanente transformação com vista à libertação do homem de todas as formas de opressão, exploração e alienação.

#### *Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: A Assembleia da República aprovou o Tratado de Adesão de Portugal ao Conselho da Europa, mas quero, a este propósito, submeter à vossa ponderação uma questão de natureza jurídica ou interpretativa da Constituição e do Regimento.

O acto que acabamos de praticar reveste a forma de lei ou a forma de resolução? Tenho fundadas dúvidas a este respeito e, dada a natureza e a importância da questão, não queria tomar uma decisão sem consultar os Srs. Deputados.

O artigo 169.º da Constituição é contraditório. No n.º 2 estipula que revestem a forma de lei os actos previstos nas alíneas b) a j) do artigo 164.º A alínea j) do artigo 164.º refere-se justamente à aprovação de tratados, mas, no n.º 5, o referido artigo 169.º fala em resoluções e o nosso Regimento fala todo ele em resoluções, designadamente os artigos 190.º e seguintes. Todavia, infere-se das normas que acabo de citar que a resolução ou lei, isto é, o acto que acabamos de votar, terá de ser promulgado pelo Presidente da República. E o artigo 277.º da lei fundamental estabelece a obrigatoriedade do envio do texto ao Presidente da República, para promulgação, e ao Conselho da Revolução. Parece, assim, e salvo o devido respeito, que a forma deste acto deverá revestir a natureza de uma lei. Esse foi certamente o entendimento do Governo, ao apresentar uma proposta nesse sentido.

Expus o problema e gostaria de ouvir a vossa douta opinião.

#### *Pausa.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para dizer que, em minha opinião, a Mesa interpretou correctamente a Constituição. Efectivamente, na alínea j) do artigo 164.º referem-se tratados que impliquem a participação de Portugal em organizações internacionais e no n.º 5 do artigo 169.º admite-se que as resoluções sejam a forma aplicada à aprovação de tratados. É evidente que, por força do n.º 2 deste artigo 169.º, trata-se aí de tratados que não impliquem a participação de Portugal numa organização internacional. Assim, a meu modo de ver, a interpretação da Mesa é inteiramente correcta e conforme à Constituição.

O Sr. Presidente: — Simplesmente, o Regimento fala sempre em «resolução». Podemos, obviamente, rever o Regimento, mas não a Constituição, pelo menos

para já, e é esse o argumento decisivo. A minha opinião é de que se trata, efectivamente, de uma lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires, pois gostaríamos muito de ouvir também a sua opinião.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não queria deixar passar em claro o que justamente tinha sido esclarecido pelo n.º 2 do relatório da Comissão de Negócios Estrangeiros. Esse problema tinha sido por ela ponderado, e é para não se pensar o contrário que intervenho.

O n.º 2 diz, na base das considerações que fez o Sr. Deputado Barbosa de Melo, a mesma coisa que ele acabou de concluir, e que é o seguinte: é que da conjugação do n.º 2 do artigo 169.º com a alínea j) do artigo 164.º resulta claramente a necessidade de forma legislativa para a aprovação de tratados de adesão a organizações internacionais. Este problema estava, pois, resolvido no relatório da Comissão, que, aliás, não foi contestado.

O Sr. Presidente: — Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que não conhecia o duto parecer da Comissão, nem ele consta aqui do dossier. Foi um problema que só agora se me suscitou, dado que tive de assumir a presidência.

Sendo assim, e não se verificando oposição ...

O Sr. Deputado Vital Moreira pede a palavra, pelo que teremos também muito gosto em ouvi-lo, e de resto já há pouco o tinha chamado à Mesa, para ouvir a sua opinião.

Tem a palavra.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não vou propriamente deduzir oposição, mas creio que esta é uma das interpretações possíveis da Constituição, que neste ponto é contraditória. Na realidade, não me parece líquida a posição que aqui foi tomada, e que é uma das possíveis. Não me parece que o argumento invocado seja líquido só por si, pois, se assim fosse, todos os tratados aprovados pela Assembleia revestiriam a forma de lei, porque a alínea j) do artigo 164.º refere-se a todos os tratados aprovados pela Assembleia, e não apenas aos tratados que implicam a adesão de Portugal às organizações internacionais.

O Sr. Deputado Lucas Pires faz-me sinal de que não, mas leio...

O Sr. Presidente: — Desculpe interrompê-lo, Sr. Deputado Vital Moreira, mas é que, olhando para o relógio, verifico que são 20 horas. Sou uma pessoa muito cumpridora do Regimento, esforçando-me, pelo menos, por sê-lo, e nesse sentido pergunto aos Srs. Deputados se veem algum inconveniente em prolongarmos a nossa reunião pelo tempo que for necessário para debatermos este problema.

Pausa.

Não havendo qualquer problema, a sessão está prolongada.

Queira continuar, Sr. Deputado, e desculpe a interrupção.

O Orador: — Queria dizer que a alínea j) do artigo 164.º diz o seguinte: «Compete à Assembleia da República aprovar os tratados que versem matéria da sua competência legislativa exclusiva, os tratados de participação de Portugal em organizações internacionais, os tratados de amizade, de paz, de defesa e de rectificação de fronteiras e ainda quaisquer outros que o Governo entenda submeter-lhe.» Quer isto dizer que esta alínea j) refere todos os tratados que a Assembleia possa vir a ser chamada a aprovar e que, segundo o artigo 169.º, n.º 2, revestem a forma de lei. Portanto, a posição que a Assembleia tomou é uma das possíveis à face do n.º 2 do artigo 169.º No entanto, esse mesmo artigo diz, no n.º 5, que «as resoluções, salvo as de aprovação de tratados internacionais [...]», admitindo, assim, que os tratados internacionais sejam aprovados mediante resolução. E não só, porque também o artigo 277.º da Constituição refere o seguinte: «Todos os decretos remetidos ao Presidente da República para serem promulgados como lei ou decreto-lei ou que consistam na aprovação de tratados ou acordos internacionais serão simultaneamente enviados [...]».

Creio que esta posição da Assembleia é, como já disse, uma das possíveis à face da Constituição, mas não é a posição necessária face à Constituição. Face à Constituição, seria possível uma outra, que era a de resolução, que seria igualmente legítima à face da mesma.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Creio que não valerá a pena esgotar academicamente este assunto, embora ele tenha alguma importância e seja a primeira vez que o problema se suscita. Contudo, mais Deputados pedem a palavra, o primeiro dos quais é o Sr. Deputado Lucas Pires, seguindo-se-lhe o Sr. Deputado José Luís Nunes.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes, já que o Sr. Deputado Lucas Pires o permite.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra para fazer um requerimento, que é o seguinte: Considerando que a tomada de posição constava já do relatório apresentado pela Comissão e que, com fundamentos diversos, os Deputados dos vários grupos parlamentares que intervieram se pronunciaram a favor da decisão da Mesa, requeiro que, com prejuízo dos oradores inscritos, se passe imediatamente à votação deste assunto.

O Sr. Presidente: — Era isso o que justamente ia fazer, Sr. Deputado, pois não há mais oradores inscritos.

Não há oposição quanto a esta decisão da Mesa, a não ser as reservas que o Sr. Deputado Vital Moreira acabou de expor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não são reservas.

O Sr. Presidente: — Assim, a Mesa considerou que o acto idóneo para legitimar o acto que acabamos de praticar é a lei. Nestas circunstâncias ...

O Sr. Secretário da Mesa, Maia Nunes de Almeida, diz-me que não são propriamente reservas. Creio que foram reservas de interpretação, visto o Sr. Deputado Vital Moreira ter dito que outra solução seria certa-

mente possível e defensável, pelo que continuam a ser reservas do ponto de vista jurídico. Daí aquí este esclarecimento, dada a interpelação que o nosso ilustre colega me fez, aliás, com todo o direito.

Acho que não haverá problemas em relação à redacção final, visto que a lei comporta apenas um artigo único. Portanto, a proposta de lei do Governo está aprovada e revestirá a forma de lei, seguindo a tramitação prevista no Regimento.

Srs. Deputados: Há outro ponto na nossa ordem de trabalhos que é a discussão da proposta de lei n.º 10/I, autorizando o Governo a celebrar com o Fonds de Rétablissement du Conseil de l'Europe contratos de empréstimos em moeda estrangeira de valor equivalente a cerca de 1 milhão de contos. Esta proposta foi apresentada pelo Governo e, visto que o dossier me foi confiado para estudo na ausência do Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes, exarei o seguinte despacho: «Admito a presente proposta de lei. Registe e numere. Publique-se. Serão distribuídas fotocópias, avulsamente, aos Srs. Deputados. Inclua na ordem do dia da reunião de amanhã.» O despacho é datado de ontem.

O Sr. Primeiro-Ministro requereu a prioridade, conforme o ofício que foi lido, segundo creio, no início dos nossos trabalhos de hoje, e tenho a comunicar que foi concedida. No ofício que acompanhou esta proposta de lei é requerida a urgência, pelo que a Assembleia terá de deliberar.

*Pausa.*

Considero concedida a urgência.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não nos sentimos em condições de nos pronunciarmos sobre a proposta que aqui é trazida. Desconhecemos por completo do que se trata, pois, até agora, não houve qualquer comunicação da parte do Sr. Presidente em relação ao nosso grupo parlamentar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Creio poder informá-lo de que, tendo assistido à reunião dos presidentes dos grupos parlamentares com o Sr. Presidente da Assembleia, o nosso colega Salgado Zenha expôs este assunto e referiu até a urgência que havia no sentido de esta proposta ser discutida hoje, dado que, segundo informou, termina amanhã o prazo para o Governo dar resposta ao Fonds de Rétablissement sobre o empréstimo. De qualquer modo, o problema é posto à consideração da Assembleia.

Informo também que no início da reunião de hoje a proposta foi distribuída em folhas avulsas e contém, como podem verificar, apenas dois artigos, que creio serem de fácil compreensão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Importa clarificar a situação.

Em primeiro lugar, esta matéria não estava incluída na ordem do dia da reunião de hoje, logo não poderia, por si só, ser considerada.

Em segundo lugar, só hoje, cerca das 4 ou 5 horas da tarde, não posso precisar bem, tivemos conhecimen-

to da proposta de que se fala, através de três exemplares que nos foram distribuídos.

A proposta em causa é uma proposta de lei que tem apenas dois artigos, mas que é acompanhada de um dossier onde se tenta explicar esses dois artigos.

Em terceiro lugar, quanto a essa proposta de lei, ainda nem sequer decorreu o processo e o prazo de admissão, pelo que, na realidade, nem sequer ainda há proposta de lei. Por isto, não foi sem surpresa que acabo de ouvir que a Assembleia já lhe concedeu prioridade. Se concedeu, está concedida, mas ...

O Sr. Presidente: — Perdão, Sr. Deputado, quem concedeu prioridade foi o Presidente, com base num poder regimental que tem e que o Sr. Deputado conhece, não foi a Assembleia.

O Orador: — De qualquer modo, o que a Assembleia ainda não decidiu foi o processo de urgência sobre essa proposta e, a meu ver, nem o pode fazer. Isto por duas razões: em primeiro lugar, porque essa questão não está na ordem do dia e, em segundo, porque a proposta ainda não existe como proposta, em virtude de ainda não ter decorrido todo o processo de admissão.

Naturalmente nós lamentamos não estar em condições de nos podermos pronunciar razoavelmente sobre esta matéria. É certo que, numa reunião de representantes dos grupos parlamentares, houve um representante de um deles que chamou a atenção para o assunto, dizendo que o Governo iria propor à Assembleia uma proposta de lei nesse sentido, cujos termos eram então desconhecidos e cujo dossier só hoje, a meio da tarde, foi distribuído.

Nós não estamos de modo algum em condições de nos pronunciarmos sobre a matéria nem se trata apenas disso. Trata-se também de cumprir regras mínimas do Regimento, nomeadamente cumprir os prazos de admissão, votar o processo de urgência e incluir essa matéria na ordem do dia, segundo os termos regimentais. Trata-se de cumprir tudo isto apenas para que a Assembleia e os Deputados não sejam obrigados a pronunciarem-se inopinadamente sobre matérias cuja importância não pode ser descartada como pouco importante.

Por estas razões, nós entendemos que é de observar estritamente o Regimento, que a Assembleia não se deve pronunciar hoje sobre essa matéria, que ela seja incluída regimentalmente na ordem do dia da próxima ou de uma das próximas reuniões e que então a Assembleia e os Deputados, já de posse dos elementos necessários, se possam pronunciar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: No meu entender o que há, antes de mais, a fazer é submeter à deliberação da Assembleia o requerimento de urgência apresentado pelo Governo.

É isso que vou fazer.

*Pausa.*

Sr. Deputado Vital Moreira, tenha a bondade.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Eu reclamo da decisão do Presidente da Assembleia, que pôs à discussão, e anuncia a intenção de pôr à votação, uma matéria que não estava incluída na ordem do dia de hoje.

**O Sr. Presidente:** — V. Ex.<sup>a</sup> reclama ou recorre? É que, como sabe, são coisas diferentes.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Sr. Presidente: Para já reclamo e, se a reclamação não obtiver efeito, recorro.

**O Sr. Presidente:** — A sua reclamação vai ser apreciada pela Mesa. Peço-lhe só uns momentos para conferenciarmos.

*Pausa.*

A Mesa, por maioria, e sem que o Presidente tivesse necessidade de votar, aliás no uso de uma faculdade regimental, indefere a reclamação.

Sr. Deputado Vital Moreira, faça o obséquio de me informar para que efeito deseja agora usar da palavra.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Para recorrer da decisão da Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — O recurso está interposto e vai ser apreciado pela Assembleia.

Antes, porém, tem a palavra o Sr. Deputado Sérvalo Correia.

**O Sr. Sérvalo Correia (PSD):** — Sr. Presidente: Desculpe-me, mas penso que, antes que os Deputados desta Assembleia se pronunciem votando, conviria que houvesse um maior esclarecimento da matéria de facto, uma vez que me parece que reina a dúvida entre muitos de nós, pelo menos entre os elementos da minha bancada.

Penso que valeria a pena reconstituir os factos, e eu daria o meu contributo tentando fazê-lo, agredindo que me corrijam, caso a minha memória não seja totalmente fiel.

Na reunião de ontem dos representantes dos grupos parlamentares o Sr. Deputado Salgado Zenha referiu a existência de uma proposta do Governo de aprovação de uma lei autorizando o mesmo a celebrar este empréstimo. Da parte do Sr. Presidente da Assembleia foi referido o facto de não conhecer essa proposta. Seguidamente foi procurado o respectivo texto, que não foi encontrado enquanto estivemos no gabinete do Sr. Presidente. Depois, aqui, no debate, o Sr. Ministro Medeiros Ferreira também referiu a existência dessa proposta e a urgência da sua apreciação pela Assembleia. Houve como que, digamos, estas formas indirectas de dar conhecimento à Assembleia de que este problema iria ter de ser apreciado e debatido. Mas o que me parece ser o ponto fulcral é saber se ontem o Sr. Presidente da Assembleia, ao referir as matérias da ordem dia para hoje, teria incluído ou não esta proposta.

**O Sr. Presidente:** — Não incluiu, Sr. Deputado. Naturalmente por lapso, visto que isso, no meu entender, tinha ficado acordado nessa reunião a que fez referência.

**O Orador:** — Então, ainda que por lapso, o Sr. Presidente não incluiu essa matéria.

Agora, e uma vez que estão presentes alguns membros do Governo, que eu creio conhecerem este problema, desejaría que fizessem o favor de prestar um outro esclarecimento. Consta que, se até ao dia 25, in-

clusive, o Governo não contasse com a aprovação desta Assembleia no que respeita à proposta de lei em apreço, a concessão deste empréstimo ficaria posta em causa, pelo menos por um prazo de dois ou mais meses. Se assim é, trata-se realmente de uma questão de extrema gravidade. O montante do empréstimo é relativamente elevado, o seu destino também não pode ser ignorado — trata-se de um empréstimo fundamentalmente destinado a financiar a inserção na sociedade portuguesa de refugiados dos territórios anteriormente administrados por Portugal e também em parte, ainda que menor, a financiar o apoio a alguns emigrantes, quer no seu regresso ao País, quer até na sua instalação noutras países.

Tudo isto são conjecturas, e, infelizmente, cumpre-me aqui sublinhar, mais uma vez, o nosso desgosto pelo facto de o Governo continuar a tratar esta Assembleia com desconfiança, quase como uma inimiga, quando, no fundo, do que precisava era da cooperação desta Assembleia. Cooperação que, aliás, quando tem sido pedida, lealmente e sem reservas, tem sido dada — refiro aqui as diversas vindas do Sr. Ministro Almeida Santos, que sempre acabaram por levar a soluções construtivas e frutuosas.

Desta vez, de novo nadamos em conjecturas. De facto, a minha bancada encontra-se extremamente perturbada, porque, se o problema da aplicação do Regimento vai levar à perda da oportunidade de um empréstimo, em que, ao que consta e apesar de também aqui continuarmos na ignorância, as condições financeiras seriam de facto excepcionais, isto é, os juros seriam os mais baixos que se poderiam conseguir, dado que a instituição em causa é uma instituição de fins não lucrativos, como os objectivos desse empréstimo são sociais e de extrema urgência, há de facto muitas pessoas que neste momento apresentaram projectos e estão à espera do seu financiamento para poderem dar um rumo à sua vida. Se assim for, então esta Assembleia teria de considerar se nos encontramos ou não perante uma autêntica situação de estado de necessidade, ainda que culposamente provocada pelo Governo, mas, de qualquer maneira, objectivamente uma situação de estado de necessidade. Teríamos de considerar os interesses humanos em causa, bem como os próprios interesses do País. Poderíamos então chegar a uma conclusão que ultrapassaria o Regimento, em atenção a uma situação de estado de necessidade. Mas, para isso, carecemos de esclarecimentos que ainda não temos, o que é de lamentar.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado: Como sabe, o Regimento não é obstáculo à discussão imediata, visto que a urgência requerida pode ser concedida e pode ser igualmente deliberada a dispensa de publicação e do prazo que o Regimento prevê para a discussão.

Creio que está presente um representante do Governo, a quem peço desculpa por não identificar, e a quem dou a palavra, caso queira prestar os esclarecimentos que a Mesa reputa úteis.

**O Sr. Secretário de Estado do Tesouro (Palmeiro Ribeiro):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na ausência do Sr. Ministro das Finanças, que se encontra fora de Lisboa, tive eu de vir aqui, perante a Assembleia, prestar, sobre esta matéria, os esclarecimentos de que a Assembleia necessitava. É a primeira vez

que aqui me encontro e não quero deixar de frisar a honra que tenho em estar perante VV. Ex.<sup>as</sup>

Relativamente aos problemas que foram postos e aos pedidos de esclarecimento que concretamente pôs quanto à urgência deste assunto, eu quero esclarecer o seguinte: este empréstimo que o Fonds de Rétablissement nos vai efectuar, num montante até 1 milhão de contos, vai dividir-se em quatro parcelas. O que está em causa neste momento é concretamente a primeira parcela do lançamento deste empréstimo.

O Fonds de Rétablissement planeou sucessivos empréstimos que tem de lançar nos mercados financeiros europeus, empréstimos esses que estão dentro de um calendário por este estabelecido e onde se enquadram aqueles quatro que nos dirão respeito.

Chega agora, concretamente amanhã, a altura em que se terá de tomar a decisão perante os mercados financeiros, neste caso concreto os suíços, de se o nosso empréstimo será ou não lançado. Quer isto dizer que nós temos de dar amanhã uma resposta: se sim ou não esta parcela será introduzida nos mercados.

Evidentemente que, se a nossa resposta não puder chegar amanhã, este empréstimo não é lançado nos mercados financeiros da Europa e nós teremos de aguardar por uma outra oportunidade, o que pode levar um, dois, três meses. Isto é efectivamente o que me compete dizer.

Relativamente às condições em que esta primeira parcela, que agora é no montante de 24 milhões de francos suíços, vai ser efectuada, são, em termos de taxa de juro, concretamente de 6,5%; terá como período de diferimento para amortização sete anos. Quer dizer: começará a ser reembolsada daqui a sete anos e o reembolso processar-se-á depois em mais cinco anos. Estas são as condições em que a primeira parcela vai ser lançada. O lançamento será feito a um preço de emissão de 95%, o que virá a dar uma taxa real efectiva, para empréstimo, de 7,08%.

**O Sr. Presidente:** — Muito obrigado pelos esclarecimentos, Sr. Secretário de Estado.

Srs. Deputados: Creio que, antes de mais, devemos apreciar o recurso interposto pelo Sr. Deputado Vital Moreira e do qual ainda não desistiu.

*Pausa.*

Tenha a bondade, Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós não podemos deixar de manifestar a nossa surpresa, e o nosso protesto também, por o Governo colocar a Assembleia perante uma situação como esta que acaba de se nos oferecer.

Nós entendemos que um empréstimo deste montante, e com os encargos que acabam de ser indicados, não é questão que esta Assembleia, que os Deputados, com a responsabilidade que sobre eles pesa, possam decidir de ânimo leve.

No entanto, o Governo põe-nos a questão: ou decidem pela urgência, e então é possível negociar o empréstimo, ou a Assembleia não dá a urgência que o Governo requer, e perde-se a oportunidade de contrair o empréstimo.

Nós teremos amanhã oportunidade de aduzir a argumentação que a matéria nos oferece, mas não nos sentimos em situação, ante os argumentos que são trazidos, de recusar a urgência que é pedida.

Ao fazê-lo, porém, assinalamos uma vez mais que é lamentável que o Governo coloque a Assembleia e cada Deputado nesta situação que ora vivemos.

Nós não votaremos contra a urgência, retiraremos os argumentos que há pouco aduzimos, mas insistimos neste protesto.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Vital Moreira mantém o seu recurso?

Se pudesse dele prescindir, para facilitar ...

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No direito que cabe a todos os Deputados de retirar os recursos que apresentaram e no seguimento da intervenção do meu camarada Carlos Brito, fica claro que não será através de uma insistência nossa, aliás no uso dos nossos direitos regimentais, que o Governo deixará de poder celebrar o empréstimo cuja consideração vem apresentar à Assembleia no prazo limite da resposta final para ele ser contraído.

Entendemos que é tempo de esta Assembleia não ser colocada perante factos consumados ou perante situações que levem os Deputados a ter de prescindir dos seus direitos regimentais e do seu direito de discutir com tempo e de votar reflectidamente as matérias que aqui lhes são trazidas. É tempo também de nesta Assembleia não se utilizarem circunstâncias de necessidade para entender que os direitos regimentais são de utilização mais ou menos discricionária, de acordo com a vontade maioritária.

O Regimento é claro e as normas gerais de qualquer assembleia são claras no sentido de que não se pode impor a qualquer Deputado a discussão de matérias não incluídas na ordem do dia. Esta não o tinha sido. Ao contrário, tinha sido incluída na ordem do dia outra matéria que foi preterida por esta. E o Regimento é expresso ao dizer que a Assembleia não pode preterir assuntos fixados para a ordem do dia por outros contra a vontade de qualquer dos Deputados.

Não queremos com isto deixar de, finalmente, acen-tuar que já demos provas suficientes de que não estamos interessados em usar dos direitos só por usar, e também já demos provas suficientes de que o Governo e a Assembleia, em geral, não podem esperar de nós que complacientemente assistirmos à violação da Constituição ou do Regimento.

Pensamos que, perante a circunstância que nos é colocada, devemos decair do uso da faculdade regimental de nos opormos à discussão e votação de um assunto que não estava na ordem do dia. Mas vai sendo tempo de estas situações, que provocam conclusões destas, não se repetirem e de não se reincidir nelas, nomeadamente por parte do Governo.

**O Sr. Presidente:** — Os seus votos ficaram expressos e certamente o Governo terá a sua explanação na devida conta para o futuro.

Sr. Deputado Barbosa de Melo, vou dar-lhe a palavra. Peço-lhe a atenção para o adiantado da hora e solicitava-lhe que fosse breve, dentro das possibilidades.

**O Sr. Barbosa de Melo (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Agradeço a recomendação do Sr. Presidente, mas devo dizer que não costumo ser dema-

siado longo nas minhas intervenções e esperaria que V. Ex.<sup>a</sup> usasse dessa advertência para quem costuma ser longo.

O Sr. Presidente: — Não foi uma advertência, meu querido amigo, foi apenas um cumprimento.

O Orador: — Eu queria muito rapidamente exprimir a posição do nosso partido nesta matéria.

O Sr. Deputado Sérvalo Correia solicitou esclarecimentos a respeito do tema em discussão e esses esclarecimentos comprovaram o sentimento que tínhamos de que estávamos perante uma questão grave e muito importante para uma parcela triturada do nosso povo.

As razões que foram invocadas justificam que se ultrapasse algo que está profundamente errado. Está errado que o Sr. Presidente da Assembleia, ao anunciar a ordem do dia da sessão seguinte, não tenha incluído aí esta matéria. A Mesa entendeu, e porventura com razão, que se trata de um lapso, mas há lapsos que a Assembleia não pode consentir. Foi aludido este ponto na reunião da Mesa com os grupos parlamentares, mas o Presidente teria de a formular publicamente, ali de cima, quando fixou a ordem do dia de hoje.

A segunda questão, e para corroborar afirmações aqui feitas por outros partidos, nomeadamente, em primeiro lugar, pelo nosso, é que é de lamentar que uma questão tão grave e tão importante para o nosso povo só tenha sido trazida aqui na véspera da data em que é necessário tomar uma posição internacional.

Com este tipo de procedimentos nós não preservamos o prestígio da Assembleia, isto é, nós não estamos a construir positivamente a democracia no nosso país.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados e, muito especialmente, Sr. Secretário de Estado: No dia 30 de Agosto último, o Governo solicitou ao Fonds de Rétablissement do Conselho da Europa a concessão de um empréstimo de 1 milhão de contos. Em 21 de Setembro seguinte, em reunião do conselho de administração do mesmo Fundo, foi deliberado comunicar ao Governo Português que, em princípio, o mesmo conselho de administração era favorável à concessão de tal empréstimo.

De 21 de Setembro até hoje passaram-se dois meses. E hoje recebemos a comunicação, singularmente, singelamente, curiosamente, de que o processo seguido e as datas percorridas foram as que acabo de indicar.

Naturalmente, há aqui duas ordens de problemas: o primeiro diz respeito às relações entre o Governo e a Câmara.

Sob este aspecto, não tem qualificação o procedimento do Governo. É inqualificável.

A segunda ordem de razões respeita à posição do País perante uma entidade internacional. E se nos é legítimo exercitarmos o nosso direito de crítica e, portanto, verberar de uma forma muito sóbria e veemente a atitude do Governo, não podemos ter a mesma facilidade nem os mesmos meios quando se trata de acautelarmos da melhor forma o prestígio do País e, por conseguinte, do seu Governo, seja ele qual for, perante o estrangeiro.

Eis por que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nós retiramos de facto, antes de mais, uma lição. Informaram-nos os jornais de que no final do mês de Outubro O Governo Português pediu ao Governo Americano um empréstimo de 300 milhões de dólares, o que significa 9 milhões de contos. Passou quase um mês sobre esse pedido, a ser verdadeira essa informação vinda na imprensa internacional, e esta Câmara, pelo menos até agora, não foi informada de que esse empréstimo havia sido solicitado. Mais: prepara-se o estabelecimento de um consórcio que implica o empréstimo a Portugal de 1,5 biliões de dólares, o que significa 45 milhões de contos, a um câmbio não muito desfavorável, a estabelecer com a colaboração dos EUA e de vários governos europeus. Também o sabemos pela imprensa internacional e sabemos igualmente que, para esse efeito, o Governo Americano irá solicitar as necessárias e competentes autorizações do respectivo Congresso. Conhecemos pela imprensa internacional que o empréstimo de 300 milhões de dólares, em negociação, pelos vistos, é um empréstimo pesado, porque será outorgado ao abrigo do Fundo de Estabilização Monetária dos EUA, o que implica que deve ser recuperado num prazo de três a seis meses.

Todas estas realidades escapam à Câmara, e, quanto mais não fosse, este incidente agora, Sr. Presidente, serviu pelo menos para um alerta e um alerta muito sério. Mas dizia eu que há uma segunda dimensão, que se refere ao prestígio de Portugal e do seu Governo perante uma entidade internacional.

Penso que temos de ser muito claros e muito francos nesta matéria. O Governo solicita o procedimento de urgência. Já todos reconhecemos que, em matéria processual e regimental, a prática que estamos a seguir ou em vias de seguir está longe de ser ortodoxa, antes pelo contrário. Mas os factos são os factos, por mais voltas que lhes queiramos dar, e como não desejamos, e não deseja o meu partido, que essa Câmara possa ser acusada pelo Governo — injustamente, aliás, o seria — de não ter sabido acautelar os interesses do País perante o estrangeiro, a questão é esta: o Governo solicita o processo de urgência, mas até este momento não foi especificado o âmbito nem as modalidades de que se deve revestir esse processo. Sendo assim, eu formulou a proposta de que o processo de urgência seja feito com dispensa de exame em comissão, que se proceda de imediato ao debate na generalidade, ao debate na especialidade e à aprovação da proposta do Governo.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — A proposta do Sr. Deputado Amaro da Costa vai ser votada, proposta aliás de toda a oportunidade. Antes disso, porém, temos que votar a concessão do processo de urgência.

*Submetido à votação, foi concedido por unanimidade.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Eu queria que o Sr. Deputado Amaro da Costa esclarecesse exactamente o sentido da sua proposta. Temo tê-la ouvido mal.

Concretamente, o Sr. Deputado propôs que hoje, no seguimento desta reunião, se siga aquilo que ilegitimamente foi introduzido na ordem do dia de hoje?

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Deputado: É preciso que o Governo fique de uma vez para sempre ciente de que nós não queremos colaborar na farsa de amanhã estarmos a discutir uma matéria como se tivéssemos de discutir uma matéria de fundo. Nós queremos discutir a matéria de olhos fechados e com uma venda e tendo apenas como interesse a defesa do prestígio do País. Não queremos participar numa farsa amanhã, por isso queremos votar isso hoje, acabar com o assunto, e já.

#### Aplausos do CDS

O Sr. Presidente: — Foi concedido o processo de urgência.

Na proposta do Sr. Deputado inclui-se também a dispensa de exame em comissão.

Há alguma oposição?

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Não me apercebi da votação. O Sr. Presidente poderia pôr de novo à votação a matéria que deu agora como votada?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Suponho, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que não houve ainda votação alguma.

O Sr. Presidente: — Houve, sim, Sr. Deputado. Eu perguntei concretamente, e suponho que de uma forma explícita, se havia oposição a que fosse concedido o processo de urgência. Nenhum dos Srs. Deputados se manifestou. Mas eu não tenho nenhuma dúvida em repetir essa votação, visto que ela provocou alguma perplexidade e queremos que a deliberação seja tomada de forma consciente.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente: Suponho que a Câmara está mais que esclarecida quanto à opinião que já formou de conceder o processo de urgência.

O Sr. Presidente: — Tem de ser objecto de uma deliberação expressa, Sr. Deputado.

O Orador: — Mas, enfim, não estou a pedir a repetição dessa votação. Toda a gente se exprimiu já, suponho eu, no sentido de conceder o processo de urgência.

Havia um segundo problema, que era o de saber em que termos é que esse processo se ia tramitar, e era supondo que já se tinha votado esta parte que eu estava a fazer a pergunta se tinha havido votação. Porque, quanto ao processo de urgência, não há discrepâncias aqui na Câmara.

E, antes de se resolver esse segundo ponto, eu pedia à Mesa para fazer uma pergunta ao Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Orador: — O que é que representa, em termos de exequibilidade deste intento do Governo, isto ser discutido e votado como primeiro item da ordem de trabalhos de amanhã, tendo, portanto, o Governo uma deliberação nesta matéria por volta das 5 ou 6 horas da tarde?

O Sr. Secretário de Estado do Tesouro: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há um ponto que considero muito importante e que me parece que esclarecerá muito melhor a Assembleia acerca da real posição do Governo nesta matéria, posição essa que, a meu ver e no ver do Governo, em nada está a afectar o prestígio de Portugal, que nós próprios, como aliás é nossa obrigação, preservamos.

Este empréstimo foi efectivamente pedido em Agosto, foi autorizado em princípio pelo conselho de administração do Fundo em fins de Setembro e a seguir a essa data encetaram-se negociações com o Fundo para estabelecer as condições em que nós poderíamos ir ao mercado e em que os empréstimos poderiam ser lançados.

Em Outubro — isso consta também do processo —, concretamente em 21 de Outubro, foram enviados ao Fundo os projectos que serão financiados por força deste empréstimo e só depois disso é que efectivamente começaram a ser definidos pormenores relativamente a cada um dos empréstimos e relativamente às datas possíveis para lançamento dos empréstimos.

Isto porquê? Talvez eu não tenha deixado ficar bem explícita a maneira como os empréstimos vão ser feitos, mas o Fundo é um intermediário entre Portugal e os mercados financeiros. O Fundo vai colocar, ele, um empréstimo nos mercados financeiros e esse empréstimo que ele coloca atribui-o depois a Portugal. Ora, nós poderíamos aceitar quaisquer outras datas para o lançamento dos empréstimos até 1 milhão de contos, para os quais se pede autorização à Assembleia. O pedido de autorização à Assembleia é para estabelecer com o Fundo contratos de empréstimo até 1 milhão de contos. Simplesmente, o Fundo, contactando os mercados europeus, veio há poucos dias dizer-nos: Meus senhores, há oportunidade de lançar agora um empréstimo, até 24 milhões de francos, no mercado, mas para que esse empréstimo possa ser lançado agora nós precisamos de que vocês nos deem a vossa posição e o vosso acordo até ao dia 25.

Quero, portanto, deixar bem assente na Assembleia que não há desleixo do Governo e muito menos há menos consideração pela Assembleia e pelos prazos que devem ser respeitados em toda a tramitação do assunto. Há apenas esta posição que nos éposta: querem vocês aproveitar esta oportunidade? Se o querem dêem-nos uma resposta a é ao dia 25.

O problema está, portanto, posto. Se efectivamente se entender que não podemos dar uma resposta já, até porque o Governo, sem autorização da Assembleia, não pode dar uma resposta de aceitação de empréstimos, evidentemente esperaremos por outra oportunidade, porque o empréstimo, a intenção de obter fundos para Portugal até 1 milhão de contos, isso está definido. O Fundo sabe, porque lhe foi dito desde o princípio, que não poderemos concretizar nenhuma das operações sem o Governo estar devidamente autorizado pela Assembleia.

Isto é uma explicação que me parece de interesse e que me faltou na primeira vez que usei da palavra.

Relativamente ao ponto que agora põe, eu devo só dizer isto: pediram-nos uma resposta até ao dia 25, o que significa, em minha opinião, que, se os Srs. Deputados entenderem que, para vosso melhor conhecimento de todo este assunto e para que ele possa ser votado então em plena consciência, como o Governo deseja, é possível nós termos amanhã, a tempo de se dizer para os mercados internacionais, uma resposta — está aprovado —, eu penso que cumprimos a data, pois é até ao dia 25, inclusive.

Se isto corresponde àquilo que o Sr. Deputado quis perguntar, é o que tenho a dizer.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — E a que horas, Sr. Secretário de Estado?

O Orador: — Sr. Deputado: A respeito da hora não sei. A questão é-nos posta nestes termos, que vou repetir: se efectivamente quisermos que o empréstimo que nos é destinado seja lançado agora, temos de dar uma resposta até ao dia 25. É natural que, se a dermos até às 4 ou 5 horas da tarde, a resposta possa ser aceite.

O Sr. Presidente: — Estamos colocados perante a figura jurídica de um estado de necessidade, expressão, aliás, já aqui usada.

Nestas circunstâncias, pergunto aos Srs. Deputados se desejam continuar esta discussão ainda hoje, fazendo um pequeno intervalo para o jantar, ou se porventura acham preferível realizar amanhã, às 10 ou 11 horas, a nossa reunião, visto que, dado o que acaba de ser dito pelo Sr. Secretário de Estado, eu receio que, se a reunião começar como habitualmente às 3 horas da tarde e se a ordem do dia começar às 5 ou 6 horas da tarde, como é hábito, seja difícil deliberarmos a tempo sobre esta matéria.

Portanto, Srs. Deputados, afigura-se-me que prosseguiríamos os nossos trabalhos depois do referido intervalo ou farímos a nossa reunião amanhã da parte da manhã, em hora a combinar.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Quero relembrar-lhe que fiz uma proposta oral. Pergunto-lhe se deseja que a passe a escrito, já que o processo de urgência, normalmente, nesta Câmara tem sido não em abstracto, mas com conteúdo bem definido e bem preciso, isto é, implicando a definição das condições em que o processo de urgência se desenvolve. Eu fiz uma proposta concreta, anterior à votação. Essa proposta era no sentido de haver dispensa de exame em comissão, seguindo-se de imediato os debates na generalidade e na especialidade. Foi uma proposta concreta.

Pergunto ao Sr. Presidente se quer que a apresente por escrito ou se considera, pelo contrário, que a Câ-

mara há pouco, ao votar o processo de urgência, votou simultaneamente a minha proposta oral quanto ao conteúdo desse mesmo processo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Se V. Ex.<sup>a</sup> estivesse com atenção, teria reparado que há pouco apenas se votou a concessão do processo de urgência e que eu já tinha anunciado ir pôr à votação a sua proposta, da qual, aliás, tomei a devida nota.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação à intervenção do Sr. Deputado Amaro da Costa, eu observo que nós temos estado precisamente a carrear elementos para decisão sobre o tema da proposta do Sr. Deputado.

O meu grupo parlamentar pensa que tomar a decisão hoje ou tomá-la amanhã da parte da manhã é indiferente. O que interessa frisar bem ao Governo é que factos como o que acaba de se verificar, mesmo tomado em atenção que só há poucos dias o Fundo terá marcado um prazo curto ao Governo para optar, não deverão repetir-se, porque a boa vontade da Câmara tem limites. A Câmara não pode, evidentemente, através da sua complacência, entrar numa total e permanente ignorância das regras que vigoram sobre o seu próprio funcionamento.

Por outro lado, o espírito da própria Constituição exige que, ao pronunciarem-se para autorizar o Governo, os Deputados conheçam a matéria em profundidade, e aí chamo também a atenção do Governo para o facto de que de futuro seria necessário que o Governo prestasse esclarecimentos do género daqueles que agora só o Sr. Secretário de Estado nos comunicou, e não apenas esses, porque seria necessário efectivamente saber qual a moeda em que o empréstimo terá lugar, quais as utilizações que vão ser dadas às verbas emprestadas. Nomeadamente neste caso, por exemplo, teria sido da maior oportunidade saber que quantia, dentro das várias *tranches* previstas, iria ser destinada à habitação social, que quantia iria ser destinada à criação de centros de alojamento, que quantia iria ser destinada a créditos para habitação própria, que quantia iria ser destinada a subsídios a emigrantes e a outros tipos de investimento.

Seria em função disso, seria em função do conhecimento da moeda em que o empréstimo teria lugar, seria em função do conhecimento das taxas de juro, seria em função do conhecimento dos prazos e até, se possível, em função de um pequeno relatório sobre as condições nos mercados financeiros na data de realização do empréstimo que em plena consciência esta Câmara se devia pronunciar.

Mas o facto é que estamos numa situação de emergência unanimemente reconhecida pela Câmara e conhecemos neste momento, ainda que não com a profundidade que desejariam, os elementos gerais da operação em causa e sobretudo temos presentes os objectivos sociais dessa mesma operação financeira e o facto de que as taxas de juro referidas pelo Sr. Secretário de Estado são de facto taxas de juro favoráveis, sobretudo se comparadas com as taxas normais de uma operação a médio prazo.

Nesses termos, não vemos vantagem em adiar para amanhã a tomada de uma decisão final, portanto o meu grupo parlamentar estaria disposto a tomá-la desde já.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados consideram extremamente necessário continuar a debater este problema antes de procedermos à votação da proposta do CDS?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Quando o Sr. Secretário de Estado subiu à tribuna eu tinha pedido a palavra exactamente para apoiar a proposta do Sr. Deputado Barbosa de Melo.

Na verdade, na situação em que o meu grupo parlamentar se encontra, isto é, sem ter analisado no mínimo a proposta que aqui nos é trazida, parecemos que seria de todo recomendável que fosse dada aos Deputados a possibilidade, pelo menos durante esta noite, de procurarem analisar mais profundamente aquilo que o Governo aqui nos traz.

Depois de ouvir o Sr. Secretário de Estado mais se reforçou esta ideia. Creio que podemos amanhã debater com alguma ponderação o problema, porque do nosso lado não há nenhuma possibilidade de debatermos hoje com ponderação esta proposta e não traremos com certeza uma posição fundamentada. Se fosse amanhã, sempre nos seria dado algum tempo para pelo menos considerarmos a questão que nos éposta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estão em discussão duas questões: uma é a do conteúdo do processo de urgência que foi posto pelo Sr. Deputado Amaro da Costa, com toda a razão, quando é certo que, se assim não tivesse sido feito, se aplicava a regra supletiva do artigo 246.º do Regimento; a segunda questão é a data da realização da sessão, isto é, se se continua ou não hoje até resolver o problema. Eu requeria à Mesa que separasse as duas questões e que pusesse primeiro à votação se se adopta ou não o processo de urgência e que depois discutissemos a data da realização da sessão.

O Sr. Presidente: — Certamente, Sr. Deputado, assim terá de fazer-se.

Vamos, portanto, votar a proposta apresentada pelo Sr. Deputado Amaro da Costa no sentido de ser dispensado o exame em comissão.

Pausa.

Tem a palavra novamente o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço imensa desculpa, mas aquilo que o Sr. Deputado Amaro da Costa propôs é que fosse dispensado o exame em comissão e mais coisas. E é bom que se recorde o que é que exactamente o Sr. Deputado propôs. Eu tomei notas e se for infiel ao seu pensamento, peço-lhe que me desculpe. Portanto, o que havia era: a dispensa do respectivo exame em comissão, a dispensa

de envio à comissão para a redacção final e depois havia uma questão que era não haver discussão na especialidade. É assim?

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Dá-me licença que use da palavra?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Eu propus a imediata sequência do debate na generalidade, se o houver — penso que já está feito, pelo menos do nosso ângulo —, e do debate na especialidade, se o houver — do nosso ângulo também está feito. De modo que, nesse sentido, consideramos que o assunto se podia arrumar perfeitamente em três minutos e o Governo teria a autorização de que carece.

O Sr. Presidente: — Todos os Srs. Deputados têm presente o conteúdo da proposta que acaba de ser explicitada. Vamos, portanto, votar a proposta do Sr. Deputado Amaro da Costa.

*Submetida à votação, foi aprovada, com 23 abstenções (PCP).*

O Sr. Presidente: — Pela minha parte, Srs. Deputados, proponho que a Assembleia se pronuncie sobre a dispensa do prazo — aliás é uma redundância, mas o Regimento exige.

Pausa.

Está dispensado esse prazo.

Estão abertas as inscrições para a discussão na generalidade.

Pausa.

Não havendo inscrições, vamos votar a proposta na generalidade.

Pausa.

O Sr. Deputado Carlos Brito tem a palavra.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: O que vou dizer vale como uma antecipada declaração de voto.

O meu partido tem tornado públicas as suas apreensões relativamente à política que o Governo vem seguindo quanto ao uso — nós dizemos abuso — de empréstimos e créditos internacionais. Como já tive ocasião de dizer, não nos encontramos em condições de apreciar esta proposta concreta que aqui nos é trazida. Isso significa que, para além da nossa consideração geral desta questão, estaremos sempre disponíveis para apreciar as situações concretas. No caso presente não podemos fazê-lo porque o Governo não nos proporcionou os elementos necessários para apreciarmos a questão. Por isso, daqui para diante, em todas as votações sobre esta matéria, abster-nos-emos. A nossa abstenção equivale a isto: não estamos em condições de nos pronunciarmos, não estamos em condições de assumir aqui uma responsabilidade, porque o Governo não nos facultou os elementos necessários.

**O Sr. Presidente:** — Pergunto se há mais inscrições para o debate na generalidade.

*Pausa.*

Vejo que não há.

Vamos, portanto, votar a proposta de lei na generalidade.

*Submetida à votação, foi aprovada, com 23 abstenções (PCP).*

**O Sr. Presidente:** — Passemos ao debate na especialidade. Alguém se inscreve?

*Pausa.*

Não há inscrições, pelo que vamos votar a proposta na especialidade.

*Submetida à votação, foi aprovada, com 23 abstenções (PCP).*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa, para uma declaração de voto.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma breve declaração de voto para dizer muito sucintamente o seguinte: do lado que nos toca, creio que demos clara demonstração ao Governo de que, se há oposição construtiva, é a nossa e que, se há obstrução sistemática, é a do Governo.

**Uma voz do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Do nosso lado, fomos sensíveis às dificuldades, não só do Governo, mas sobretudo do País. Perdoe-nos o Sr. Secretário de Estado, mas, mesmo que, para efeitos de relações normais, tenha sido curto o prazo de comunicação por parte do Fonds de Rétablissement às autoridades portuguesas de que estava disponível a concessão de um empréstimo a Portugal, o certo é que não é prática tradicional que o prazo dessas instituições corresponda a avisos prévios de dois ou três dias. Reforçadas razões temos nós para pensar assim, na medida em que, justamente, a proposta de lei que o Governo aqui nos enviou tem uma data. Essa data é de 14 ou 16 de Novembro de 1976 — vista e aprovada em Conselho de Ministros nessa altura — e passaram-se já bastantes dias sobre essa data de aprovação desta proposta de lei no Conselho de Ministros.

Sendo assim, mais razões temos para pensar que o que houve foi, e a palavra não é suficientemente dura, incúria e desleixo do Governo em relação ao cumprimento das suas obrigações constitucionais.

Por nosso lado, pensamos que este não é o primeiro caso onde o Governo mostra certa leviandade, para não dizer bastante leviandade, no seu tratamento e nas suas relações com a Assembleia. Nós somos partido de oposição e como tal nos afirmamos, e queremos sublinhar de uma forma muito clara que neste caso concreto nos moveu pura e simplesmente a vontade de dar um cheque em branco ao mesmo Governo. Esperemos que o milhão de contos não seja ele também um cheque em branco quanto à forma como o Governo o vai utilizar. Oxalá saiba o Governo fazer uso desse cheque em branco e saiba aperceber-se do

profundo significado político que tem o facto de partidos da oposição se comportarem como nós acabamos aqui de dar claro exemplo.

O artigo 2.º que acabámos de votar na especialidade estabelece que as condições dos contratos de empréstimo serão aprovadas em Conselho de Ministros. Diz-nos o Sr. Secretário de Estado que só depois da aprovação desta Câmara seria possível dar uma resposta final, o que significa que as condições dos contratos não estão ainda formuladas, o que não nos pode passar pela cabeça que seja real. Isto é, o artigo 2.º que acabámos de votar é o artigo de ratificação, *a posteriori*, de uma acção já desenvolvida pelo Governo quanto às condições dos contratos de empréstimo referidos no artigo 1.º, que diz respeito a milhão de contos.

Até a este ponto, até a esta matéria de especialidade, foi a nossa boa vontade. Era isto que nós queríamos deixar claramente formulado.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

**O Sr. Barbosa de Melo (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começaria a minha declaração de voto por lembrar que, se não tivéssemos sido nós desta bancada quem suscitou a questão de saber qual o sentido e o destino deste empréstimo, talvez a Câmara, e muito justamente, dado o modo como o Governo procedeu perante ela, tivesse rejeitado a autorização que lhe foi pedida. Na verdade, nós não participámos na discussão, nem na generalidade nem na especialidade, porque, no fundo, quisemos com isso tornar público e claro o nosso desacordo perante o modo como o Governo procedeu aqui. A esse modo de proceder, inusitado numa democracia, juntou-se um lapso da Mesa, não fixando a ordem do dia em termos correctos.

Mas, para além destas pequenas coisas, que são grandes, estava ainda um interesse maior, que era o do destino deste empréstimo. Não se desculpe o Governo com dizer que só agora teve conhecimento de que terminava amanhã o prazo, porque este empréstimo está a ser negociado desde há meses e a Constituição exige que as condições gerais dos empréstimos contraídos pelo Governo sejam fixadas por esta Câmara. Fomos desapossados de uma competência e a Câmara não pode consentir continuadamente que o Governo a vá desapossando da sua competência, senão mal vai a democracia no nosso país.

*Aplausos do PSD e do Sr. Deputado Vital Moreira (PCP).*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado José Luís Nunes, tenha a bondade.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós, em declaração de voto, dizemos o seguinte: perante o condicionalismo relatado pelo Sr. Secretário de Estado aqui presente, em representação do Governo, congratulamo-nos com a votação feita, porque permitiu que a Assembleia da República assumisse as suas responsabilidades, que o Governo também assumiu ao pôr perante a Assembleia um problema de tanta gravidade.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Ia preparar-me para encerrar a nossa reunião, mas entretanto o Sr. Deputado Carlos Brito pediu a palavra e gostosamente lha concedo.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia acaba de dar um cheque em branco ao Governo autorizando o empréstimo sem que tenham sido definidas as respectivas condições gerais, como a Constituição obrigatoriamente estabelece.

A conduta do Governo no caso vertente e os numerosos empréstimos que se anunciam acrescentam as preocupações que aqui manifestámos, ainda no debate desta tarde, acerca da adesão ao Conselho da Europa. Na verdade, a leviana conduta do Governo nesta matéria das relações externas do Estado Português legitima as nossas preocupações quanto à defesa da independência nacional.

O Sr. Presidente: — Vou anunciar, Srs. Deputados, a ordem do dia para amanhã.

Na primeira parte, o Sr. Deputado Cunha Leal, na qualidade de presidente da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias, fará a comunicação que hoje não teve oportunidade de fazer.

Na segunda parte, terá lugar a apreciação dos pedidos de ratificação dos Decretos-Leis n.ºs 768/76, 769-B/76 e 781-A/76, todos eles referentes à gestão dos estabelecimentos de ensino superior, pedidos esses que foram formulados pelo Grupo Parlamentar do PCP.

Srs. Deputados, agradeço a forma como facilitaram hoje a minha missão. Muito obrigado. Até amanhã às 15 horas.

A sessão está encerrada.

Eram 21 horas e 5 minutos.

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

João Lopes Porto, tendo notado que o *Diário da Assembleia da República* relativo à sessão de 28 de Outubro regista a sua falta, quando ela se não verificou, solicita a V. Ex.º se digne mandar proceder à necessária rectificação.

Com os melhores cumprimentos.

Lisboa, 24 de Novembro de 1976. — João Lopes Porto (Deputado do CDS).

#### *Deputados que entraram durante a sessão:*

##### *Partido Socialista (PS)*

António Alberto Monteiro de Aguiar.  
António Cândido Miranda Macedo.  
António Fernando Marques Ribeiro Reis.  
António Riço Calado.  
Carlos Alberto Andrade Neves.  
Carmelinda Maria dos Santos Pereira.  
Etelvina Lopes de Almeida.  
Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
Jaime José Matos da Gama.  
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.  
José Manuel Niza Antunes Mendes.  
José de Melo Torres Campos.  
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
Teófilo Carvalho dos Santos.

##### *Partido Social-Democrata (PSD)*

Américo de Sequeira.  
Arnaldo Angelo de Brito Lhamas.  
Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
Francisco Barbosa da Costa.  
Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.  
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
José Ângelo Ferreira Correia.  
José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.  
José Bento Gonçalves.  
José Theodoro de Jesus da Silva.  
Maria Helena do Régo da Costa Salema Roseta.  
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
Pedro Manuel Cruz Roseta.  
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.  
Sebastião Dias Marques.

##### *Centro Democrático Social (CDS)*

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
António Jacinto Martins Canaverde.  
António Simões da Costa.  
Carlos Alberto Faria de Almeida.  
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes.  
João Lopes Porto.  
José Manuel Macedo Pereira.  
José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.  
Narana Sinai Coissoró.  
Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

#### *Rectificações ao «Diário»:*

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

Nuno Krus Abecasis, Deputado pelo Centro Democrático Social, solicita a V. Ex.º que mande corrigir no ponto que a seguir refere o *Diário da Assembleia da República*, n.º 38.

Com efeito, nesse número refere-se o meu nome entre os Deputados que faltaram à reunião do Plenário, mau grado, a p. 1155, se referir uma minha intervenção nesse Plenário.

Mais agradecia que V. Ex.º providenciasse que o meu primeiro apelido passasse a ser escrito correctamente, isto é «Krus» e não «Kruz», como sistematicamente tem sucedido.

Grato pela sua atenção a estes meus pedidos e expressando-lhe a minha grande consideração, atentamente me subscrevo.

Lisboa e Assembleia da República, 23 de Novembro de 1976. — Nuno Krus Abecasis.

## Partido Comunista Português (PCP)

Américo Lázaro Leal.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Jaime dos Santos Serra.  
 Joaquim Gomes dos Santos.

*Deputados que faltaram à sessão:*

## Partido Socialista (PS)

Alfredo Fernando de Carvalho.  
 António Jorge Moreira Portugal.  
 António José Pinheiro Silva.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.  
 Edmundo Pedro.  
 Francisco Igrejas Caeiro.  
 João Joaquim Gomes.  
 José Gomes Fernandes.  
 José Maria Parente Mendes Godinho.  
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.  
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.  
 Mário António da Mota Mesquita.  
 Vitor Manuel Ribeiro Constâncio.

## Partido Social-Democrata (PSD)

Américo Natalino Pereira de Viveiros.  
 António Augusto Lacerda de Queiroz.  
 António Júlio Correia Teixeira da Silva.  
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.  
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.  
 Mário Fernando de Campos Pinto.

## Centro Democrático Social (CDS)

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.  
 Carlos Galvão de Melo.  
 Carlos Martins Robalo.  
 José Cunha Simões.  
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.

## Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.  
 António Dias Lourenço da Silva.  
 Domingos Abrantes Ferreira.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Georgette de Oliveira Ferreira.  
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.  
 José Pedro Correia Soares.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, *Januário Pinto*.

**PREÇO DESTE NÚMERO 24\$00**